



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

MARIA WANDA DE ALENCAR

FINANCIAMENTO PÚBLICO DO BNDES À AGRICULTURA  
DEPENDENTE DE AGROTÓXICOS NO BRASIL, NO INTERVALO  
DE 2002 a 2016

CURITIBA - PR

2018

MARIA WANDA DE ALENCAR

FINANCIAMENTO PÚBLICO DO BNDES À AGRICULTURA  
DEPENDENTE DE AGROTÓXICOS NO BRASIL, NO INTERVALO  
DE 2002 a 2016

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento – PPGMade, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, Universidade Federal do Paraná – UFPR, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Orientador – Prof. Dr. Valter Roberto Schaffrath

Coorientador – Prof. Dr. Valdir Frigo Denardin

CURITIBA-PR

2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR -  
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DOUGLAS ALEX JANKOSKI CRB 9/1167  
COM OS DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

AL368f De Alencar, Maria Wanda  
Financiamento público do BNDES à agricultura dependente de  
agrotóxicos no Brasil, no intervalo de 2002 a 2016 / Maria Wanda  
de Alencar. - Curitiba, 2018.  
118 f.: tabs., grafs.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná.  
Setor Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de  
Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento.  
Orientador: Valter Roberto Schaffrath  
Coorientador: Valdir Frigo Denardin

1. Agroindústria. 2. Mercado futuro de mercadorias. 3.  
Agricultura - Financiamento. 4. Agricultura familiar. I. Schaffrath,  
Valter Roberto. II. Denardin, Valdir Frigo. III. Título. IV.  
Universidade Federal do Paraná.

CDU 338.43.01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO

### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **MARIA WANDA DE ALENCAR**, intitulada: **FINANCIAMENTO PÚBLICO DO BNDES À AGRICULTURA DEPENDENTE DE AGROTÓXICOS NO BRASIL, NO INTERVALO DE 2002 A 2016**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.


A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 22 de Março de 2018.

  
VALTER ROBERTO SCHAFFRATH (UFPR)  
(Presidente da Banca Examinadora)

  
VALDIR FRIGO DENARDIN (UFPR)

  
VICTOR MANOEL PELAEZ ALVAREZ (UFPR/PPPP)

  
CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA  
FILHO (UFPR)

Dedico este trabalho à minha mãe, mulher, mãe, guerreira, sem ela nada disso existia. Minha eterna gratidão não somente ao meu existir, mas pelo esforço e dedicação à minha jornada, você representa muito mais do que uma mãe é a minha história, são as minhas raízes entrelaçadas num sertão, onde me ensinou a ter sonhos, lutar e acreditar. Espero que o mundo se transforme naquilo que me ensinou a almejar.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer individualmente às muitas pessoas que colaboraram para a produção desta pesquisa seria impróprio, porque qualquer trabalho não se resume ao tempo de construção dele, mas à composição do ser humano em relação permanente com o mundo, logo, buscar-se-á agradecer aos coletivos.

A todas e todos aqueles que fazem da Universidade pública, gratuita e de qualidade um projeto de vida, e neste íterim estão meus estimados professores e professoras do Made, em especial aos meus orientadores, pessoas com as quais tenho imensa sintonia e encantamento e aos meus colegas de turma. Este espaço foi essencial para muitas reflexões e partilhas.

Ao meu pai, *in memoriam*, agricultor das terras áridas nordestinas, com seu exemplo fez-me uma apaixonada pela agricultura camponesa e igualmente respeitar o sagrado Universo do campo, sua marca ficará em mim por todo o sempre. À minha mãe, sertaneja, pastora de cabras e ovelhas da região da Chapada do Araripe, mulher forte e guerreira que me inspira a continuar lutando, vocês foram o germe da semente que aspira a brotar. A toda minha família, vocês não me deixam esquecer quem sou.

A todas e todos que lutam pela igualdade, justiça e fraternidade. Ao MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em especial do Mato Grosso, minha Grande Escola. Continuaremos acreditando na capacidade do Ser, no mundo justo e igualitário, na valorização do humano em conjunção com todos os outros seres, desabrocharemos para um novo amanhecer de harmonia e de esperança.

A toda Curitiba, que é mais do que aparenta ser, é possível descobrir um mundo invisível nesta Cidade, além de todas as paisagens e pessoas deste estado, ensinando-me a conviver com o diferente.

Enfim, sou parte do Universo, gratidão a Ele.

*“O mundo é formado não apenas pelo que já existe,  
mas pelo que pode efetivamente existir.”*

Milton Santos

## Reminiscências

Caatinga minha caatinga há tempos que não te vejo mais,

Meu pé de umbuzeiro amado, não tenho te subido mais,

Minhas paisagens de xiquexiques, mandacarús, canapús, anués, os quais já não encontro mais, pois as mudanças climáticas, a desordem e a incoerência de alguns humanos tem te judiado demais, porém hoje num resgate das origens quero te sublimar como o bioma tipicamente brasileiro, portador de paisagens de gentes que trabalha de sol a sol, sob a sua luz escaldante com seu chapéu de couro, gibão e patuá.

Saem todas as manhãs, em busca da manutenção da vida, nisso incluído não somente a comida, mas, de paisagens, de sonhos, de contos de passado e presente que se unem.

Juntam-se para trotar um cordel dos grandes mestres, recorrem a Patativa, cantam Gonzagão, pedem a benção de Padim Ciço, pensam em Lampião, e a prosa segue assim: corajoso esse Zumbi, danadas essas Dandaras e Marias bonitas, cumpoco a conversa passa para o cultivo da roça, o carrapicho que adentrou a plantação, a chuva que não veio, perdendo as suas crenças na experiência das pedras de sal, pensando na barra do alegre natal.

E ao sol se deitar retorna pra casa, porque cantar e poetizar transforma paisagens contidas na caatinga de homens e mulheres transformando corações e mentes, suplicando salvem todos os biomas, salvemos a nós humanos junto com a caatinga e o sertão.

Maria

## RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo discorrer sobre o financiamento público realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao modelo de agricultura dependente de agrotóxicos no Brasil, no período de 2002 a 2016. Procurando responder a seguinte questão: Qual a finalidade de o BNDES financiar o agronegócio no Brasil, modelo este baseado no intensivo uso de agrotóxicos, se este propósito reforçaria a premissa ora aportada de reprimarização do comércio exterior e a política de saldos comerciais, por meio da implementação de políticas públicas. A metodologia utilizada caracteriza-se como exploratória, valendo-se de pesquisa bibliográfica e consulta às bases de dados secundárias. Nestes 15 anos de atuação do Banco muitas mudanças na conjuntura política e econômica ocorreram, e o Banco foi se estruturando, de modo a adequar suas políticas aos respectivos Governos e cenários mundiais, objetivando estratégias de fortalecimento do Banco e do projeto político de cada Governo. Durante este ciclo o uso de agrotóxico tem aumentado de forma quase exponencial, causando sérios problemas de saúde, poluição ambiental e, sobretudo a intensificação de um modelo de agricultura dependente de insumos externos e concentrador de riquezas, o agronegócio. Este estágio foi marcado pela financeirização da agricultura, em que há uma consolidação e aprofundamento da supremacia das corporações do setor agroalimentar, expressa na importância que adquire o mercado de commodities e nos mecanismos de financiamento de safras e crescente participação no mercado de capitais, por meio de fusões, aquisições e criação de derivativos. A agricultura atrelada ao sistema financeiro transforma a produção de alimentos em simples produtora de mercadoria para gerar lucros em um sistema de pedágio onde os usuários finais de commodities têm pouco a dizer, e os países de origens, em geral, menos ainda, no qual a alimentação tem sido tratada como ato individualizado e desprovido de valores sociais e culturais.

Palavras-chave: Agronegócio, *commodities*, financeirização da agricultura e agricultura familiar.

## ABSTRACT

The present research aims to discuss the public financing carried out by the National Bank of Economic and Social Development - BNDES, to the model of agriculture dependent on agrochemicals in Brazil, from 2002 to 2016. Looking to answer the following question: What is the purpose of the BNDES to finance agribusiness in Brazil, a model based on the intensive use of agrochemicals, if this purpose would reinforce the premise now provided by the reprimarization of foreign trade and the policy of trade balances, through the implementation of public policies. The methodology used is characterized as exploratory, using bibliographical research and consulting secondary databases. During these 15 years of Bank activity, many changes in the political and economic situation occurred, and the Bank was structuring itself in order to adapt its policies to the respective Governments and global scenarios, aiming at strategies to strengthen the Bank and the political project of each Government. During this cycle the use of agrochemicals has increased almost exponentially, causing serious health problems, environmental pollution and, above all, the intensification of an agriculture-dependent model of external inputs and a hub of wealth, agribusiness. This stage was marked by the financialisation of agriculture, in which there is a consolidation and deepening of the supremacy of the corporations of the agrifood sector, expressed in the importance that the commodity market acquires and in the mechanisms of crop financing and increasing participation in the capital market, through mergers, acquisitions and the creation of derivatives. Agriculture tied to the financial system turns food production into a simple commodity producer to generate profits in a toll system where commodity end-users have little to say, and countries of origin in general still less, in which food has been treated as an individualized act and devoid of social and cultural values.

Keywords: Agribusiness, commodities, financialization of agriculture and family agriculture.

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Destinação dos recursos do Plano Safra para a agricultura empresarial e agricultura familiar .....	37
Tabela 2 - Evolução da concentração da propriedade da terra no Brasil medida pelos imóveis – 2003/2010 .....	37
Tabela 3 – Desembolso do BNDES de 2000 a 2016.....	63
Tabela 4 – Financiamentos do BNDES para a indústria de “defensivos” por produto, de 2001 a 2010, valores em mil reais .....	67
Tabela 5 – Financiamentos às empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil no período de 2002 a 2016.....	73
Tabela 6 – Valores das exportações de cinco <i>commodities</i> agrícolas brasileiras no período de 2002 a 2016.....	75
Tabela 7 – Desembolso por região consolidado .....	92

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1- Consumo de agrotóxicos no Brasil .....</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 2 – Desembolsos do BNDES para o setor químico em milhões de Reais ....</b>	<b>60</b>
<b>Gráfico 3 - As oito maiores empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil, beneficiárias com recursos do BNDES.....</b>	<b>72</b>
<b>Gráfico 4 – Desembolso percentual por região .....</b>	<b>91</b>
<b>Gráfico 5 – Desembolso anual por região.....</b>	<b>92</b>
<b>Gráfico 6 – Demonstração da tabela 6.....</b>	<b>93</b>
<b>Gráfico 7– Desembolso do sistema BNDES para o programa Moderfrota em Reais .....</b>	<b>94</b>
<b>Gráfico 8 – Desembolsos do BNDES para a agropecuária .....</b>	<b>95</b>
<b>Gráfico 9 – Operações realizadas pelo BNDES – 2000 a 2016 .....</b>	<b>96</b>

## ANEXOS

<b>I - Valores destinados para as 50 maiores empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil no período de 2002 a 2016 e quantidade e operações .....</b>	<b>116</b>
<b>II - Estrutura da Indústria de sementes .....</b>	<b>118</b>

## LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AINT – Área Internacional

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BACEN – Banco Central do Brasil

BHC – Hexaclorociclohexano

BM&F – Bolsa de Mercadoria & Futuros

BNDE – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Desenvolvimento Rural

CCCJ – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CGU – Controladoria Geral da União

CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária

COTEPE – Comissão Técnica Permanente

CPA – Conselho de Política Aduaneira

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão

CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

CTNFito – Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários

DDT – Diclorodifeniltricloroetano

DEM – Partido Democrata

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENID – Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FCO – Fundo Constitucional do Centro Oeste

FCS – Fundos Constitucionais

FED– *Federal Reserve System*

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNE – Fundo Constitucional do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional do Norte

FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Funrural – Fundo de Assistência e Previdência Rural

Geneal – Genética Animal, Análise, Pesquisa e Laboratório S.A.

GPS – *Global Positioning System*

HLR – Hidrocarbonetos Leves de Refinaria

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IDH – Índices de Desenvolvimento Humano

IIRSA – Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ISO – *International Organization for Standardization*

ITR – Imposto Territorial Rural

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Moderagro – Programa de Modernização da Agricultura

Moderfrota – Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras

Moderinfra – Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem

MP – Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal

OGM – Organismo Geneticamente Modificado

OMC – Organização Mundial do Comércio

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

Padiq – Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química

PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável

PAISS – Plano de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico

PAP – Plano Agrícola e Pecuário

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PBM – Plano Brasil Maior

PDP – Política de desenvolvimento produtivo

PET – Polietilenotereftalato

PGR – Procuradoria Geral da República

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

PITCE – Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

PL – Projeto de Lei

Planapo – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMIDA – Ácido Fosfonometiliminodiacético

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNDA – Política Nacional de Defensivos Agrícolas

PP – Partido Progressista

PPI – Programa de Parcerias de Investimentos

Proagro - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Prodecoop – Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária

Prorenova - Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais

PSI – Programa de Sustentação dos Investimentos

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

RCE – Reduções Certificadas de Emissões

Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito

TCU – Tribunal de Contas da União

UEOMA – União Econômica e Monetária do Oeste da África

UNCTC – *United Nations Center for Transnational Corporations*

VAF – Valor Adicionado Fiscal

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA .....	20
I – FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA.....	23
1.1 Origens.....	23
1.2 Neoliberalismo e financeirização na agricultura .....	24
1.3 Reestruturação: Expansão de novos mercados e produção de <i>commodities</i> .....	25
1.3.1 Alimento como mercadoria.....	27
1.3.2 Financeirização e concentração de riquezas .....	28
1.4 Especulação corporativa e dependência.....	29
1.4.1 Preços dos alimentos e estoques reguladores .....	30
II – CRÉDITO RURAL E PRODUÇÃO DE COMMODITIES.....	31
2.1 Antecedentes .....	31
2.2. Plano Safra .....	33
2.3 Fontes de recursos do crédito rural .....	33
2.3.1 Caracterização das principais fontes do crédito agrícola .....	35
2.4 Destinação dos recursos à agricultura empresarial e agricultura familiar.....	36
2.5 Crédito agrícola e financeirização da agricultura.....	38
III – AGROTÓXICOS E O MODELO DE AGRICULTURA DO AGRONEGÓCIO.....	41
3.1 Breve histórico dos agrotóxicos.....	41
3.2 Modernização conservadora da agricultura .....	44
3.2.1 No mundo .....	44
3.2.2 No Brasil.....	45
3.2.3 Revolução verde.....	46
3.3 Agrotóxicos em números.....	47
3.4 Desmonte da legislação.....	49
3.5 Incentivos Fiscais para os agrotóxicos .....	51

<b>3.6 Lei Kandir .....</b>	<b>53</b>
<b>3.7 Fusão das empresas de agrotóxicos como forma de controle dos mercados .....</b>	<b>56</b>
<b>3.8 Bancada ruralista, defensora do agronegócio no parlamento.....</b>	<b>57</b>
<b>3.9 Indústria química, agrotóxicos e políticas do BNDES .....</b>	<b>58</b>
<b>IV – BNDES .....</b>	<b>61</b>
<b>4. 1 Histórico do BNDES.....</b>	<b>61</b>
<b>4.2 O Estado como empresário do setor privado.....</b>	<b>64</b>
<b>4.3 O BNDES como fomentador do desenvolvimento .....</b>	<b>65</b>
<b>4.4 BNDES e agrotóxicos .....</b>	<b>66</b>
<b>4.5 Pesquisa realizada no portal da transparência do BNDES nas empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil.....</b>	<b>69</b>
<b>4.6 Acesso à informação do BNDES .....</b>	<b>76</b>
<b>4.7 Análise dos relatórios anuais do BNDES no período. ....</b>	<b>78</b>
<b>4.7.1 Ação mais explícita do BNDES favorável aos agrotóxicos .....</b>	<b>87</b>
<b>4.7.2 – Moderfrota .....</b>	<b>93</b>
<b>4.7.3 Desembolsos para a agropecuária.....</b>	<b>95</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>115</b>

## INTRODUÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

A agricultura tem passado por muitas transformações ao longo de sua existência. Traçando uma linha do tempo, desde quando mulheres jogavam sementes no chão e tinham a percepção de que elas se multiplicavam, até os dias atuais, com avanços e transformações destas ações, depreende-se que esse modo de produção mudou e conjuntamente com ele, o mundo mudou.

Nesse universo de transformações, na perspectiva de contribuir com a reflexão sobre o papel do BNDES nos financiamentos públicos, em especial àqueles direcionados ao agronegócio, este trabalho procura responder a seguinte questão: Qual a finalidade de o BNDES financiar o agronegócio no Brasil, modelo este baseado no intensivo uso de agrotóxicos, no período de – 2002 a 2016 – se este propósito reforçaria a premissa ora aportada de reprimarização<sup>1</sup> do comércio exterior e a política de saldos comerciais, por meio da implementação de políticas públicas.

A escolha desta temática – Financiamentos do BNDES ao modelo de agricultura dependente de agrotóxicos no Brasil, no período de 2002 a 2016 – tem relação com inquietações, por parte da autora, sobre o mundo dos agrotóxicos e todos os entrecruzamentos nos diversos setores, não somente àqueles ligados à agricultura, mas a um universo além do mundo rural. Reportar aos financiamentos do BNDES foi uma forma de buscar desvendar as políticas públicas para o agronegócio e a relação deste com as empresas de agrotóxicos, denotado por meio dos milhões de reais destinados às empresas do ramo. Ainda que no estudo dos relatórios anuais do BNDES e na bibliografia, em geral, isto seja difícil de ser encontrado, devido à forma como o Banco conduz a sua política de transparência. Contudo foi possível encontrar faticamente na pesquisa realizada por empresa, no site da transparência do BNDES, por meio de financiamentos destinados às grandes corporações do agronegócio, intrinsecamente associadas ao agrotóxico a relação íntima dessa codependência.

Tendo como objetivo analisar os financiamentos do BNDES destinados à agricultura produtora de *commodities* no Brasil, no período de 2002 a 2016, suas

---

<sup>1</sup> Para Santos (2015), a reprimarização da economia no Brasil ocorre no contexto da expansão da fronteira agrícola para a exportação de *commodities*, da afirmação do modelo de modernização agrícola conservadora e da monocultura químico-dependente.

correlações e interdependências, pretende-se por meio da observação da forma de organização da política agrícola e do direcionamento dos financiamentos públicos para o agronegócio e para a agricultura de base familiar, fazer um comparativo. Explorar também as políticas públicas do BNDES e como o banco foi se reestruturando neste íterim, considerando as linhas de financiamento para as empresas do agronegócio, expressando valores destinados a elas com a respectiva leitura de dados e impactos sociais e ambientais deste modelo ou opção política.

Neste contexto, buscou-se fazer a interseção das informações, de maneira a mostrar a tecitura da rede do agronegócio integrada a um modelo intensivo de utilização de agrotóxicos, definindo políticas e formato de aplicação, seja na destinação dos financiamentos às empresas de agrotóxicos, seja na forma de como são direcionados os Planos Safra ao agronegócio. Expuseram-se dados e informações a respeito do agronegócio associado ao uso de agrotóxicos, tendo a financeirização da agricultura como o marco teórico para análise da pesquisa, pois neste período a conjuntura política mundial fez com que empresas do mundo financeiro deslocassem de forma mais acentuada a participação na produção de *commodities*, impulsionando ainda mais o processo de transformação da agricultura em produtora de mercadorias negociada na bolsa de valores. Ter como limite da pesquisa, 2002 a 2016, justifica-se este período em virtude de ser, 2002, o ano inicial em que o BNDES começou a disponibilizar os dados no site da transparência e, 2016, pertinente ao fim do ciclo de uma política expansionista do Banco intermediada por volumosos investimentos nos grandes *players* nacionais.

Esta pesquisa, portanto, encontra-se estruturada em capítulos.

O Capítulo I – versa sobre o marco teórico deste trabalho, a financeirização da agricultura, discorrendo sobre as origens e desenvolvimento e como ela se manifesta no período abordado de abertura do mercado e produção de *commodities*, e desta forma, intensificando a transformação da agricultura em um negócio do mundo da especulação e da busca do lucro, aumentando as desigualdades sociais, conseqüentemente intensificando os conflitos socioambientais.

O Capítulo II – aborda o crédito rural e a produção de *commodities*, a modernização da agricultura por meio do crédito rural retratando antecedentes. O Plano Agrícola e Pecuário – PAP ou Plano Safra, como instrumento de política agrícola e as

fontes formadoras do plano, mostrando em números o setor melhor beneficiado nas ações de Governo.

O Capítulo III – trata da relação do agrotóxico no modelo de agricultura do agronegócio, apresentando um breve histórico do agrotóxico desde as suas origens de guerra, ao uso em larga escala na agropecuária. A expansão do “insumo” no Brasil com a modernização conservadora da agricultura e posteriormente a articulação com o agronegócio, mediante o desmonte da legislação, dos incentivos fiscais, da criação de normas para beneficiar as empresas dos agrotóxicos, da Lei Kandir como propulsora de uma crise de arrecadação dos estados, refletida na falta de equidade nas transferências da União, nos desníveis orçamentários, na diminuição da capacidade de investimentos de alguns estados e na redução de recursos em áreas estratégicas; das fusões e concentrações de empresas com a finalidade de adquirir ou manter o poder junto a governos e Estados.

O Capítulo IV – apresenta o histórico do BNDES, como o Banco foi se estruturando e modificando ao longo de seus 65 anos de existência como propulsor das políticas de Estado e fomentador do desenvolvimento, por meio dos financiamentos públicos e a relação com a manutenção de uma agricultura produtora de *commodities* e grande usuária de agrotóxicos, incentivado por intermédio de investimentos ora, nas empresas de agrotóxicos, ora na destinação de recursos para o agronegócio, além da análise dos relatórios anuais do período.

Por último, as considerações finais nas quais se busca fazer uma análise do trabalho e das transformações da conjuntura política ao longo destes quinze anos no Brasil.

Sobretudo este trabalho quer tratar deste tema, a agricultura e a vida, muito embora os conteúdos aqui ensaiados sejam densos, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito e financeirização, ele quer cultivar esperança, tal qual o broto que busca a luz entremeando o solo em busca de gerar nova vida. Crê-se que com esta pesquisa exista um desejo de dialogar, de alguma forma, sobre os milhões de agricultoras e agricultores, seus modos de vida, pertences e a crença de que o alimento faz parte de um conjunto de hábitos em constante transformação e de religação com os demais seres, que coabitam o mesmo sistema e anseiam pela vida, e vida em abundância.

## I – FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA

### 1.1 Origens

Encontrar a origem do termo financeirização não é algo tangível, aparentemente é resultado de um pensamento que foi sendo desenvolvido ao longo do tempo; partindo da análise de Chesnais (1996), para entender o capitalismo contemporâneo seria necessário desenvolver o que ele chamou de “teoria do regime de acumulação financeirizado”, essa teoria propõe uma explicação global para o desenvolvimento do capitalismo do final do século XX. Segundo essa teoria, antes da virada do século o capital-dinheiro, condensado nas mãos de grandes bancos e de fundos de pensão, estava seguramente em vias de estabelecer sua ascendência sobre o capital industrial. Para o autor, o neoliberalismo resultou do reaparecimento e da consolidação de uma forma específica de acumulação de capital, a qual se caracteriza por privilegiar a forma dinheiro e por girar predominantemente na esfera financeira (isto é, pela forma  $M - M'$  de Marx). Essa mudança crucial no modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo, favorecedora do rentismo em relação ao industrialismo, fora propiciada pelas políticas de liberalização, de desregulamentação e de privatização iniciadas nos governos Reagan, nos Estados Unidos, e Thatcher, no Reino Unido.

Em o *Capital*, Marx (2008), analisa as formas clássicas do capital fictício, para ele, a dívida pública e as ações que se referem a títulos de crédito, cuja cotação varia com relativa independência do capital originário do qual a base de remuneração é o direito à participação em lucros ou rendimentos futuros, denota sua natureza ilusória e essencialmente especulativa. O capital fictício alcança a forma mais fetichista da relação capitalista – dinheiro que gera dinheiro –  $M-M'$  – sem passar pela esfera da produção. A propensão do capital portador de juros para demandar da economia “mais do que ela pode dar” é uma consequência dessa parasitária exterioridade da produção e, por seu caráter ilusório, interfere de forma contraditória no processo de acumulação (CHESNAIS, 2005). Para Harvey (2013), o antagonismo existente no modo de produção capitalista, em que grande riqueza para alguns significa privação absoluta do necessário para outros, corresponde a uma lei natural e imprescindível ao processo de acumulação capitalista.

Para Alves (1999), existem três ciclos de disposição em movimento do capital. O capital que produz valor e mais-valia ou capital aplicado na indústria em sentido am-

plo; o capital-mercadoria ou capital comercial e o capital-dinheiro, valorizado por meio de empréstimos e aplicações. Estes devem ser entendidos não como momentos de um ciclo único, subordinados às necessidades de valorização do capital produtivo, porém, como elementos de uma totalidade, diferenciando-se dentro da unidade. A fase da mundialização financeira do capital apresenta-se como um novo regime de acumulação capitalista, um novo degrau do processo de internacionalização do capital, com características próprias e particulares se comparada com etapas anteriores do desenvolvimento capitalista.

## **1.2 Neoliberalismo e financeirização na agricultura**

Conforme Goldfarb (2012), com o surgimento do neoliberalismo houve uma consolidação e aprofundamento da supremacia das corporações do setor agroalimentar associada à financeirização da agricultura capitalista, expressa tanto na importância que adquire o mercado de *commodities*, como nos mecanismos de financiamento de safras e da dinâmica desencadeada no setor por uma crescente participação no mercado de capitais (por meio de fusões, aquisições e criação de derivativos, etc.). Essa consolidação do regime alimentar corporativo se aprofunda a partir da década de 2000, particularmente no que diz respeito à financeirização, gerando o agravamento das condições de vida tanto no campo como na cidade, ocasionando a concentração da estrutura fundiária, o êxodo rural, a precarização das relações de trabalho no campo, a queda na qualidade e variedade da alimentação das populações rurais e urbanas e o aumento nos preços dos alimentos e dos passivos ambientais.

Para Delgado (2010a), este fenômeno pode ser mais fortemente evidenciado a partir do ano 2000, já que nessa fase inicia-se a implementação da política de gerar saldos de comércio exterior a qualquer custo para suprir o déficit da conta corrente, política esta que experimentara sua primeira versão em 1983 como resposta à crise do ajuste externo, todavia, a partir de 1994 com a abundância de capital transitando pelas economias emergentes, por exemplo, a brasileira, o governo abandona a política de gerar saldos de comércio exterior a qualquer custo para suprir o *déficit* da conta corrente e passa a adotar a política neoliberal em matéria de atração de capital externo. Contudo a crise de liquidez internacional que afeta a economia brasileira, provoca enorme fuga de capitais, e essa conjuntura faz com que haja mudanças na condução da política econômica e sejam adotadas medidas de alteração do regime cambial, de sorte que a

partir do ano 2000 a política de gerar saldos comerciais, ora abandonada em 1994, ressuscita com nova roupagem, e os setores primário-exportadores são escalados para impulsionar o saldo da balança comercial.

A partir dessa análise, Delgado (2012), apresenta três estágios da agricultura capitalista no interior do Estado brasileiro, são eles: i. Estruturação, período compreendido como o de modernização conservadora da agricultura brasileira de 1965 a 1985, período este constituído como etapa do desenvolvimento de uma agricultura capitalista em andamento para a integração entre a economia urbana, industrial e o setor externo. O surgimento da “modernização conservadora” da agricultura resulta da derrota do movimento pela reforma agrária, associado a uma política de fortalecimento do setor cafeeiro e ao regime cambial dos anos de 1950, de modo a dar resposta aos desafios de industrialização e urbanização. ii. Desestruturação, é o intervalo de transição entre a modernização conservadora do campo até a crise cambial de 1999, neste ciclo houve a adoção das políticas neoliberais em que se forçava a retirada do Estado como financiador e articulador do processo de modernização, não obstante com a crise fiscal do Estado marcada por uma dívida pública (tanto interna como externa) elevada e uma poupança pública sempre negativa (diferença entre receita e despesa corrente), foram dadas as condições para a financeirização da agricultura no Brasil. iii. Reestruturação, fase estabelecida desde a década de 2000, etapa na qual a reestruturação da economia do agronegócio é compatível com a expansão da demanda por *commodities* na economia mundial e o processo de continuidade da estrutura agrária do regime anterior (militar), não obstante, ocorram mudanças significativas na relação dos complexos agroindustriais e na estrutura da propriedade territorial relativa às estratégias de industrialização.

### **1.3 Reestruturação: Expansão de novos mercados e produção de *commodities***

Neste estágio, há um período de excedentes, denominado por Harvey de “novo” imperialismo, persistindo uma sobre-acumulação de trabalho (crescente desemprego) e capital (dinheiro que carece de oportunidades de investimento produtivo e rentável), este *superávit* pôde ser empregado em projetos de longo prazo ou gastos sociais, deslocamentos espaciais com a abertura de novos mercados além de novas capacidades produtivas ou a combinação destes elementos (HARVEY, 2004). Podem-se exemplificar, no caso do Brasil, os financiamentos do BNDES à abertura de novos

mercados por intermédio de investimentos para projetos de infraestrutura, por meio dos grandes grupos econômicos na África, América do Sul e Central. Volumosos montantes de dinheiro foram destinados às grandes empresas nacionais para a expansão destes novos mercados.

Neste contexto, segundo Gowan (2003), há a constituição de dois polos do capitalismo: o capital que negocia dinheiro (capitalista financeiro) e o capital produtivo (que emprega o dinheiro). Portanto muitas empresas relacionadas à produção de *commodities* passam a praticar as duas atividades. De acordo com Goldfarb (2013), na pesquisa sobre a Cargill<sup>2</sup>, no ano de 1999 a empresa inaugurou o Banco Cargill, porém, a entidade continua desempenhando suas atividades de produção e processamento de alimentos, mas também ela pratica diversos procedimentos no mercado financeiro como mecanismos de *hedge*<sup>3</sup>, vendas antecipadas no Mercado Futuro, mecanismos de *Swap*<sup>4</sup> entre outras. A Cargill tem se especializado justamente no crédito agrícola e na chamada proteção cambial, isto é, mecanismos de *hedge* o que demonstra o papel da empresa como agente financeiro. Em outras palavras, age como especuladora dentro do setor em que atua.

Segundo Goldfarb (2012), esse cenário é descrito pelo poder de monopólio exercido por grandes corporações transnacionais que atuam em toda a cadeia produtiva de alimentos, bem como na produção de insumos químicos, biotecnológicos e na oferta de financiamentos para o setor agropecuário. As grandes corporações dominam cadeias inteiras relacionadas aos alimentos e vários outros setores, como mineração e fármacos.

Consoante Gonçalves (2005), os fluxos financeiros são os elementos determinantes na dinâmica das cadeias globais do agronegócio, rompendo a autonomia das decisões locais e o isolamento do produtor agrícola. A inserção dos financiamentos

---

<sup>2</sup> A Cargill é uma empresa privada, multinacional, com sede no estado de Minnesota, EUA, cuja atividade é a produção e o processamento de alimentos. Atualmente a Cargill, maior empresa do mundo de capital fechado, está presente nos cinco continentes (CARGILL, 2017). Ela é uma das 10 empresas que controlam o mercado global de *commodities*.

<sup>3</sup> Mecanismos de *Hedges* visam proteger o participante do mercado físico de um bem ou ativo contra variações adversas de taxas, moedas ou preços. Equivale a ter uma posição em mercado de derivativos oposta à posição assumida no mercado a vista, para minimizar o risco de perda financeira decorrente de alteração adversa de preços. (BM&F)

<sup>4</sup> O Mercado de *Swap* é regido por acordos estabelecidos entre duas partes, visando uma troca de fluxos de caixa futuros por um certo período de tempo, obedecendo a uma metodologia de cálculo previamente definida. Ao se permutarem fluxos de caixa associados a moedas internacionais, um agente assume a obrigação da variação de certa moeda e recebe fluxos de caixa expressos em outra moeda. Na verdade, se apura o valor líquido dos fluxos de pagamentos e recebimentos que as empresas fariam. Esse valor é medido pelo saldo líquido dos encargos financeiros e o capital não entra na permuta. (BM&F).

é um passo rumo ao aprofundamento da agricultura como ramo da acumulação de capital. A agricultura em si perdeu importância como ramo autossuficiente, deste modo altera-se a dinâmica de inserção na divisão social do trabalho. Para Goldfarb (2013), a lógica e os interesses do capital financeiro não apenas permeiam o capital produtivo, mas o controlam. Exemplo disso é a especulação com *commodities*, de modo que os alimentos se tornam ativos e não mais fonte de manutenção da vida. A comida entra na roda financeira como qualquer outro ativo e perde o *status* de alimento, de uso, passa a ser apenas elemento de troca.

### 1.3.1 Alimento como mercadoria

Por ser um fenômeno global, a financeirização tem e vem influenciando as demais práticas da sociedade, como, culturais, sociais, ambientais e econômicas. Pensando no setor agrícola, a financeirização da agricultura está articulada com interesses maiores, “organizados” e coreografados, de acordo com Schottz (2014), estamos em uma era de artificialização, de padronização e controle dos processos que vão da produção ao consumo de alimentos, vivenciamos um período do “nutricionismo”, em que o alimento é tratado como mercadoria resultante da simples somatória de nutrientes e a alimentação como ato individualizado e desprovido de valores sociais e culturais.

Para Ploeg (2008), essa perspectiva tem transformado o alimento em mercadoria que visa à obtenção de cada vez mais lucros, comandada por um reduzido grupo de empresas transnacionais ligadas ao setor do agronegócio, da indústria de alimentos e das redes de supermercados, que denominou impérios<sup>5</sup> alimentares caracterizando como um modelo de governança que intervém em toda a cadeia produtiva. Ele compara o império aos pimentões doces africanos contaminados com aflatoxina<sup>6</sup> que são legalmente apresentados e comercializados como pimentões da Hungria, saudáveis e cultivados dentro das melhores práticas socioambientais.

---

<sup>5</sup> Império pode ser conceituado como a forma específica com que os processos de globalização estão atualmente se manifestando.

<sup>6</sup> Aflatoxinas têm sido descritas como tendo atividade imunossupressora, mutagênica, teratogênica e hepatocarcinogênica (ATROSHI et al., 2002).

No Brasil, exemplificando a produção de alimento como mercadoria, a operação carne fraca<sup>7</sup> revelou que muito além do esquema de propinas e fraudes, o nível de informação de brasileiras e brasileiros sobre a comida que chega à mesa é irrisório, agravada por um panorama mais amplo da dinâmica do agronegócio. O noticiário veiculou enfaticamente: as denúncias de corrupção; a maneira como fora conduzida a operação; a rivalidade entre delegados, sem, no entanto, noticiar o *modus operandi* da produção massiva de carne, a monocultura e o agronegócio que envolve imensas áreas de terra do país intensificam os conflitos agrários que levam à morte de agricultoras, agricultores e ativistas ambientais, causando danos ambientais, sociais e aumentando as desigualdades sociais (NOBREGA, 2017).

### **1.3.2 Financeirização e concentração de riquezas**

De acordo com Delgado (2010b), com o avanço da financeirização e a articulação entre os setores produtivos, a questão da concentração fundiária e a contratação de mão de obra foram relativizadas. A própria concentração fundiária, atualmente, só pode ser compreendida à luz da aliança do agronegócio com a grande propriedade fundiária. A questão central é o acesso aos recursos financeiros que possibilita a monopolização da produção de insumos e equipamentos pela indústria e utilização dos serviços e matérias-primas necessárias à produção pelo setor agrícola, alterando os indicadores da concentração de capital, ou seja, os recursos financeiros redefinem a concentração de riqueza no campo e não mais àqueles relacionados propriamente à terra.

Conforme Medeiros (2009), a partir da articulação pelo Estado do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, desde 1965 ocorre a reorientação das políticas agrícolas dos institutos nacionais e o enrobustecimento das estruturas fomentadoras da produtividade e funcionalidade do crescimento capitalista no setor. Nesta condição o Estado intervém por meio do crédito agrícola, através dos mecanismos de seguro de preço e crédito à produção, da prodigalidade da política de crédito agrícola e de incentivos fiscais, por intermédio da desoneração do Imposto de Renda - IR e do Imposto Territorial Rural – ITR, do fomento à produção e a comercialização, da política

---

<sup>7</sup> Operação de combate ao crime, deflagrada pela Polícia Federal – PF, iniciando-se em março de 2017, sendo o estopim para o escândalo, em que apontou que as maiores empresas do ramo — JBS, dona das marcas Seara, Swift, Friboi e Vigor, e a BRF, dona da Sadia e Perdigão — são acusadas de adulterar a carne que vendiam no mercado interno e externo. (ALESSI, 2017).

de garantia de preços, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro, da pesquisa e extensão, em suma, esse conjunto de programas que tinha a finalidade de garantir a implementação dos pacotes tecnológicos da “revolução verde” e todo o seu arcabouço de adubos, fertilizantes químicos, agrotóxicos e irrigação, garantindo a concentração da renda e de riquezas aos destinatários destas políticas.

#### 1.4 Especulação corporativa e dependência

No jogo da financeirização da economia é possível constatar que as regras não são transparentes, tampouco confiáveis. O volume de transações especulativas é incomparavelmente superior ao volume de transações reais. Os derivativos<sup>8</sup> emitidos na segunda metade de 2012 eram da ordem de 633 trilhões de dólares, nove vezes o PIB mundial total. Um grupo restrito de corporações controla o fluxo mundial da economia, sob a forma de grãos, petróleo, minérios, energia, sistemas de transporte, com a infraestrutura financeira correspondente e o gigantesco sistema especulativo complementar dos derivativos. Não se trata de “mercado” no sentido de livre mercado, cada um concorrendo para servir melhor (denominado de competitividade), mas sim de sistemas de pedágio<sup>9</sup> onde os usuários finais das *commodities* têm pouco a dizer, e os países de origem, em geral, menos ainda (DOWBOR, 2012).

---

<sup>8</sup> Os derivativos constituem uma das formas do capital fictício mais contemporâneo a Marx e têm por base a *performance* de um ativo já existente, que pode ser físico, como as *commodities*, ou financeiro, como ações ou taxa básica de juros. Seus negócios são direcionados especialmente para a obtenção dos ganhos do capital oriundos das oscilações nos preços dos títulos ou nas taxas de juros (Chesnais, 2005).

<sup>9</sup> Há diferentes conceitos e descrições referentes ao pedágio, porém estão relacionados à cobrança da passagem por determinado lugar.

Na Constituição Federal na seção II, das limitações do poder de tributar no Art. 150, inciso V.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

V - Estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvado a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público; Para Villegas (2002), pedágio corresponde à prestação pecuniária que se exige para circular por uma via de comunicação terrestre ou hidrográfica (caminho, ponte, autopista, túnel). Conforme Savaris (2015), pedágio é uma estratégia milenar de fazer fortuna, devido ao fato de vários condutores de veículos precisarem desse serviço todos os dias. Contudo, constata-se que o sistema de pedágio descrito por Dowbor, tem relação com a arrecadação, por parte dos grandes grupos que monopolizam as transações no mundo das *commodities*, de cobrar, sem entrar na natureza jurídica do pedágio, uma taxa ou tarifa para a realização das transações desses serviços.

Ainda segundo Dowbor (2012), com a crise do mercado de derivativos<sup>10</sup>, grande parte dos capitais especulativos fora deslocado para as *commodities*, fazendo com que houvesse um forte aumento dos preços, constantemente atribuído de forma simplista ao aumento da demanda da China por matérias primas. A volatilidade dos preços de petróleo, em particular, está diretamente amarrada a estas estruturas de poder.

Dowbor (2016) chama de sistema de pedágio às variações de preço que o produto, por exemplo, o café, altera da porteira da fazenda em Uganda, onde são pagos 14 centavos de dólar a quem produziu o produto à porta de um bar no Reino Unido, onde são pagos o equivalente a 42 dólares pelo mesmo produto. Este caso dá-nos uma ideia da deformação da lógica de remuneração dos fatores e dos agentes econômicos. Para o autor, este é um pedágio sobre o processo da cadeia produtiva. Em que há um desequilíbrio muito grande entre o que ganha o produtor e o que paga o consumidor, e quem de fato lucra é o intermediário, com margens muito elevadas sobre o fluxo do produto. O poder de mercado e a influência estão concentrados no processamento e no varejo, pois a cada fase desta cadeia setores, como por exemplo, as *tradings* e supermercados se apropriam de forma extraordinária da renda do produto, é como um pedágio pago ao agente econômico a cada estágio desta intermediação.

Buscar a desintermediação é uma maneira de se reduzir os lucros gerados nesta cadeia de pedágios, redistribuindo esta apropriação de mais-valia entre o produtor, que poderá produzir mais e melhor, e o consumidor, sob a forma de preço mais baixo, o que permitirá um equilíbrio maior de ganho durante toda a cadeia produtiva.

#### **1.4.1 Preços dos alimentos e estoques reguladores**

Para Marques (2011), à medida que aumenta o capital especulativo na agricultura, associado à desarticulação do Estado com a política de formação dos estoques reguladores, os produtores rurais tornam-se reféns dos preços estipulados pelos especuladores financeiros, transformando categoricamente a comercialização de

---

<sup>10</sup> A crise do mercado de derivativos, entendida a partir da falência do banco Lehman Brothers em 2008, transformou a crise, até então, *subprime* numa crise financeira global. Desencadeando algumas fases: *i.* Identificada pela virtual paralisação do sistema financeiro internacional, que contagiou praticamente todos os países avançados e emergentes. *ii.* Caracterizada pela recuperação dos preços dos ativos e expectativas de retomada econômica, em função das políticas fiscais e monetárias anticíclicas adotadas na fase precedente. *iii.* Reconhecida pela eclosão da crise da área do Euro e a desaceleração econômica nos países avançados (que resultou em expectativas crescentes de um *doubledip*). *iv.* Marcada pela saída da recessão da área do Euro e pela alta das taxas de juros dos títulos de longo prazo do tesouro americano em resposta à sinalização do presidente do *Federal Reserve System* – FED, de que dará início à desaceleração da política de afrouxamento quantitativo (PRATES; FARHI, 2013).

produtos agrícolas em um grande negócio, no qual a garantia de acesso da população aos alimentos não é um fator preponderante. O atrelamento da produção de alimentos ao sistema financeiro tornou-se maior na medida em que os governos reduziram a sua participação na regulação do mercado e eliminaram ou reduziram a importância das empresas responsáveis pela administração dos estoques reguladores.

Obviamente existem várias outras razões para a crise que se manifesta com o aumento dos preços dos alimentos, entre elas, quebras de safra, mudanças climáticas, substituição de cultivos da cesta básica por *commodities* voltadas para a exportação ou para a produção de agrocombustíveis, fazendo com que haja um impulsionamento pela *commoditização* do campo. No entanto, é cada vez mais evidente a grande interferência que o poder financeiro exerce sobre a agricultura, dado o seu caráter especulativo. A crise que se abateu sobre os alimentos em 2008 comprova isso<sup>11</sup>. Essa realidade tem fortalecido a presença das grandes corporações, pois favorece a consolidação de oligopólios mundiais (GOLDFARB, 2013).

## II – CRÉDITO RURAL E PRODUÇÃO DE COMMODITIES

### 2.1 Antecedentes

O Crédito rural tem sido um instrumento para a promoção do modelo hegemônico de agricultura e conseqüentemente um meio de financiamento à aquisição do pacote tecnológico da agricultura baseada no intensivo uso de insumos externos, entre eles, o agrotóxico, beneficiando, portanto, as empresas produtoras e revendedoras desses produtos.

Para analisar com profundidade esta forma de implementação da política agrícola ou de recursos creditícios à agricultura associada ao uso intensivo de agrotóxicos, requerer-se-ia um aprofundamento teórico e histórico do crédito rural analisado à luz desta finalidade, contudo, isto também demandaria uma pesquisa extensa, a qual não é o foco principal deste trabalho, mas sim de reunir elementos com

---

<sup>11</sup> É preciso destacar que os preços agrícolas não são determinados pela intersecção entre a oferta e a demanda corrente, tal qual o pensamento ortodoxo, além dos fatores já citados, conforme Medeiros (2009), em 2008, ficou mais evidente o caráter especulativo sobre os alimentos, o movimento do mercado de futuros no mundo superou em muito as safras mundiais, havia mais produtos agrícolas nos contratos do que no real, sendo 17,2 vezes para a soja, 16 vezes para o café, 6,1 vezes para o milho e 6,0 vezes para o açúcar.

os quais se possam tecer observações, de maneira a fundamentar o conteúdo central da pesquisa, dos financiamentos públicos do BNDES ao modelo de agricultura dependente de agrotóxicos no Brasil no período de 2002 a 2016.

Desde o pensamento do fisiocrata François Quesnay, em que defendia a necessidade de criação e manutenção de um fundo de recursos destinados à agricultura, perpassando a outros pensadores clássicos, como David Ricardo, o qual propunha o aumento da renda do agricultor via aumento de produtividade, podendo ser tanto pela utilização de terras de melhor qualidade como pela utilização de outros fatores, entre eles o crédito, até Adam Smith, com quem compartilhou este pensamento. Para este, aumentando a produção de alimentos os preços tornar-se-ão mais acessíveis, logo, menos oneroso à reposição das forças do trabalhador e, assim, os salários pagos aos trabalhadores poderiam ser menores, garantindo maior renda ao produtor industrial (GALANTE, 2006).

Para o pensamento clássico brasileiro, o crédito rural constitui uma das bases da política agrícola nacional, podendo ser definida, segundo Bacha (2004, p. 62), como, “*mecanismo de concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferentes no mercado livre*”. Para Ramos e Martha-Júnior (2010) o crédito rural se faz necessário pelas características de ser a agropecuária uma atividade que envolve muitos riscos, tais como, problemas climáticos e sanitários, preços e tecnologias, fatores estes de difícil controle.

O crédito rural tem funcionado como alavanca para o desenvolvimento capitalista na agricultura, intensificando a divisão social do trabalho no campo, consubstanciado pela industrialização do Brasil. Desta forma, a agricultura garante o desenvolvimento industrial tanto pelo provimento de alimentos baratos, quanto pelo fornecimento de mão de obra excedente, conforme Guimarães (1982, p.26):

[...] a agricultura pôde acumular por todos os meios os capitais preliminares indispensáveis à formação da nova ordem industrial, pôde dispensar a mão de obra excedente em quantidades capazes de ceder força de trabalho a baixos salários para as novas fábricas que começavam a erguer-se nas cidades e, assim, contribuir para a criação de um mercado interno apto a consumir uma crescente variedade de produtos.

Para Comin (1986), o capital bancário vai assumindo proporções cada vez maiores no processo produtivo agrícola, afetando não somente a lógica de apropriação da riqueza e do excedente, porém, mais do que isto, modificando as condições de sua produção e circulação.

## **2.2. Plano Safra**

O Plano Safra ou Plano Agrícola e Pecuário – PAP – lançado anualmente, com vigência de julho a junho do ano seguinte, é um instrumento de política pública voltado para o setor agropecuário, objetivando medidas para orientar os investimentos neste âmbito, no período referente ao calendário agrícola anual, reunindo um conjunto de programas para o atendimento deste segmento (BRASIL, 2012).

A finalidade de atentar para o tema nesta pesquisa tem por premissas: i. a conexão ao tópico dos financiamentos públicos para a agricultura por meio do aparelhamento estatal como sustentáculo da implementação de um modelo de agricultura dependente de recursos externos; ii. o fechamento de um ciclo dos recursos públicos do BNDES no viés da implementação de uma cultura do uso do agrotóxico. iii iniciando-se no incentivo, mediante financiamentos, às empresas dos agrotóxicos para investimentos na produção; iv. culminando com a destinação dos recursos ao Plano Safra, ou seja, na cadeia cíclica do uso dos agrotóxicos. Quando este crédito chega aos agricultores e agricultoras como parte do projeto para a implementação da produção. Conforme Comin (1986), na aquisição do crédito, encontra-se embutido a indução aos agricultores para absorver tecnologias, que acabam por beneficiar e fortalecer a indústria de insumos agropecuários, como, fertilizantes e agrotóxicos, além de muitos outros artificios criados para favorecer a demanda por insumos químicos.

## **2.3 Fontes de recursos do crédito rural**

As principais fontes de recursos do crédito rural<sup>12</sup> são os recursos da poupança rural e dos depósitos à vista nos bancos comerciais, seguidos dos Fundos Constitucionais e das linhas de crédito administradas pelo BNDES, porém, há várias outras fontes, às quais se alteram ao longo dos anos, por exemplo, em 2012 houve a

---

<sup>12</sup> Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), (BACEN, 2017).

inclusão de recursos provenientes do Tesouro Nacional e dos Depósitos Compulsórios no Banco Central, inexistentes em anos anteriores (BACEN, 2017).

Em 2013 as fontes do crédito rural eram: Obrigatórios<sup>13</sup> do MCR 6.2; poupança rural – controlados – subvenção econômica; BNDES/Finame – equalizável; Fundos Constitucionais de Financiamento – do Nordeste (FNE); do Centro-Oeste (FCO); do Norte (FNO); recursos livres; Instrumento Híbrido de Capital e Dívida-IHCD (Lei 12.793/2013 - art. 6º) Pror. 30/06/17, Portaria 296/16//MF; poupança rural – livre; Funcafe - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira; compulsório sobre recursos à vista - reforço do investimento (circ 3.745); poupança rural – controlados (controlada?) - condições MCR 6.2; Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; recursos livres equalizáveis; Tesouro Nacional; Governos Estaduais; poupança rural - controlados - fator de ponderação; Fundo de Terras e da Reforma Agrária, BNDES livre, Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) - taxa livre; INCRA; fundo de *commodities*; PIS/PASEP, faculdade de aplicação – compulsório (BACEN, 2017).

Segundo a classificação do Manual do Crédito Rural - MCR, o qual codifica as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o crédito rural pode ser concedido com recursos controlados e não controlados.

São considerados recursos controlados, aqueles destinados a operações de crédito rural, que tem as condições de contratação como taxas de juros, valores, vencimentos, garantias, dentre outras condições estabelecidas pelo Governo Federal. São popularmente conhecidos como recursos direcionados, oriundos dos depósitos à vista dos bancos, da poupança rural, do BNDES, dos fundos constitucionais e extramercado (BACEN, 2017).

São considerados recursos não controlados todos os demais, em que apresentam as mesmas origens dos recursos controlados com uma única diferença, as taxas de juros são livremente pactuadas entre o banco e o cliente, sem a interferência do Governo Federal (BACEN, 2017).

---

<sup>13</sup> Aqueles provenientes do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) relativo aos recursos à vista, apurado na forma da regulamentação aplicável; dos depósitos à vista captados por instituições financeiras públicas federais e estaduais dos respectivos governos, de autarquias e de sociedades de economia mista cujos capitais participem majoritariamente os respectivos governos; dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras públicas estaduais tituladas por entidades públicas municipais da respectiva Unidade Federativa (BRASIL, 2016).

A cada ano, para a definição do volume de recursos destinados ao Plano Safra, são definidas as fontes orçamentárias e os custos correspondentes, pois estes são diferentes de acordo com a fonte originada, podendo ter ou não interferência do Governo Federal na cobertura dos custos de serviços e de risco (*spread*) (BIANCHINI, 2015). A política de financiamento agrícola se insere no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), gerenciado pelo Banco Central do Brasil. As regras e os montantes de crédito são estabelecidos no PAP, produzido sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Esse plano determina o apoio à produção e à comercialização, e estabelece as diretrizes do programa de investimento para estimular a produção. Para o financiamento da agricultura, os bancos privados e públicos captam os recursos a taxas de juros do mercado. Esses recursos, que podem ser aplicados com ou sem taxas equalizadas, correspondem aos recursos com taxa de juros controlada e não controlados (BERTRAND; CADIER; GASQUÈS, 2005).

### **2.3.1 Caracterização das principais fontes do crédito agrícola**

**POUPANÇA RURAL**, concebida pela Resolução 1.188 de 5 de setembro de 1986, com o objetivo de captar recursos destinados ao desenvolvimento da agricultura. É uma modalidade de depósito de poupança, à qual se aplica a exigibilidade de que um percentual dos recursos captados esteja aplicado em operações de crédito rural. A partir de 2007, o percentual mínimo de aplicação dos recursos captados em depósitos de poupança rural passa a ser 65% (sessenta e cinco por cento), tanto para os bancos oficiais federais pertencentes ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, quanto para os bancos cooperativos (BRASIL, 1986; 2004).

**FUNDOS CONSTITUCIONAIS (FCS)** são os recursos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) repassados aos bancos operadores, que os utilizam em financiamentos ao setor produtivo da região a que pertencem. (BIANCHINI, 2015). Têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A destinação dos recursos está prevista na Constituição Federal de 1988. Desta forma, os recursos que compõem esses Fundos correspondem a

3% do produto da arrecadação do IPI e IR. Deste total, cabe ao FNO 0,6%, ao FCO 0,6% e ao FNE 1,8%. Além disso, compõem os recursos desses Fundos os retornos e resultados de suas aplicações, o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados calculados com base em indexador oficial e as disponibilidades dos exercícios anteriores (BRASIL, 1989).

**LINHAS DE CRÉDITO ADMINISTRADAS PELO BNDES** são recursos controlados destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável quando sujeitos à subvenção da União sob a forma de equalização de encargos financeiros. O BNDES disponibiliza por meio dos agentes financeiros, recursos para os programas de crédito rural dos Planos Safra, como, ABC - Agricultura de Baixo Carbono, Pronaf Investimento, Pronaf Mais Alimentos, Finame Agrícola Padrão, Finame Agrícola Moderfrota, Moderagro – Programa de Modernização da Agricultura, Moderinfra – Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem, BNDES Automático, Prodecoop – Programa de Desenvolvimento Cooperativo (BNDES, 2017).

**FUNCAFÉ** é o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira criado pelo Decreto-lei nº 2.295 de 21 de novembro de 1986, gerido pelo Ministério da Indústria e do Comércio com auxílio do Conselho Nacional de Política Cafeeira, destina-se ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação; ao desenvolvimento de pesquisas dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural (BRASIL, 1987). Do orçamento do Funcafé, um percentual é destinado ao Crédito Rural.

#### **2.4 Destinação dos recursos à agricultura empresarial e agricultura familiar**

O crescente e fértil financiamento público à agropecuária permanece como regra, observando a tabela 1, nota-se que, em 2010/2011 o percentual do volume de recursos da agricultura empresarial sobre a agricultura familiar é de 86,21%, se esse percentual parece elevado, quando analisado à luz dos estabelecimentos rurais ele é ainda maior, pois comparando com a tabela 2 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, em 2010, o número de mini, pequenos e médios proprietários somavam 5.036.961. Os grandes proprietários eram 130.515, destes, 69.233 com área improdutiva e 61.282, com área produtiva, portanto, analisando-se a destinação do Plano Safra, temos que 2,53% dos proprietários rurais se apropriaram de mais de 86%

dos desembolsos do Plano, e se contabilizarmos apenas as propriedades produtivas (61.282) a concentração é ainda maior, ou seja, 1,2%. Uma grande concentração dos financiamentos públicos à agricultura exportadora de *commodities*, tendo o BNDES como impulsionador desta política, conforme combinação de tabelas, abaixo.

**Tabela 1 – Destinação dos recursos do Plano Safra para a agricultura empresarial e agricultura familiar**

Ano	Destinação para a agricultura empresarial – R\$. Bilhões	Destinação para a agricultura familiar – R\$. Bilhões	Percentual do volume de recursos da agricultura empresarial sobre a agricultura familiar
2000/2001	12,12	3,94	75,46
2001/2002	15,72	4,20	78,93
2002/2003	20,54	4,20	83,04
2003/2004	27,75	5,40	83,71
2004/2005	39,45	7,00	84,93
2005/2006	44,35	9,00	83,13
2006/2007	50,00	10,00	83,33
2007/2008	58,00	12,00	82,86
2008/2009	65,00	13,00	83,33
2009/2010	93,00	15,00	86,11
2010/2011	100,00	16,00	86,21
2011/2012	107,24	16,00	87,02
2012/2013	115,25	18,00	86,49
2013/2014	136,06	21,00	86,63
2014/2015	156,10	24,10	86,63
2015/2016	187,70	28,90	86,66
2016/2017	185,00	30,00	86,10

Fonte: Elaboração Própria (2017) com base em dados do Bacen, MDA, MAPA, SAF e BNDES.

**Tabela 2 - Evolução da concentração da propriedade da terra no Brasil medida pelos imóveis – 2003/2010**

Classificação Imóveis	2003			2010			Crescimento da área por setor 2010/2030
	Número	Área (ha)	Peso s/área total	Número	Área (ha)	Peso s/área total	
1. Minifúndio	2.736.052	38.973.371	9,3%	3.318.077	46.684.657	8,2%	19,7%
2. Pequena Propriedade	1.142.937	74.195.134	17,7%	1.338.300	88.789.805	15,5%	19,7%
3. Média Propriedade	297.220	88.100.414	21,1%	380.584	113.879.540	19,9%	29,3%
4. Grande Propriedade	112.463	214.843.865	51,3%	130.515	318.904.739	55,8%	48,4%
a) Improdutiva	58.331	133.774.802	31,9%	69.233	228.508.510	(40,0)%	71,0%
b) Produtiva	54.132	81.069.063	19,4%	61.282	90.396.229	(15,8)%	11,5%
5. Total Brasil	4.290.482	418.456.641	100%	5.181.645	571.740.919	100%	36,6%

Fonte: Cadastro do INCRA – Classificação segundo dados declarados pelo proprietário e de acordo com a Lei Agrária/93.

O que se demonstra com base nos dados é que a concentração da terra e do crédito em grandes propriedades é um caminho que tem se reafirmado historicamente no Brasil. Neste período, as grandes propriedades ampliaram a área total dos imóveis, sendo provável que essa expansão da área total das grandes propriedades tenha sido consequência do avanço da fronteira agrícola, em especial sobre os cerrados e a região amazônica associada ao crescimento do crédito agrícola (TEIXEIRA, 2011).

Conforme De Carvalho (2013), a expansão da área média das grandes propriedades não teve conformidade com uma ampliação relativa do seu aproveitamento produtivo, demonstrando a natureza social e ambientalmente predatória de seus negócios. Assim em 2003 a percentagem do número de imóveis considerados como grande produtivo em relação ao total de imóveis classificados como grande propriedade era de 48,13%. Em 2010 essa relação diminuiu para 46,95%, em outras palavras, mesmo que se tenha aumentado a média da área dos imóveis considerados como grandes propriedades e crescido o apoio indiscutível de políticas públicas houve diminuição relativa do número de grandes propriedades consideradas como produtivas. A apropriação privada da natureza, em sentido amplo, e a desnacionalização das agroindústrias com predomínio de capital nacional, têm permitido que sob novos argumentos se racionalize a apropriação das terras para mantê-las como reserva de valor, já que cada vez mais, torna-se relativamente restrita a disponibilidade de terras agricultáveis ainda não apropriadas pelos capitalistas e, portanto, que ainda não se inseriram no mercado mundial de terras.

## **2.5 Crédito agrícola e financeirização da agricultura**

A década de 1980 no Brasil foi marcada por uma crise externa e a consequente economia em recessão. O crédito rural, principal instrumento de política pública para a agricultura, sofre drástica diminuição de investimentos, havendo decréscimo da capacidade de expansão de crédito para atender as crescentes demandas do setor de grãos. Nesse contexto, desenvolveram-se mecanismos privados de financiamento agrícola. As *tradings* e indústrias processadoras ou as produtoras de insumos, em sua maioria multinacionais, passaram, assim, a ter um papel significativo no fornecimento de recursos para os produtores, já que essas empresas tinham maior acesso aos mercados de crédito internacional, isso fez aumentar a capacidade que elas dispunham

de subordinar a produção, tanto do agronegócio, quanto da agricultura camponesa aos seus desígnios (GOLDFARB, 2013).

Presente à dificuldade de acesso ao crédito, a conjuntura não apenas estimulou as vendas antecipadas como criou um mercado de especulação sobre as objeções encontradas pelo produtor rural. Inúmeras formas de agiotagem a juros elevados foram surgindo, realizadas por agentes não ligados à produção agrícola, tais como corretores de imóveis, médicos, entre outros, que viam nesse setor uma forma de lucrar em seus negócios, além do financiamento realizado por cerealistas, vendedores de insumos e comerciantes ligados à produção agrícola. Em 1994, o mecanismo de compra antecipada ganha um sistema mais “sofisticado” com a criação da CPR – Cédula do Produto Rural, que podia ser comercializada na BM&F. (MEDEIROS 2015)

De acordo com Goldfarb (2015), nessa nova organização, as grandes *tradings* passam a auferir maiores poderes de controle da produção dado seu papel no financiamento das atividades, aumentando deste modo seu poder e capacidade de barganhas. Além disso, ganhavam com os novos mercados que se lhe expandiam. Em geral, estas organizações eram vinculadas a bancos de financiamentos, apresentavam liquidez que se tornava fundamental ao financiamento das lavouras no momento do esgotamento do crédito oficial na década de 1990. Esses recursos circulavam inicialmente na forma de vendas antecipadas, em muitas regiões brasileiras essa prática era comum há anos, em especial entre pequenos produtores com dificuldades de acesso ao crédito oficial. As compras antecipadas eram (e continuam a ser em muitas regiões) realizadas por empresas de vendas de insumos e por cerealistas. Na década de 1990 esta prática disseminou-se, em especial em virtude do esgotamento do crédito oficial.

A mesma estratégia passou a ser utilizada pelos produtores para adquirir bens de maior valor como máquinas, equipamentos e tratores. Cita-se, por exemplo, o caso da Maxion, empresa fabricante de colheitadeiras e tratores e a Cargill. Elas criaram um sistema de troca de seus produtos, da seguinte forma: a Cargill adquiria os grãos para venda futura e estes recursos eram repassados à Maxion, por sua vez a Maxion entregava o item ao produtor agrícola. Os produtores passaram a comprar um trator, com certificados futuros de soja. O revendedor de tratores entregava o certificado ao banco e recebia dinheiro. Mas o banco, por sua vez, repassava esses certificados para

uma *trading* e recebia títulos emitidos por essas empresas exportadoras, exigindo assim, uma complexa engenharia financeira (MAZZALI, 2000).

Isto, posto do ponto de vista da agricultura, há um movimento que nos permite afirmar a ocorrência de uma financeirização do setor, dado o aumento da importância que o capital financeiro vai adquirir. Como consequência dessas mudanças que foram sendo processadas na política de crédito rural, ocorre o aumento de instrumentos financeiros, emitidos por bancos ou outras instituições financeiras e negociados em bolsas e mercados futuros, deixando, fundamentalmente, o agricultor camponês, que já vem de um processo histórico excluído da obtenção de crédito, criando mais barreiras para o acesso, porque essa engenharia financeira dificulta ainda mais a viabilidade de alcançá-lo (Goldfarb, 2015).

Durante este estágio, o crédito passou por várias transformações decorrentes da política econômica e agrícola. Durante o período da modernização conservadora houve grandes subsídios ao crédito, todavia, a partir da crise fiscal do Estado esta realidade foi se modificando, mas ele se mantém no fortalecimento do modelo de agricultura do hegemônico, intensificando o uso de insumos externos, como os agrotóxicos, por meio de financiamentos públicos em toda a cadeia do produto.

Contudo aumentam também as resistências, para Bertrand, Cadier e Gasquès (2005), um componente importante para restringir o acesso ao crédito para a agricultura monocultora seria levar em conta, como condição de financiamento, os impactos sociais (concentração da terra e êxodo rural) e ambientais (poluição e desmatamento) associados ao cultivo.

Para Ploeg (2010) este sistema de crédito está ligado a uma dependência, que coloca inicialmente os agricultores e agricultoras – fundamentalmente aqueles da agricultura familiar, os quais não têm poder de barganha junto ao *mainstream* da política nacional – em uma situação de necessidade de recorrer ao crédito para os tratamentos culturais e de capital de giro, e posteriormente, pelas questões decorrentes da realidade política, econômica, tecnológica, social e natural/climática, em uma situação impossibilitadora de pagamento do financiamento, dispondo estas famílias a apuros crescentes, carecendo de mais crédito para continuar na produção e ao mesmo tempo, impossibilitadas de acessá-los, vez que estão endividadas.

Logo, o crédito rural tornou-se um mecanismo que corroborou para o incremento das desigualdades no espaço rural, visto que fora distribuído de forma

concentrada, privilegiando os grandes produtores. Portanto, necessita-se repensar formas autóctones de viabilização dos atores sociais desprivilegiados na distribuição dos créditos, assim como da maneira do acesso, fomentando a emancipação e independência da forma como o crédito é disponibilizado a este grupo. Ploeg (2010) faz alusão à agroecologia, que possibilita aos agricultores mudarem suas práticas minimizando o uso dos insumos externos, o resgate das técnicas e cultura do campesinato, oportunizando a uma redução da dependência em relação aos mercados de capitais. Porém exemplifica que políticas públicas de incentivo à agricultura familiar como o Programa de Aquisição de Alimento – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, permitem que, mesmo dentro do vínculo institucional seja factível instituir programas e políticas de estímulo a uma mudança do padrão de acesso ao crédito, fazendo com que o aporte ora adquirido seja fator que suscite nesta população excluída de programas eficazes, a saída desse processo que os conduzem a velha situação dependente, ensejando a geração de uma cultura, na qual seja possível o surgimento de nichos capazes de comunicarem entre si, permitindo a formação de uma rede baseada em outras relações de libertação e construção de outro mundo possível.

### **III – AGROTÓXICOS E O MODELO DE AGRICULTURA DO AGRONEGÓCIO**

#### **3.1 Breve histórico dos agrotóxicos**

O desenvolvimento do agrotóxico para a utilização na agricultura ocorre de forma articulada em rede, impactando diferentes áreas, de modo que, para entender o emprego desses recursos tecnológico no sistema de produção que envolve as mais diferentes dimensões como: agricultura, saúde, educação, meio ambiente, socioeconômico, cultural, entre outros, uma das dificuldades durante a pesquisa foi selecionar algum desses campos e conseguir desmembrar, de sorte a realizar o estudo, a fim de compreender o sentido do emprego deste mecanismo de produção que interfere de forma insatisfatória nos mais diferentes setores e, ainda assim, mantém aumentando seu volume de produção e consumo.

A história da indústria química está vinculada à própria história da Alemanha, não somente pela descoberta da síntese de amônia ( $\text{NH}_3$ ) para uso como fertilizante, ou a criação da aspirina, em 1889, mas também pela criação da BASF – Badische Anilinund Soda Fabrick (Fábrica de Anilina e Soda), em Mannheim, no ano de 1860.

Pelo surgimento, em 1863, da Bayer, quando o comerciante de corantes Friedrich Bayer e o mestre-tintureiro Johann Weskott instalaram uma pequena fábrica para produzir corantes artificiais para tingimento de tecidos, nascia então, uma das grandes e permanentes empresas da história dos agroquímicos, instalando-se no Brasil, em 1896 (TUBINO, 2014).

As bases para a invenção de agrotóxicos fora a indústria química alemã, cuja sociedade tem sua história de desenvolvimento e identidade nacional associada à tecnologia e à capacidade de reestruturação nos diversos campos, sejam eles políticos, econômicos e sociais. Na busca por inovações tecnológicas havia no seu quadro de cientistas nomes ganhadores de prêmios Nobel como Friedrich Wilhelm Ostwald (Nobel de química em 1909), Walther Hermann Nernst (Nobel de química em 1920) Otto Hahn (Nobel de química em 1944), James Franck (Nobel de física em 1925) e muitos outros e, dentre eles, Fritz Haber, (Nobel de química em 1918), descobridor da síntese de amônia, aproximadamente em 1910. Foi na primeira guerra mundial, que Haber utilizou do seu conhecimento na manipulação de substâncias químicas para produção de gases como arma de guerra, na formação industrial de gases tóxicos para o primeiro lançamento deste elemento contra as tropas inimigas, em Ypres, cidade belga, em 22 de abril de 1915, este acontecimento é conhecido como o primeiro emprego moderno, em larga escala, de um agente químico como arma letal direta, segundo De Campos e Gouveia (2011, p. 20),

Mas, tal como a síntese da amônia simbolizou o primeiro esforço bem-sucedido de íntima colaboração Universidade-Indústria, talvez o esforço de guerra química da Alemanha tenha sido a primeira vez, no âmbito da ciência moderna, em que se forma um “complexo industrial-militar” envolvendo indústria (que fabricava os gases em grandes quantidades), militares (por motivos óbvios) e pesquisadores.

Foi nesta incubadora da indústria química que os agrotóxicos surgiram após a Primeira Guerra Mundial, pois o avanço nas pesquisas tecnológicas, nas combinações e recombinações de substâncias utilizadas como armas de guerra, propiciou o incremento destes elementos para a agricultura, até por que as bases da demanda utilizadas com o propósito da formação da síntese de amônia, propulsora das demais pesquisas com gases, era a utilização deste ingrediente em substituição ao guano do Peru e ao salitre do Chile na formulação de fertilizantes, para a produção de alimentos (DE CAMPOS E

GOUVEIA, 2011). Todavia o grande salto na utilização de agrotóxico fora pós Segunda Guerra Mundial, a associação entre grandes empresas de pesquisas e a indústria da guerra possibilitava estratégias para a diversificação de novos mercados, de maneira a aproveitar as moléculas desenvolvidas para fins bélicos para uso na agricultura. Este fato não era inovador, vez que já existia uso desde a Primeira Guerra Mundial, o que ocorrera nesta fase fora o aperfeiçoamento, a difusão em grandes proporções e participação intensiva das grandes corporações nos Estados Unidos e na Europa (BULL; HATHAWAY, 1986).

No Brasil, o incremento aconteceu durante o período que ficou conhecido como a *modernização da agricultura nacional*, entre 1945 e 1985, embora a Bayer já estivesse instalada no País desde 1896, e ao longo da década de quarenta, outras indústrias, como Rhodia, foram se estabelecendo no território nacional, a explosão da indústria brasileira de agrotóxicos adveio nos anos de 1970, quando da criação do Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, dentro da estratégia de modernização agrícola. Foi também neste período, precipuamente após 1975, que a indústria de agrotóxicos no país se estruturou formada pelas principais empresas fabricantes destes produtos em todo o mundo. O Brasil funda uma estrutura de mercado dos agrotóxicos caracterizada pelo elevado grau de concentração, de formato oligopolista típico, concernente com as características da indústria no mercado mundial (TERRA; PELAEZ, 2008).

A expansão da indústria do agrotóxico no Brasil está intimamente ligada à modernização da agricultura nacional, para Balsan (2006), com a implementação da revolução verde<sup>14</sup> ou agricultura “moderna” e estímulo para a constituição do complexo agroindustrial, de maneira a alterar a base técnica dos meios de produção, reformulou o modo de produção agrícola, esta reestruturação refletiu sobre diversos meios, como o social, ambiental, cultural e econômico, alterando, assim, a dinâmica interna da agricultura. Aqui se faz necessário um breve histórico da modernização da agricultura ou modernização conservadora.

---

<sup>14</sup>Conforme Zamberlan e Froncheti (1994, p. 7, apud BELATO, 1993, p. 5): “É o período marcado por geração de conhecimentos tecnológicos destinados à agropecuária do mundo inteiro e sistematizados em pacotes tecnológicos abrangendo a área da química, da mecânica e da biologia”.

## **3.2 Modernização conservadora da agricultura**

### **3.2.1 No mundo**

O termo modernização conservadora foi primeiramente utilizado por Moore Junior (1967) para analisar as revoluções burguesas que aconteceram na Alemanha e no Japão na passagem das economias pré-industriais para as economias capitalistas e industriais. Para ele, as revoluções burguesas na Alemanha e no Japão não seguiram a versão clássica, como no caso da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos, nestes países as revoluções burguesas se manifestaram com alterações violentas que determinaram uma ruptura com a estrutura política e econômica do antigo regime, retirando, assim, os proprietários rurais do centro do poder político, porque esses eram os principais responsáveis pelas decisões políticas no período da sociedade pré-industrial. Contudo na Alemanha e Japão, as revoluções burguesas foram parciais, vez que não destruíram efetivamente as estruturas sociais, políticas e econômicas do antigo regime. A aliança política no interior do Estado nacional alemão e japonês fortaleceu as relações entre os proprietários de terra e a burguesia, excluindo os direitos democráticos aos proletários e camponeses, como ocorrera na Inglaterra, França e EUA.

Deste modo, a modernização conservadora apresentou como característica o fato de a burguesia nascida da revolução capitalista não ter forças suficientes para romper com a classe dos proprietários rurais, resultando em um arranjo político entre a classe dos poderosos locais e a burguesia. Este pacto se deu com o objetivo de manter um projeto conjunto de construção de uma sociedade capitalista, contudo, arraigado em uma estrutura de dominação cujo centro de decisão política do Estado se manteve preso aos interesses da classe dos proprietários rurais (PIRES; RAMOS, 2009).

Segundo Rangel (2000) esta via denominada prussiana, fora marcada pela transformação capitalista da grande propriedade rural sem que houvesse uma fragmentação da estrutura fundiária. Assim o camponês, que não conseguiu adotar um padrão tipicamente capitalista com o uso de tecnologias e de técnicas modernas, seria desapropriado e lançado para fora de sua unidade de exploração agrícola, não mais como proprietário de suas terras, mas como proprietário da força de trabalho, constituindo, assim, relações de trabalho tipicamente capitalistas. No caso norte-americano, a transformação capitalista determinou uma fragmentação da estrutura fundiária, na qual as propriedades rurais nascidas deste padrão capitalista estavam concebidas em pequenas unidades de exploração agrícola que mantiveram relações de

trabalho predominantemente familiares, onde o avanço do capitalismo no campo aconteceu sobre uma forma de agricultura capitalista familiar.

### **3.2.2 No Brasil**

No Brasil, há que se fazer mediação entre o termo empregado, uma vez que a nossa formação econômica e social é diferente daquela encontrada nos países da Europa Ocidental, Japão e Alemanha, no nosso caso o progresso técnico penetrou a estrutura econômica de forma diferenciada, constituindo uma sociedade marcada pela existência no mesmo espaço e tempo, de uma economia moderna e uma economia arcaica. O subdesenvolvimento não consiste em uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas modernas. Ele é um processo particular, resultante da penetração de empresas capitalistas modernas em estruturas arcaicas (FURTADO, 1972).

Para Azevêdo (1982), a relação política e econômica entre as oligarquias agrárias (representantes da velha elite dominante) e a burguesia nacional (nascida da revolução burguesa), não determinaram mudanças profundas nas relações de poder político do Estado nacional, a velha elite dominante, mantendo o monopólio da terra, cobrará parte da mais-valia apropriada pelo capital investido no campo a título de renda fundiária.

Conforme Martine e Garcia (1987) o processo de modernização conservadora foi um dos principais vetores para a expansão e a aceleração do êxodo rural brasileiro. Este modelo estabelecido no regime militar atendia aos interesses que promoviam o pacote tecnológico da revolução verde, em meados da década de 60, em que se acentuou significativamente a migração rural-urbana e a conseqüente concentração em cidades cada vez maiores.

De acordo com Ramos (2007), o padrão agrícola nacional seguiu os caminhos da modernização da grande propriedade agrícola sem que houvesse fragmentação da estrutura fundiária nacional. Sendo o pacote tecnológico da revolução verde o propulsor para a consolidação da modernização conservadora, sem alteração da estrutura fundiária no Brasil.

A questão agrária brasileira não dependia do fracionamento da grande propriedade rural, pois a concentração fundiária não era um obstáculo para a expansão da industrialização nacional, vez que a industrialização poderia acontecer em um ambiente de concentração fundiária, posto que a grande unidade de exploração

agropecuária tradicional, com o advento das forças produtivas capitalistas, expandiu o produto do trabalho sem demandar maiores áreas agricultáveis. Dado que estes produtores tecnificados tiveram um forte estímulo das políticas agrícolas e tecnológicas, proporcionadas pelo Estado para demandarem cada vez mais os produtos das multinacionais produtoras de agrotóxicos, de maquinários, de fertilizantes, de sementes e de irrigação, em suma, o pacote da revolução verde, determinando, por conseguinte, a modernização das grandes unidades de exploração agrícola, mantendo-se a mesma estrutura fundiária (RANGEL, 2005).

Segundo Pires e Ramos (2009), o intensivo uso de insumos industriais nas unidades de exploração agropecuária expulsava da terra aqueles proprietários rurais que não conseguiam modernizar-se, lançando-os como mão-de-obra livre aos mercados de trabalho capitalistas. Assim a força de trabalho e a terra tornaram-se abundantes no país e não criaram obstáculos ao desenvolvimento industrial, uma vez que a agropecuária exerceu suas funções no modelo de substituição de importações. Destarte, o processo de modernização conservadora da agropecuária nacional fora marcado por uma exclusão autoritária das classes sociais desabastadas para o acesso aos mercados de dinheiro, trabalho e terras. Constatando-se que aqueles produtores rurais, aos quais foram facultados o ingresso ao mercado financeiro, conseguiram incorporar em suas funções de produção, as inovações tecnológicas desenvolvidas pelas empresas multinacionais propulsoras destas novidades dirigidas para os setores da agricultura.

### 3.2.3 Revolução verde

No Brasil, anteriormente ao período de implementação da revolução verde, a política agrícola executada pelos órgãos governamentais envolvidos, SUMOC<sup>15</sup> e Conselho de Política Aduaneira (CPA) é marcada por seu caráter liberal. A CPA, por exemplo, apenas referendava as listas de ingredientes ativos e produtos formulados por meio de Portarias do Ministério da Agricultura para que fossem importados. Nesta época a produção brasileira limitava-se a poucos organoclorados, como o DDT (Diclorodifeniltricloroetano) e BHC (Hexaclorociclohexano). E assim as políticas governamentais ora evitavam o “*dumping*”, ora combinavam isenções para a importação de princípios ativos. Porém em 1975 o Governo Brasileiro criou a PNDA (Política Nacional de Defensivos Agrícolas), motivando a internalização de etapas

---

<sup>15</sup> Superintendência da Moeda e do Crédito, criada no final do primeiro período de Vargas como Presidente da República, pelo Decreto-Lei nº 7.293/1945, que instituiu a autoridade monetária brasileira, com a missão de preparar a organização de um banco central no país (BULHÕES, 1990).

produtivas finais de agrotóxicos, com o objetivo de reduzir as importações, fundamentalmente de formulados, reduzindo os preços e possivelmente gerando excedentes exportáveis. A internalização da produção de agrotóxicos fora feita via incentivos fiscais, esta ação fez com que várias empresas produtoras do produto se instalassem no Brasil (SILVEIRA; FUTINO, 1990).

De acordo com Futino e Silveira (1986), a disseminação intensiva de substâncias que se abrigam sob o termo – agrotóxicos – tornou-se cada vez mais massiva após a implementação da política de modernização da agricultura, que, a partir da década de 1970, transformou o modelo de produção agrícola, principalmente em países periféricos do capitalismo mundial, em estruturas monocultoras e altamente dependentes de insumos químico-industriais. O Governo Brasileiro, no ano de 1975, por meio do Plano Nacional de Desenvolvimento e Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, adotou várias medidas de incentivos econômicos, educacional, de pesquisa e de assistência técnica para que a “Revolução Verde” fosse assimilada pelo setor agrícola, de forma que esse paradigma perdura até os dias atuais, sendo ainda a diretriz de muitas políticas governamentais e de alguma forma objeto deste estudo.

Desta forma a disseminação dos agroquímicos fez parte da modernização da agricultura, conjugando com o modelo de desenvolvimento em que um dos mecanismos foi o de associar as políticas públicas de fomento em todos os níveis da produção agrícola, à liberação de recursos para a compra de insumos – entre eles os agrotóxicos. Para Terra (2008), a grande difusão e instalação de indústrias representada pelos principais fabricantes do produto no mundo, instituída nos moldes oligopolistas típicos, ocorreu neste período, contudo, o mercado de agrotóxicos no País apresentou crescimento significativo após 1977, expandindo a uma média de 10% ao ano e estando entre os seis maiores consumidores do produto no mundo, passando a partir do ano de 2008 a ser campeão mundial de agrotóxicos.

### **3.3 Agrotóxicos em números**

Os dados disponíveis sobre a venda de agrotóxicos no Brasil por ingrediente ativo (IA) revelam um crescimento de 194,09% de 2000 a 2012. O incremento foi crescente em todo o período e maior nos últimos anos, sendo que entre 2009 e 2012 o acréscimo foi de 59,08%, saindo de 300.349,70 para 477.792,44 toneladas de IAs

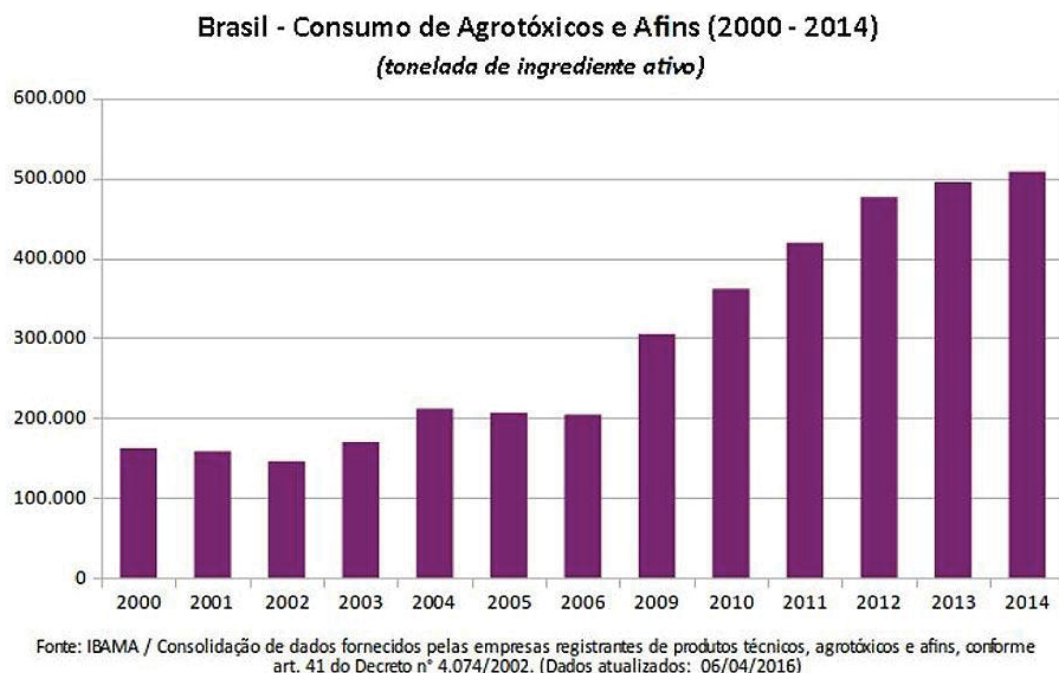
comercializadas. O glifosato continua campeão de vendas, com 186.483 toneladas em 2012, correspondendo a 39,03% do total de IAs comercializados. Em seguida vem 2,4-D, atrazina, acefato, diurom, carbendazim, mancozebe, metomil, clorpirifós, imidacloprido e dicloreto de paraquat (BRASIL. IBAMA, 2013). Desses, o paraquat estava na lista de reavaliação da Anvisa por apresentar elevado potencial de toxicidade para seres humanos (BRASIL; ANVISA, 2008). O acefato teve seu processo de revisão concluído, resultando na restrição de uso (BRASIL. ANVISA, 2013).

A Agência Brasileira de Vigilância Sanitária (ANVISA), em setembro de 2017, decidiu proibir a produção, importação, comercialização e utilização do herbicida Paraquat, proibido em mais de 50 países devido à sua extrema toxicidade, podendo causar doença de Parkinson e danos irreversíveis ao genoma, dentre outros males. Entretanto devido à pressão do *lobby* industrial, especialmente junto à Frente Parlamentar Agropecuária – FPA, a Anvisa adiou a entrada em vigor da proibição do produto para 2020, e ainda, a agência brasileira poderá reconsiderar a sua decisão se até lá novos estudos provando a inocuidade do herbicida, nomeadamente no tocante ao seu carácter mutagênico, forem apresentados. A Syngenta, produtora do agrotóxico e que realiza mais de metade das suas vendas de Paraquat no Brasil, vem enfrentado queda nas vendas no mundo, inclusive, recentemente países como China, Vietnã e Tailândia anunciaram também a proibição ao uso do pesticida (PUBLIC EYE, 2017).

A venda de agrotóxicos, no Brasil, saltou de US\$ 2 bilhões para mais de US\$ 7 bilhões entre 2001 e 2008, alcançando valores recordes de US\$ 8,5 bilhões em 2011, ultrapassando a marca de um milhão de toneladas ao ano, o que equivale a um consumo médio de 5,2 kg de veneno agrícola por habitante (INCA, 2015). Já considerando a indústria dos agroquímicos, esta alcançou vendas mundiais de aproximadamente US\$ 61 bilhões em 2013, um aumento de 140% em relação a 2000 (PELAEZ et al., 2015). Segundo Silva (2016) em média, 44,5% do produto comercial é ingrediente ativo, desta forma a quantidade aproximada de ingrediente ativo empregado foi de algo em torno de 445 mil toneladas no ano de 2011.

Abaixo, gráfico do consumo de agrotóxicos e afins no Brasil de 2000 a 2014.

## Gráfico 1 – Consumo de Agrotóxicos no Brasil



### 3.4 Desmonte da legislação

Até a edição da Lei nº 7.802, de 1989, os agrotóxicos eram regulados por um conjunto disperso de normas, em geral, por portarias ministeriais, principalmente dos Ministérios da Agricultura e da Saúde. Esta Lei, que simbolizava uma conquista da sociedade no controle deste produto, representava um domínio maior no registro de produtos que provocassem doenças carcinogênicas, defeitos teratogênicos, mutagênicos<sup>16</sup>, distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor e outros problemas de saúde, riscos ao meio ambiente e à saúde pública, mesmo que esta Lei ainda apresentasse problemas, ela constituiu a pedra angular para regulamentar os agrotóxicos no Brasil. Conforme Almeida (2017), essa norma é considerada uma das mais avançadas e protetoras da saúde humana e do meio ambiente existentes no mundo, por introduzir critérios ambientais, de saúde pública e de desempenho agrônomo, julgada

<sup>16</sup> Agente carcinogênico: Substâncias, misturas, agentes físicos ou biológicos cuja inalação ingestão e absorção cutânea que possa desenvolver câncer ou aumentar sua frequência. O câncer é o resultado de processo anormal, não controlado da diferenciação e proliferação celular, podendo ser iniciado por alteração mutacional.

Agente teratogênico: Qualquer substância, mistura, organismo, agente físico ou estado de deficiência que, estando presente durante a vida embrionária ou fetal, produz uma alteração na estrutura ou função do indivíduo dela resultante.

Agente mutagênico: Qualquer substância, mistura, agente físico ou biológico cuja inalação, ingestão ou absorção cutânea possa elevar as taxas espontâneas de danos ao material genético e ainda provocar ou aumentar a frequência de defeitos genéticos (ABNT, 2004).

rígida para o registro de agrotóxicos. Contudo no ano de 2016, tramitavam no Congresso Nacional mais de 50 Projetos de Lei que apontavam para algum tipo de alteração na referida Norma, em sua grande maioria tais Projetos de Leis buscam desmontar o sistema normativo de agrotóxicos, flexibilizando a legislação existente e garantindo benefícios aos setores que os controlam (LUCCHESI, 2005; FOLGADO, 2016).

Exemplo de um destes Projetos de Lei, é o PL 3200, ele pretende alterar conteúdos muito importantes na legislação vigente sobre agrotóxicos, a necessidade de submissão para registro do produto a um órgão ambiental (Ibama) a um órgão da Saúde (Anvisa) e ao Ministério da Agricultura. Pela proposta apresentada, a avaliação será feita apenas por um órgão novo a ser criado, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários – CTNFito – nos moldes da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. A CNTFito será composta por 23 membros nomeados pelo Ministro da Agricultura. Deste total, um integrante será indicado pelo Ministério da Saúde, um pelo Ministério do Meio Ambiente e um por algum órgão de proteção à saúde do trabalhador, tornando a participação da Saúde e do Meio Ambiente na avaliação desses produtos, apenas como ratificador dos interesses da Comissão. Também nele está contida a alteração da designação do termo, agrotóxicos, que passaria a ser chamado, “defensivos fitossanitários”, de modo a afastar a carga negativa dessas substâncias. Ademais, ele modifica alguns conceitos importantes da legislação atual, pela maneira como conceitua os “defensivos fitossanitários”, os herbicidas ficariam fora dessa categoria. Assim produtos como o 2,4 D, o Paraquat e o Glifosato, no momento, os mais problemáticos e alvo de maiores controvérsias, ficariam isentos de registro (MPF, 2016).

Estas mudanças além de um retrocesso histórico contrariam o relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (2017), no qual preconiza o estabelecimento de sistemas que permitam às diversas agências nacionais responsáveis pela agricultura, saúde pública e meio ambiente a cooperarem eficazmente para combater os efeitos adversos dos pesticidas e mitigar os riscos associados à sua utilização excessiva e imprópria. E que os esforços para proibir e regular adequadamente o uso de agrotóxicos é um passo necessário na direção certa para medidas de longo prazo, eficazes na redução à exposição de produtos tóxicos, e abandonar, por fim, a agricultura industrial. E mais, propõe aos Estados aplicarem medidas de proteção e requisitos de segurança

alimentar garantindo o direito à alimentação de qualidade, sendo, para isto, necessário que os alimentos sejam livres de agrotóxicos, de modo a proteger dos efeitos nocivos dos pesticidas trabalhadores rurais, comunidades agrícolas, indígenas, crianças, mulheres grávidas, e outros seres vivos e meios vulneráveis.

### **3.5 Incentivos Fiscais para os agrotóxicos**

A política de incentivos fiscais no Brasil, para a utilização de agroquímicos, inicia-se no período da modernização da agricultura. O fomento era dado por meio da exigência à utilização de agrotóxicos e outros insumos na produção agropecuária, sendo oferecidos recursos financeiros para financiar esses ‘insumos’ e também ampliar a indústria de síntese e formulação no país, passando de 14 fábricas em 1974 para 73 em 1985 (ROSA; PESSOA; RIGOTTO, 2011).

Conforme Melo e Marques (2016) é por meio da extrafiscalidade na qual as normas tributárias têm seu objetivo precípuo estabelecido pelo legislador para além da simples arrecadação, ou seja, a norma é utilizada como forma de influenciar a conduta humana, positivamente quando se retira tributo estimulando o consumo, ou negativamente quando se aumenta a carga tributária, por exemplo, do fumo e das bebidas alcoólicas, de maneira a desencorajar o uso, isto é, a extrafiscalidade assume um papel para além da arrecadação, ou seja, o tributo é empregado com função social, no caso inverso do agrotóxico, os incentivos fiscais funcionam como um estimulador para utilização do produto, note-se algumas evidências de normas de estímulo ao uso de agrotóxicos, no Brasil:

O Convênio Confaz<sup>17</sup> 100/97, ratificado pelo ato da Comissão Técnica Permanente (Cotepe) N° 17/97, fez com que ocorresse uma redução da base de cálculo dos produtos agrotóxicos em 60%:

Cláusula primeira - Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais dos seguintes produtos: I – inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas,

---

<sup>17</sup> O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) reúne os secretários de fazenda dos estados-membro, segundo seu regimento interno, teve sua criação destinada a elaborar e harmonizar procedimentos e normas inerentes ao exercício da competência tributária dos estados e do Distrito Federal. Nos termos do Decreto n° 7.050, de 23 de dezembro de 2009, o Confaz é órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Fazenda.

soros e medicamentos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, inclusive inoculantes, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa.

O Decreto Federal 5.630, de 22 de dezembro de 2005, reduzindo a zero as alíquotas de Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de adubos, fertilizantes, defensivos agropecuários e outros produtos;

O Decreto Federal 7.660, de 23 de dezembro de 2011, isentando os agrotóxicos da cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI.

Salienta-se, ainda que em alguns estados sejam concedidas reduções ainda maiores, no Estado do Ceará, por exemplo, o Decreto Estadual 24.569, de 31 de julho de 1997, reduz a base de cálculo a 100%, equivalendo à isenção total do ICMS.

Existem efervescentes debates sobre as isenções aos agrotóxicos, por exemplo, o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL – ingressou em junho de 2016, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, no Supremo Tribunal Federal – STF, contra a cláusula do convênio 100/1997 e também do Decreto Federal 7.660/2011, nela (ADI) o partido afirma que a isenção fiscal de agrotóxicos viola frontalmente normas constitucionais e, portanto, inconstitucional e incompatível com os direitos essenciais ao meio ambiente equilibrado e à saúde por violar o princípio da seletividade tributária, à medida que realiza uma “essencialidade às avessas, ou seja, contrário ao interesse público”, ao meio ambiente, à saúde e à economia. O partido argumenta ainda que segundo pesquisas, para cada dólar utilizado na compra de agrotóxico o Estado gera um custo de cerca de US\$1,28 na saúde ocasionada pela intoxicação, por conseguinte, insustentável e inconstitucional (FEDERAL, 2016).

Entretanto a Advocacia-Geral da União – AGU, representando os interesses das empresas do agrotóxico e do agronegócio, encaminhou manifestação ao Supremo, defendendo a manutenção da política fiscal argumentando inclusive que “*os agrotóxicos são indispensáveis para que o Brasil vença a difícil concorrência entre os países exportadores de produtos alimentícios*”. E como se não bastasse a mesma retórica reproduzida desde a revolução verde, acrescenta que declarar a inconstitucionalidade deste preceito como inconstitucional:

contribuiria para acelerar a inflação, aumentar o preço dos alimentos consumidos pelo povo, agravar a fome da grande maioria da população e causaria rápida e consequente deterioração da saúde, com grave descumprimento à dignidade humana (CARNEIRO, 2016).

Em outubro de 2017, a Procuradoria-Geral da República, em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5553, defendeu a inconstitucionalidade de normas que concedem isenção fiscal à produção e comercialização de agrotóxicos, sustentando que essa prática favorece o uso e a disseminação desse tipo de substância, colocando em risco o meio ambiente e a saúde dos cidadãos. Segundo o parecer, tais normas contrariam os direitos constitucionais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde coletiva e à proteção social do trabalhador e violam o princípio constitucional da seletividade tributária (artigos 153, parágrafo 3º, inciso I, e 155, parágrafo 2º, inciso III da Constituição da República) (BRASIL, 2017).

### **3.6 Lei Kandir**

Um elemento importante no contributo ao agronegócio fora a implementação da Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996, denominada Lei Kandir, a qual dispunha sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Esta Lei tinha como objetivo a desoneração do ICMS<sup>18</sup> – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – tributo de competência estadual sobre as exportações de produtos primários e semielaborados, segundo a Lei, para buscar dar maior competitividade ao produto brasileiro no mercado internacional, não obstante, conforme Kume e Piani (1997), a desoneração do ICMS das exportações de produtos primários e semielaborados tende a dirimir uma série de distorções resultantes da tributação sobre segmentos produtivos, contribuindo para a redução da competitividade de produtos brasileiros no mercado internacional.

Para Leitão, Irfi e Linhares (2012) a aprovação da Lei, à época, quebrou as resistências dos estados ao oferecer-lhes um “seguro-receita” que previa repasses automáticos em caso de queda da arrecadação, concebida, desta forma, um complexo

---

<sup>18</sup> Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (BRASIL, 1996).

mecanismo de compensação para garantir a manutenção da receita dos estados, minimizando, naquele momento, o conflito pela repartição de recursos. A renúncia fiscal correspondente à parcela de receita oriunda do ICMS sobre as exportações, sendo aceita e apoiada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em virtude do aumento das transferências da União em favor deles, principalmente via Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), assim como, a partir de 1998, a promessa do governo federal para ressarcimento das perdas originadas pela referida Lei por meio do seguro-receita, mecanismo instituído pela própria lei.

No entanto o que ocorrera foram perdas da arrecadação e o não repasse do “seguro receita”, de forma que o Governo de Minas Gerais solicitou a abertura de novo diálogo institucional para início de solução negociada, destinada à extinção das eventuais dívidas decorrentes das perdas experimentadas com a desoneração do ICMS nas exportações. Na forma do artigo 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil – ADCT/CRFB/88, a modificação buscou prestigiar e incentivar as exportações, alegadamente em prol de toda a federação, entretanto, a nova regra, além de provocar o fenômeno da “desindustrialização”, feriu mortalmente a fonte de recursos dos estados que se dedicam à atividade de exportação de produtos primários, como Minas Gerais e Pará. Essa política deu causa à queda de arrecadação dos estados exportadores de *commodities*. No caso mineiro, a título de ilustração, tomando-se os valores repassados nos termos da Lei Kandir e as perdas efetivas impostas pela União, os prejuízos ultrapassam a cifra dos R\$ 135 bilhões (valores corrigidos pela Selic capitalizada, menor índice utilizado pela União na cobrança das dívidas dos estados). As compensações que devem ser firmadas visam apenas reparar as perdas diretas de arrecadação, não contemplam o ressarcimento pela destruição provocada ao parque industrial mineiro, nem ao desemprego consequente, entre vários outros problemas decorrentes. Porém quem perde não são tão somente os estados, mas todos os municípios. Pois nos termos do parágrafo 1º do artigo 91 da ADCT/CRFB/88, do montante dos recursos a serem compensados, 75% pertencem aos estados, e 25%, aos municípios. Nesse compasso, um quarto do valor devido pela União pertence diretamente aos municípios e deve ser repassado pelos critérios do Valor Adicionado Fiscal (VAF). Assim todos os municípios estão perdendo milhões de reais; alguns, por certo, bilhões (MUZZI FILHO; BATISTA JUNIOR, 2015).

Segundo Benayon (2005), antes da criação desta Lei, já eram abundantes os incentivos fiscais e os subsídios às exportações de manufaturados e às importações de insumos. Esses subsídios, aumentados grandemente desde o início dos anos 70, no período em que Delfim Netto era Ministro da Fazenda, favoreceram as empresas industriais transnacionais, que, a partir do quinquênio de Juscelino Kubitschek, 1956-1960, ocuparam os mercados do País e apropriaram-se de indústrias fundadas por capital nacional. Ao amparo da legislação vigente, as *tradings* estrangeiras do agronegócio, como Cargill, Monsanto, ADM, Bunge e Dreyfus, nada recolhem no País ao mandar, anualmente, para o exterior, dezenas de milhões de toneladas de *commodities*, somente com soja em grão, mais de 30 milhões de toneladas. O mesmo com os minérios, apenas a Vale exporta, por ano, mais de 100 bilhões de toneladas de minério de ferro. As exportações oficiais (menores que as reais) atingiram, segundo dados da balança comercial brasileira, US\$ 256 bilhões em 2011, ano de maior volume de transações. Desde os anos 90, com a desindustrialização, cresce a participação conjunta dos produtos básicos (primários), dos semi-manufaturados e das *commodities* industrializadas, que já constituem 60% deste total. Se esse conjunto pagasse ICMS na alíquota média de 15%, o Brasil estaria arrecadando R\$ 30 bilhões por ano, o que representa três vezes os gastos de investimentos do governo federal em 2007.

Importante perceber que a disputa, muitas das vezes, surge entre Estados e União, quando na verdade é uma desavença inglória, pois na realidade é o povo brasileiro quem perde, de um lado, porque os recursos destinados para suprir o seguro receita, são recursos que são retirados do montante dos fundos da União que deveriam estar sendo aplicados nas reais necessidades da população, por outro lado, os estados e os municípios estão deixando de arrecadar com a isenção do ICMS ficando na dependência da União, de acordo com o cálculo que ela mesma realizou, pois os estados não têm controle sobre estes valores. É perda em cascata, à medida que deixa de arrecadar deixa de adquirir receitas, e conseqüentemente, impossibilita investimentos em áreas eminentemente necessárias à população, como saúde e educação, por exemplo, tornamo-nos dependentes das *commodities* e do modelo de subdesenvolvimento a que nos é imposto.

### 3.7 Fusão das empresas de agrotóxicos como forma de controle dos mercados

As fusões são uma das formas de controle, dominação e poder sobre os governos, a produção de alimentos, do conhecimento e da economia. A fusão entre a ChemChina, Syngenta, DuPont e Dow – se realmente concretizadas, pois estão sob apuração em muitos países –, controlarão 60% do mercado global de sementes comerciais (incluindo quase 100 % de sementes geneticamente modificadas) e 71 % dos pesticidas no mundo. Esses movimentos de fusões não irão acabar, por que fazem parte do jogo para controlar em médio prazo os US\$ 400 bilhões de todos os insumos agrícolas comercializados. Atualmente o valor conjunto do mercado global de sementes e pesticidas é de US\$ 97 bilhões, o restante é controlado por empresas de máquinas e fertilizantes. As quatro maiores empresas de máquinas (John Deere, CNH, AGCO, Kubota) já controlam 54 % do setor. Os setores de máquinas já não são mais simples tratores, adquiriram alto grau de automação, integração de GPS e sensores agrícolas para suas máquinas, *drones* para irrigação e para pulverização sem o emprego de tripulação, acumulam ainda volumosos dados de satélites sobre os solos e o clima, entre outros meios. Por sua vez, as grandes empresas, tornando-se cada vez mais "gigantes genéticos", também foram digitalizadas e controlam uma enorme base de dados genômicos das culturas, de micro-organismos, de plantas, quantitativos do ecossistema. Já existem entre estes setores acordos de colaboração compartilhada para a venda de dados climáticos e seguros agrícolas. A Monsanto, por exemplo, em 2012 adquiriu uma empresa líder de precisão na semeadura, de instrumentos e sistemas de monitoramento da "agricultura de precisão", de plantio irrigado, bem como na gestão de agroquímicos. Em 2013, ela comprou a *Corporação Clima* para registro e venda de dados climáticos, (RIBEIRO, 2017). Ademais, em 2016, a própria Monsanto fora adquirida pela Bayer, e assim as megafusões vão acontecendo e se instrumentalizando para a apropriação dos recursos naturais e meios de produção necessários para aquisição de mais lucros.<sup>19</sup>

Para Dowbor (2012), as aquisições das empresas por outras, convertendo-as em grupos cada vez maiores, com a utilização do discurso de se tornarem competitivas no

---

<sup>19</sup> Ao final, anexos ilustrativos das fusões de grandes corporações. No anexo 1, A indústria de sementes, em geral, as mesmas dos agrotóxicos – Monsanto, Bayer, Syngenta, Dupont e Dow, concentram as demais marcas. No anexo 2, estas grandes fusões estão se adentrando no mundo dos orgânicos, empresas como Coca Cola, Nestlé e Cargill, estão disputando este mercado.

mercado, têm um limite quando chega a um número reduzido de empresas nas cadeias produtivas, que agora ao invés de disputarem entre si, articulam-se para trabalharem juntas para o bem delas mesmas e dos seus acionistas na busca de maior lucratividade econômica. Segue o autor, e por se tornarem muito grandes, transformam-se em grupos com amplos poderes econômicos, políticos e culturais: i) econômico, porque algumas empresas têm PIB maior do que aquele de muitos países; ii) político, porque se apropriam do aparelho do Estado; e iii) cultural, por terem grande espaço na mídia de massa, de maneira a influenciar o consumo e as dinâmicas comportamentais. Para elas quanto menos conhecimento se tem a respeito da dinâmica das corporações, melhor. Assim não se elabora uma política de enfrentamento ao desconhecido, fato é que, com a formação da OMC – Organização Mundial do Comércio, em 1995, a UNCTC (*United Nations Center for Transnational Corporations*) um departamento das Nações Unidas que fazia estudo sistematizado a respeito do desenvolvimento e progresso das corporações, fora fechado.

### **3.8 Bancada ruralista, defensora do agronegócio no parlamento.**

Fonte importante e linha de apoio à estruturação do agronegócio e consequentemente aos interesses dos grandes grupos – entre elas – as grandes empresas produtoras de “insumos” para a agropecuária, a bancada ruralista ou Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA, uma das maiores e mais organizadas bancadas da Câmara dos Deputados, organiza-se para defender os interesses do agronegócio. Entre as suas metas estão à indicação de membros para as comissões permanentes da Câmara dos Deputados, tais como, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR; a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCCJ) e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Entre as 11<sup>20</sup> bancadas mais atuantes na Câmara dos Deputados, do total de 513 Deputados e Deputadas Federais, 207 compõem a FPA, o que representa mais de 40% do total de deputados e deputadas. Importante salientar que, em geral, um deputado participa de mais de uma bancada, ou seja, eles estão em bancadas onde os seus interesses são fundidos e resguardados, por exemplo, o Deputado Federal Cláudio Cajado, sexto mandato, do Partido Democrata – DEM – da Bahia, participa de cinco bancadas – ruralista, mineração, empresarial, parentes e empreiteiras/construtoras. No

---

<sup>20</sup> Agropecuária, bala, sindical, direitos humanos, mineração empresarial, parentes, saúde, bola, empreiteiras/construtoras e evangélica.

estado do Paraná o Deputado Federal Dilceu Sperafico do PP – Partido Progressista – também no sexto mandato e participando igualmente de cinco bancadas, – evangélica, ruralista, empresarial, parentes e empreiteiras/construtoras, continuam em seus sucessivos mandatos representando e defendendo os interesses de seus grupos (PÚBLICA, 2016).

No Senado Federal, dos 81 senadores, 32 são representantes da bancada ruralista, mantendo-se o mesmo percentual, cerca de 40%, e os mesmos interesses do agronegócio, integrantes da FPA (MEDEIROS; FONSECA, 2016).

A representação da força e do poder de negociação desta bancada foi exposta em agosto de 2017, às vésperas da votação na Câmara dos Deputados sobre a denúncia de corrupção passiva contra o atual Presidente da República, Michel Temer do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que possibilitaria autorização de processo para investigação contra ele no Supremo Tribunal Federal (STF), votada no dia 2 de agosto. Um dia antes, primeiro de agosto, o Presidente publicou no Diário Oficial da União – DOU, uma Medida Provisória – MP 793, que refinancia dívidas de empresários rurais, laticínios, cooperativas e de frigoríficos. A MP do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural – Funrural oferece condições privilegiadas para produtores que deixaram de pagar o INSS agrícola e têm grandes dívidas para com os cofres públicos. Com a MP, os produtores com atraso no pagamento da contribuição para o Funrural poderão quitar suas dívidas com redução nas multas e encargos legais e com isenção total de juros (ALBUQUERQUE, 2017), (RBA, 2017).

Para Figueiredo Filho (2009) a interação entre os interesses privados e parlamentares resulta não só na formulação de uma agenda de pautas favoráveis a determinado setor, mas também na exclusão de matérias que possam ser danosas aos seus interesses.

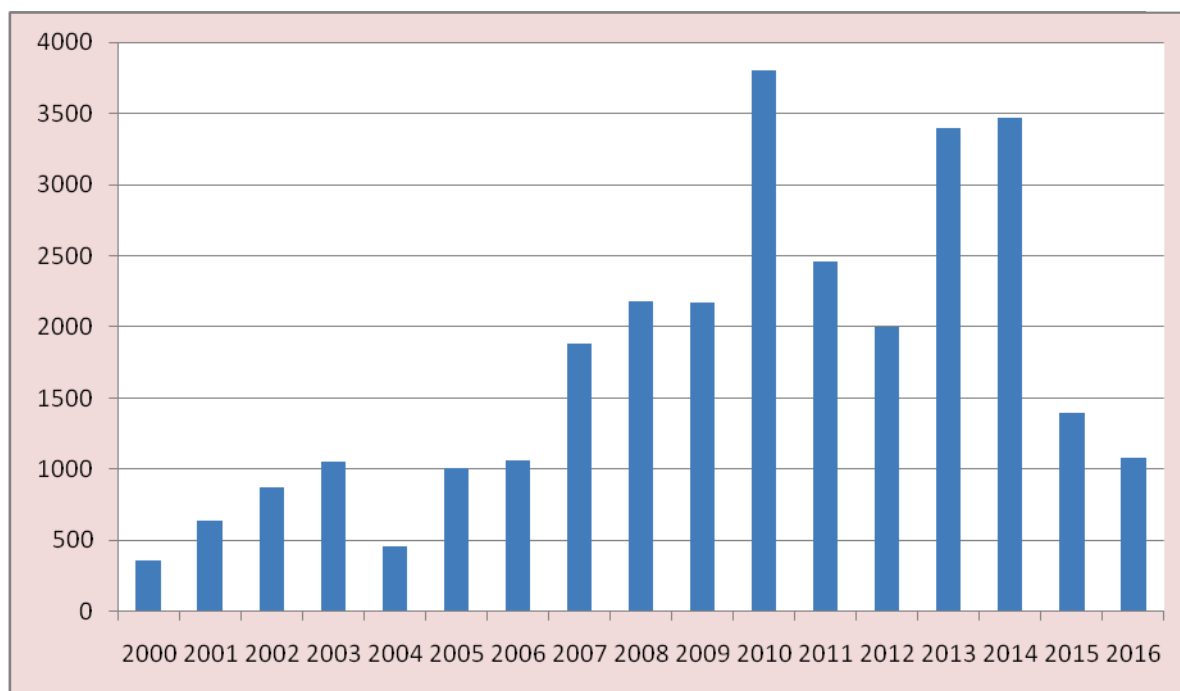
### **3.9 Indústria química, agrotóxicos e políticas do BNDES**

A indústria química, assim como a agricultura, participa ativamente de quase todas as cadeias produtivas estratégicas, logo, estão correlacionadas. Nesse sentido, determinar a sua importância limitando apenas às fronteiras do próprio escopo seria algo improvável em função dos elevados encadeamentos na economia, tanto à montante

quanto à jusante, todavia, isto não inviabiliza um olhar para o setor, no qual está inserido o agrotóxico.

Para Bastos e Costa (2010), nenhuma nação que alcançou o desenvolvimento pode prescindir de uma indústria química forte, devido aos seus efeitos de encadeamento em toda a cadeia produtiva. Nos países desenvolvidos, a indústria química ocupa posição relevante no conjunto da produção industrial. No Brasil, esta indústria tem participação importante no PIB e na produção da indústria de transformação. No entanto, com amplitude reduzida e englobando um leque diminuto de produtos e cadeias químicas frente ao padrão altamente diversificado da indústria mundial, principalmente nas economias desenvolvidas. Além disso, a produção química é majoritariamente voltada para atendimento do mercado doméstico, todavia, não é suficiente para o completo atendimento da demanda interna. As importações respondem por parcela crescente do consumo nacional, o que gera *déficits* persistentes na balança comercial química e contribui para a vulnerabilidade externa do país.

Os desembolsos do BNDES para a indústria química cresceram entre 2000 a 2003, conforme gráfico 2, tendo uma queda em 2004, voltando a crescer nos anos seguintes até 2010, quando começa a oscilar nos anos seguintes, porém, o percentual do setor químico sobre o total dos desembolsos dos demais setores nos quais o BNDES investe, é pequeno. Embora não sejam apresentados os números do setor petroquímico, quando estes, são associados ao setor químico, esta representação é modificada, por exemplo, no ano de 2013, o desembolso de R\$ 3.396 bilhões de reais passaria, quando somados os dois setores (químico + petroquímico) para R\$ 14.596 bilhões, expressando aproximadamente 8% sobre o total das liberações do Banco em 2013.

**Gráfico 2 – Desembolsos do BNDES para o setor químico em milhões de Reais**

Fonte - Elaboração Própria (2017), com base em dados do BNDES.

A indústria química está inserida dentro do projeto de industrialização em substituição às importações, e, por conseguinte sofre todas as turbulências das decisões políticas e econômicas das medidas tomadas pelo Governo brasileiro ao longo do tempo. No período abordado a produção esteve voltada quase inteiramente para o atendimento do mercado doméstico, com vendas externas apenas residuais, apresentando taxas de crescimento bem mais modestas, em relação a outros ramos da economia. O crescimento da indústria química brasileira esteve relacionado ao mercado interno, exceto nos períodos em que a retração doméstica foi compensada pelo aumento das exportações, ainda que isto representasse preços mais baixos. Não obstante aos problemas enfrentados pela indústria química nacional há perguntas que suscitam reflexões, por exemplo, qual seria a razão de o setor de agrotóxicos, ante a realidade da indústria química, continuar em escala crescente de produção e consumo? Este é outro aspecto relacionado com os resultados e vertente teórica desta pesquisa.

Por fim, o entrelaçamento das empresas tratadas, nos diversos segmentos da sociedade de forma articulada e impositiva dos seus interesses, propagadora da versão de que este modelo de agricultura é inevitável e irreversível para a produção de

alimentos impulsionada por meio do aparelhamento estatal ao longo do tempo, tem proporcionado à agricultura ser um meio de disputas por capital e apropriação dos recursos naturais, não atendendo ao seu fim precípua de alimentar e ser um espaço de vida para a população do campo. Contudo mesmo diante deste cenário desfavorável, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2011) a agricultura familiar representa aproximadamente 4,4 milhões de famílias agricultoras, correspondente a 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros, emprega sete em cada dez postos de trabalho no campo e é responsável pela produção de 70% dos alimentos da cesta básica brasileira, contrariando o discurso dominante. E, portanto, esta parcela significativa da sociedade brasileira que se mantém a margem do processo econômico, social, político e cultural deveria receber a atenção das políticas públicas, de maneira a se encaminhar para outro patamar de desenvolvimento inclusivo, ambiental e socialmente justo.

#### **IV – BNDES**

##### **4.1 Histórico do BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES é uma Empresa Pública<sup>21</sup> Federal, com sede no Rio de Janeiro, que tem como principal objetivo o financiamento de longo prazo à realização de investimentos em todos os segmentos da economia, de âmbito social, regional e ambiental (BNDES, 2009a).

O BNDES foi criado em 1952, no segundo Governo Vargas, com o nome de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), como uma autarquia federal<sup>22</sup>, tendo autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, sendo posteriormente repassado ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral em 1967. Em 1971 fora transformado em empresa pública, de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, sujeito às normas gerais e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional – CMN; permanecendo vinculado ao

---

<sup>21</sup> Consoante Mello (2007), pessoa jurídica de capital público, instituída por um Ente Estatal (União, Estado ou Município), com a finalidade prevista em lei, ou seja, são entidades da administração pública indireta. A finalidade é sempre de natureza econômica, eis que, em se tratando de 'empresa', ela deve visar ao lucro, ainda que este seja utilizado em prol da comunidade.

<sup>22</sup>Art. 40. As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno.

...

IV - As autarquias, inclusive as associações públicas (BRASIL, 2002).

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, porém, a partir de 1982, o Banco passou a ter a atual denominação, vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (BNDES, 2010a; BNDES, 2001).

Em 2017, ano em que o Banco completou 65 anos, examinando a história desta instituição, pôde ser verificado o curso de diversos ciclos em que o BNDES fora se transformando de acordo com o projeto político e econômico executado pelos Governos nos seus respectivos mandatos; segundo Além e Giambiagi (2010), a cada momento histórico, a instituição é chamada a operar em um contexto que lhe é inteiramente novo. O mundo em que tradicionalmente o BNDES operou, com o passar do tempo, simplesmente vai deixando de existir. E o Banco vai se reconfigurando de acordo com a conjuntura esboçada, exemplo dessas mudanças, de acordo com o relatório BNDES (2002a), no plano estratégico de 2000 a 2005 foram definidos os princípios de atuação do BNDES, estipulando-se sete dimensões prioritárias, contudo esses princípios e dimensões vão se remodelando ou simplesmente deixando de existir, visto que a próxima diretoria elaborará novo plano estratégico para a gestão, podendo não considerar os planos antecedentes.

Em relação aos desembolsos do BNDES de 2000 a 2016, conforme demonstrado na tabela 3 nota-se que há muitas variações de valores de um ano para outro, evidenciando as transformações da entidade de acordo com o projeto político de governo ou com a conjuntura econômica.

**Tabela 3 – Desembolso do BNDES de 2000 a 2016**

Ano	Desembolso (R\$ bilhões)	Varição em relação ao ano anterior
2000	23,4	↑ 17%
2001	25,7	↑ 10%
2002	38,2	↑ 49%
2003	35,1	↓ 10,4 %
2004	41,6	↑ 14%
2005	47,6	↑ 18%
2006	52,5	↑ 11,3%
2007	65,4	↑ 26%
2008	90,8	↑ 42,2%
2009	140,2	↑ 49%
2010	168,4	↑ 22,6%
2011	138,9	↓ 17,1%
2012	156,0	↑ 12,3 %
2013	190,4	↑ 22,1%
2014	187,8	↓ 1,4%
2015	135,9	↓ 28%
2016	88,3	↓ 35%

Fonte - elaboração Própria (2017), com base nos dados do BNDES

Conforme Furtado e Strautman (2012), em 2009 O BNDES, pela primeira vez ultrapassou a casa dos R\$ 100 bilhões em desembolsos, alcançando a marca de R\$ 137,4<sup>23</sup> bilhões, fase dos governos Lula em que a economia brasileira experimentou um expressivo ciclo de expansão caracterizado por consecutivas taxas de crescimento econômico. Este montante dificilmente teria sido possível sem a existência do BNDES, principal instrumento para a implementação das políticas industriais, de infraestrutura e de comércio exterior brasileira. O BNDES foi a principal, senão a única, fonte de financiamento de longo prazo no Brasil. Para que conseguisse cumprir o papel de garantidor de recursos suficientemente capazes de sustentar a expansão da economia brasileira, o Banco teve seu capital multiplicado por oito em apenas uma década. Todavia conforme os números apresentados na tabela 3, em 2016, época de reordenamento político e econômico, o volume de investimentos ficou próximo àquele do ano de 2007, demonstrando uma mudança de comportamento do Banco que não se limita a ter um papel de mero financiador de projetos; por integrar o corpo de acionistas de várias empresas e conglomerados, esta entidade tem um profundo conhecimento dos principais setores da economia brasileira, o que lhe atribui uma enorme capacidade de planejamento econômico.

<sup>23</sup>Há controvérsia em relação aos valores, segundo Furtado e Strautman seriam de R\$ 137,4 bilhões, mas conforme os próprios dados do BNDES ultrapassaram os 140 bilhões.

Importante ressaltar que esses valores costumam variar nas diferentes fontes do BNDES, inclusive, no mesmo documento.

#### **4.2 O Estado como empresário do setor privado**

A intervenção do Estado na economia sempre foi uma constante no desenvolvimento capitalista brasileiro. Nos primórdios da formação capitalista nacional o Estado foi responsável por investir diretamente, como empresário, em setores que o capital privado nacional não tinha condições de fazê-lo por conta própria. A conciliação de políticas protecionistas do grande capital nacional e estrangeiro de financiamento direto à grande burguesia nacional, de fomento ou restrição à produção estatal de *commodities* internacionais (grãos, minério, aço e petróleo), são as que podem modificar de acordo com as ocorrências de inserção internacional da economia brasileira (TAVARES; MIRANDA, 2000). No caso da produção de grãos, está diretamente associada ao aumento da utilização de agrotóxicos e, portanto, ao desenvolvimento das empresas que fabricam, manipulam, comercializam, importam, exportam ou prestam serviços com os agrotóxicos.

O BNDES, através dos fundos públicos, patrocinou no período das privatizações e liberalização econômica um novo estágio do capitalismo no País, formando grandes conglomerados privado-nacionais, e também o fortalecimento da presença de grandes empresas estrangeiras, que serão mantidas e alimentadas na pós-privatização. A distinção na fase pós-privatização seria para uma política de resgate do papel do Estado por meio de uma suposta defesa de grupos nacionais, ou grandes “*players*”, fundamentalmente nos setores de mineração e siderurgia, etanol, papel e celulose, petróleo e gás, hidroelétrico e da agropecuária, que receberam juntos quase a totalidade do meio trilhão de reais desembolsado pelo BNDES, após 2003. É uma estratégia de retomar a capacidade de “inserção competitiva” do Brasil no contexto de globalização, o qual fora formulada dentro do BNDES em finais dos anos 80 e princípio dos anos 90 (TAUTZ et al, 2010).

Tautz et al. (2010), apresenta alguns casos, a título de exemplo, mencionando os benefícios para os grandes grupos econômicos nacionais. Em 2009, o BNDES introduziu em seus procedimentos de habilitação de crédito a dispensa de certas etapas de análise para projetos de clientes preferenciais, por exemplo, a empresa Vale S.A.

recebeu o maior financiamento já dado pelo Banco a uma companhia, R\$ 7 bilhões. Outro caso foi o modelo de financiamento para as hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, o Banco se valeu do “*Project Finance*” em que as garantias apresentadas não eram o patrimônio das empresas que compuseram os consórcios, mas sim os recebíveis, sua receita futura, comprometendo o Banco com a execução e os resultados do projeto. Outro caso emblemático, foi o da Aracruz que mesmo após o agravamento do endividamento desta empresa, a qual havia investido em derivativos que derreteram com a crise financeira, ainda assim, o BNDES mantivera o financiamento de R\$ 2,4 bilhões para que a Votorantim adquirisse aquela empresa. Vale ressaltar que o Banco ficou com 34% da nova empresa – a Fibria – mas por um acordo de acionistas o controle da empresa ficou com a Votorantim, detentora de 30% do capital do estabelecimento.

#### **4.3 O BNDES como fomentador do desenvolvimento**

Com a função de fomentador do desenvolvimento econômico e excedente de capital, o BNDES vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infraestrutura sendo marcante o apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e serviços, nas micro, pequenas e médias empresas, nos investimentos sociais direcionados para a educação, saúde, agricultura, transporte coletivo de massa, saneamento básico e na esfera ambiental, ou seja, o banco tem ramificações em todos os setores da sociedade; alicerçado nesta visão, sua importância torna-se crucial para a economia e o desenvolvimento nacional (SOUSA et al., 2012).

A partir de 2000, de acordo com Pinto (2012) os beneficiários preferenciais do crédito do BNDES foram os grandes grupos econômicos com poderes de investimento e negociação, evidenciando-se os grupos: Bradesco, Itaú, Votorantim/Aracruz, Odebrecht, Andrade Gutierrez, Grupo Vicunha, Queiroz Galvão, Camargo Corrêa, Grupo EBX, Gerdau, Perdigão/Sadia, JBS/Bertin e Vale/Bradesco.

#### 4.4 BNDES e agrotóxicos

Enquanto as pesquisas nos diferentes meios mostram os malefícios dos agrotóxicos para a saúde, o meio ambiente e agricultura sustentável, o BNDES por intermédio de seus programas promove o uso do agrotóxico, seja através dos financiamentos à agricultura convencional, notável usuária do produto, ou pelas linhas de financiamento para pesquisas ou capital de giro às empresas de agrotóxicos.

Entre as linhas de financiamentos operacionalizadas pelo Banco cabe destacar a Capital Inovador, BNDES Automático, FINEM (Financiamento a Investimentos), FINAME (Agência Especial de Financiamento Industrial), Cartão BNDES, BNDES Exim (Linha EximPré embarque: operações indiretas, realizadas por intermédio de agente financeiro no Brasil; Linha Exim pós embarque: operações diretas, realizadas por intermédio de bancos mandatários no Brasil e linha Exim automático: operações indiretas realizadas por intermédio de agentes financeiros no exterior); e BNDES Progeren (Linha de financiamento com repasse do BNDES para capital de giro das micro, pequenas, médias, médias-grandes e grandes empresas, dos setores da indústria, comércio e serviços; para recomposição de estoque, compra de insumos e matéria-prima, necessárias para atividades do dia a dia do negócio), (BNDES, 2017).

Destas linhas destacadas, os técnicos do BNDES recomendam BNDES Finem, BNDES Exim, BNDES Capital Inovador e BNDES Finem Meio Ambiente. Em relação à atuação do BNDES, Silva e Costa (2012), mencionam que o investimento produtivo por meio do BNDES Finem “poderia também contribuir para o financiamento ao capital de giro em projetos que envolvessem o tempo para aprovação de registros de novos produtos”. Para Silva e Costa (2012, p. 273) a linha de crédito BNDES Exim, por exemplo, “*poderia auxiliar no esforço de exportação necessário ao equilíbrio da balança comercial na indústria*”. Por intermédio da linha de financiamento destinada à inovação (BNDES Capital Inovador) seria possível atrair

Centros de P&D de empresas internacionais, de maneira articulada com outros mecanismos existentes nas três esferas de poder público; para o desenvolvimento de formulações de produtos destinados aos climas e regiões brasileiras, produtos equivalentes, misturas de ingredientes ativos e produtos destinados a culturas de menor suporte fitossanitário (SILVA; COSTA, 2012, p. 273).

Desta forma ter-se-ia inovação ao desenvolvimento de agrotóxicos adaptados às diferentes regiões brasileiras, do semiárido nordestino ao equatorial úmido da região norte, além da promoção à diversificação de culturas para o uso do produto.

Através da linha voltada para projetos ao meio ambiente (BNDES Finem Meio Ambiente), seria possível “apoiar as empresas interessadas em atuar com uma estratégia integrada de prestação de serviços e fornecimento de produtos, que auxiliem e treinem os agricultores em técnicas mais modernas, seguras e sustentáveis” (SILVA; COSTA, 2012, p. 273). É o que ocorre desde a revolução verde, em que os técnicos são treinados para a propagação e estímulo ao uso de agrotóxicos pelos agricultores das mais diferentes tipologias (MARTINE, 1991).

Ainda, segundo Costa e Silva (2012) entre os anos de 2001 a 2010, a indústria de agrotóxicos foi beneficiada pelo BNDES, com aproximadamente 900 milhões de reais, por meio das seguintes linhas de financiamentos – BNDES Exim, BNDES Finem, BNDES automático, BNDES Finame, Cartão BNDES, BNDES Finame Leasing, conforme demonstrado na tabela 4. Este montante altera-se conforme a linha de crédito e a estratégia política do período, com variações que vão de R\$ 143.192 milhões em 2001 a R\$ 101.874 milhões em 2010.

**Tabela 4 – Financiamentos do BNDES para a indústria de “defensivos”, por produto, de 2001 a 2010, valores em R\$ mil**

Produto	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total Geral
BNDES Exim		50.619	227.441	24.625	143.833		7.987				454.505
BNDES Finem	142.840	50.848			3.061				34.618	86.129	317.496
BNDES Automático	273			962	1.800	610	1.510	57	68.168	12.908	86.288
BNDES Finame	79	15	758	1.174	904	5.838	1.905	1.082	6.299	2.690	20.745
Cartão BNDES					10	31	30	37	123	146	377
BNDES Finame Leasing			52								52
<b>Total geral</b>	<b>143.192</b>	<b>101.482</b>	<b>228.251</b>	<b>26.762</b>	<b>149.607</b>	<b>6.478</b>	<b>11.432</b>	<b>1.176</b>	<b>109.208</b>	<b>101.874</b>	<b>879.463</b>

Fonte: BNDES

A fim de melhor esclarecer o papel de cada linha destacada na tabela 4, abaixo dispõe-se um quadro com descrição de cada linha de financiamento.

**Quadro – Linhas de Financiamentos do BNDES, conforme citada na tabela 4.**

Linha	Descrição
BNDES Exim	A linha BNDES tem por finalidade facilitar a produção e/ou comercialização de bens e serviços pré e pós-embarque. Ela pode cobrir até 100% do valor da exportação de produtos e serviços com índice de nacionalização mínimo de 60%, o que assegura a melhora do fluxo de caixa ao fornecer capital de giro para a produção. Além disso, o exportador tem até 12 anos para pagamento na modalidade pós-embarque e até 36 meses no pré-embarque de acordo com a mercadoria ou serviço.
BNDES Finem	O BNDES Finem destina-se a empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 20 milhões, realizado diretamente pelo BNDES ou por meio das Instituições Financeiras Credenciadas. Direcionadas ao financiamento de operações de investimento fixo e de capital de giro associado e, também, à implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos nos setores de indústria, infraestrutura, comércio, serviços e agropecuária.
BNDES Automático	O BNDES Automático visa o financiamento a projetos de investimento cujo valor seja inferior ou igual a R\$ 10 milhões, respeitado este limite também por cliente, a cada período de 12 meses, realizado exclusivamente por meio dos agentes financeiros do sistema BNDES.
BNDES Finame	O BNDES FINAME é uma agência Especial de Financiamento Industrial, subsidiária do BNDES que tem por objetivo abrir linhas de crédito às empresas privadas nacionais, com o fim de financiar à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos, bens de informática e novas automações.
Cartão BNDES	O Cartão BNDES é a linha de financiamento, voltada para micros, pequenas e médias empresas. Contém crédito rotativo pré-aprovado de até R\$ 1 milhão por cartão e por banco emissor para aquisição de produtos credenciados no portal de operações do cartão BNDES. No momento da pesquisa, emitiam cartão BNDES o Banco do Brasil, o Banrisul, o Bradesco, a Caixa Econômica Federal e o Banco Itaú.
BNDES Finame Leasing	O BNDES Finame Leasing é um financiamento de longo prazo para aquisição de veículos, aeronaves, máquinas ou equipamentos novos de fabricação nacional. Trata-se de operação de <i>leasing</i> com recursos e regras definidas pelo BNDES, para aquisição de bens cadastrados na Finame. Na página do BNDES em 2018 consta a seguinte informação: “Não estamos mais operando este produto. Pedidos de reapresentação poderão ser protocolados somente até 13.01.2017.”

Fonte: Elaboração própria (2018), a partir de dados do BNDES e FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

#### **4.5 Pesquisa realizada no portal da transparência do BNDES nas empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil.**

No intuito da observação fática dos dados, foi realizada uma pesquisa no site da transparência do BNDES, com a seguinte metodologia. i. Na primeira busca de informações, encontrou-se uma relação das empresas fabricantes de agrotóxicos no Brasil com endereço e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nesta lista localizaram-se 119 empresas fabricantes, porém, esse número não era expressivo quando se averiguou quais dessas empresas haviam se beneficiado com recursos do BNDES. ii. Foi realizada nova busca no site na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, onde constava uma listagem com 1.698 empresas de fabricantes, importadoras, exportadoras, prestadoras de serviços e manipuladoras de agrotóxicos. iii. De posse dos nomes e CNPJ destes estabelecimentos, passou-se para a pesquisa junto ao site da transparência do BNDES. iv. Encontrando-se finalmente com valores mais “expressivos”, 169 estabelecimentos nacionais e estaduais que adquiriram recursos do BNDES. Como era um universo muito extenso para a pesquisa, optou-se para uma linha de corte das 50 maiores empresas beneficiária de financiamentos do Banco.

O enfoque inicial desta pesquisa era o intervalo de tempo, 2000 a 2016. Neste período, segundo Delgado (2012) tem-se uma intensificação do que o autor denomina de financeirização da agricultura. Importante mencionar que esse processo já vinha ocorrendo, no entanto foi a partir do ano 2000, que a financeirização se evidenciou mais claramente no panorama político e econômico.

Referente aos dados cabe mencionar que na plataforma da transparência do Banco eles são disponibilizados, apenas, a partir do ano 2002, conforme tabela 05. Desta forma, optou-se por fazer a abordagem a partir deste marco, contudo, ao longo da pesquisa muitos dados são apresentados desde o ano de 2000.

Também não são concedidas informações sobre todas as linhas de financiamento, pois o Banco alega “risco potencial de violação ao direito à intimidade/privacidade de terceiros”. Logo, os valores expostos, provavelmente, são bem maiores do que aqueles encontrados no ANEXO I – valores destinados para as 50 maiores empresas, registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil e quantidade de operações. Pois nesta averiguação, tem-se a

relação das empresas registradas não apenas como fabricantes, mas também para importar, exportar, prestar serviços e manipular produtos agroquímicos, além de outras atividades realizadas por cada estabelecimento. Por conseguinte, neste universo de ações nas quais as empresas atuam os dados obtidos da pesquisa no site da transparência, não possibilitam a identificação da direção ao qual o financiamento foi empregado dentro da empresa. Abaixo, gráfico das oito maiores beneficiárias com recursos do BNDES. Importante enfatizar que conforme anexo I, a Petrobrás foi a empresa que mais adquiriu recursos do BNDES e a Ipiranga produtos de petróleo, e esta ainda foi a quarta maior beneficiária, todavia, retirou-se ambas da apresentação, por entender-se que, embora registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos, não estão diretamente ligadas ao ramo alimentício e desta forma optou-se por apresentar as oito maiores empresas beneficiárias com recursos do Banco com atuação mais direta no setor alimentício. Note-se que das oito empresas apresentadas, apenas a Berneck e Evonik não são cooperativas. Sendo, portanto, seis cooperativas e todas do Estado do Paraná e, ainda a Berneck, a qual não é uma cooperativa, mas tem a matriz em Araucária no estado do Paraná.

A maior receptora, a C. Vale com atuação no Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Paraguai, com sede no município de Palotina-PR, tem atuação em diversas áreas, descritas abaixo. A Copacol com sede na cidade de Cafelândia, região oeste do estado do Paraná é uma indústria de alimentos, a qual desempenha ações, nas áreas da agricultura, no cultivo de soja, milho e trigo e no armazenamento de grãos; na área da avicultura em sistemas integrados; na área da suinocultura e bovinocultura de leite, sendo sócia da Cooperativa Central Frimesa e, na área da piscicultura conta com um dos maiores complexos integrados de peixes do País. A Castrolanda é uma cooperativa agroindustrial com sede em Castro-PR, com várias unidades de negócios divididas em operações agrícola (carnes, leite, batata, feijão e administrativa) e industrial (carnes, leite, batata e cerveja). A Frisia tem sede em Ponta Grossa e diversas filiais, também varias atuações como na assistência técnica em geral, farmácia veterinária, loja de peças agropecuárias, postos de combustíveis, insumos, bovinos de leite, leite a granel, suínos, rações, assistência técnica pecuária, sementes de soja, sementes de trigo e soja não OGM. A Copagril, com sede em Marechal Cândido Rondon e diversas filiais, integra operações nos diversos ramos da cadeia alimentícia, que vão da produção de ração à constituição de uma associação atlética e cultural com

time de futebol, segundo a empresa, estão integrando a elite do esporte no Paraná. A Capal com matriz em Arapoti-PR, também atua em diferentes ramos da cadeia alimentícia e até como proprietária de postos de combustíveis.<sup>24</sup> Esta atuação em diversas cadeias e setores, reforça a supremacia das corporações do setor agroalimentar associada à financeirização da agricultura capitalista, que ganha expressão no mercado de *commodities*.

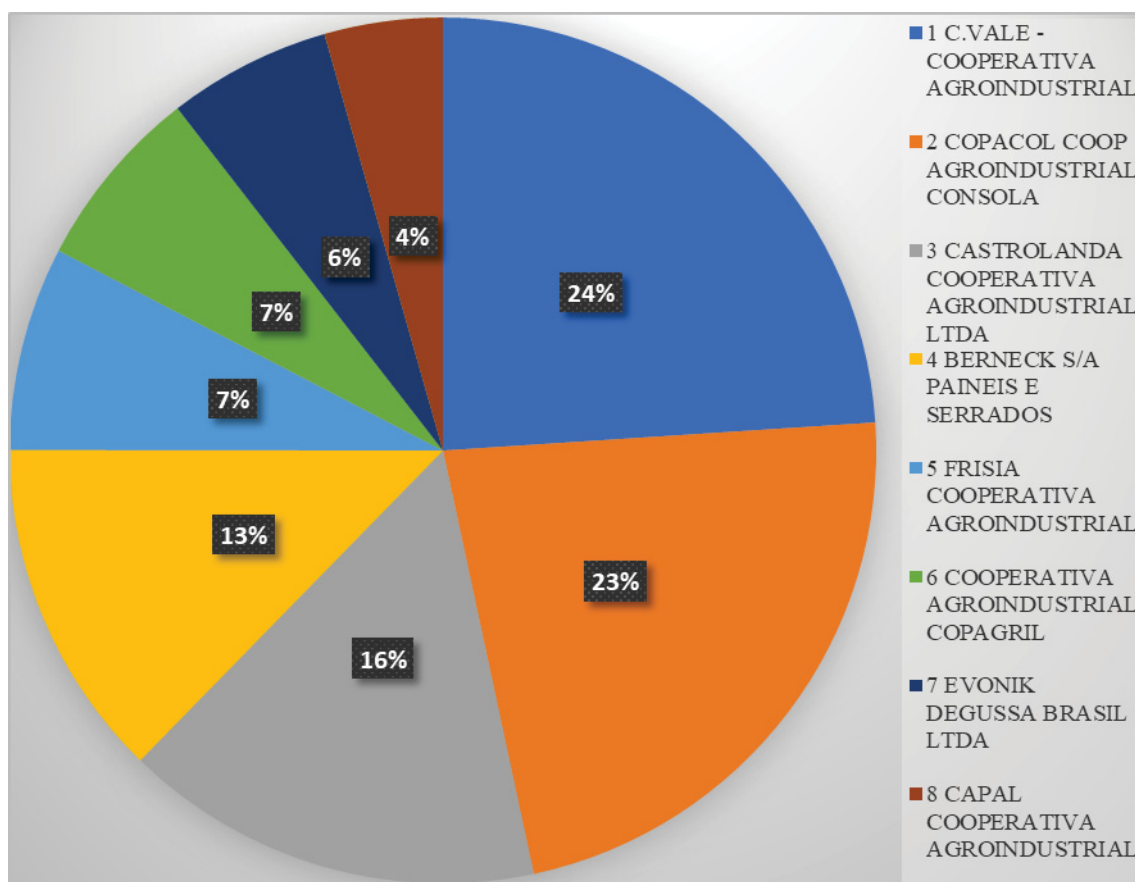
Conforme Dall'agnol et. al. (2007), a concentração de cooperativas nos estados da Região Sul do país, está relacionada com a estrutura produtiva dessa região. Segundo os autores, contrastando-se a Região Sul com a Região Centro-Oeste, onde há predominância de grandes propriedades, há uma diferença que já se apresenta, uma vez que na Região Sul preponderam pequenas e médias propriedades. Nesta região existem 1.662 cooperativas agrícolas e 8.756.136 cooperados. Ainda que tenha ocorrido avanço do cultivo de soja nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, este avanço não contribuiu para o aumento do cooperativismo nas mesmas. Para os autores, a Região Sul tem uma tradição no cooperativismo, a qual proporciona o desenvolvimento desta forma de organização. Contudo acrescenta-se que estes elementos não são negados em uma análise mais profunda, porém, eles são insuficientes para compreender a situação do cooperativismo e a forte influência nesta região, carecendo de exame de variáveis às quais contemplem um diagnóstico da formação e do estruturado cooperativismo na Região Sul, no entanto, tal análise comportaria outro trabalho.

O que se pode observar é que frente à obtenção de recursos oriundos do BNDES estas cooperativas apresentam alto poder de barganha, de modo que absorveram grandes volumes de recursos das linhas disponibilizadas para o setor.

---

<sup>24</sup> As informações aqui citadas foram retiradas dos sites das cooperativas elencadas <<http://www.cvale.com.br/>>, <<https://www.copacol.com.br/copacol/historia>>, <<https://www.castrolanda.coop.br/>>, <<http://www.frisia.coop.br/pt-BR/Paginas/default.aspx>>, <<http://www.copagril.com.br/>> e <<http://www.capal.coop.br/site/>>.

**Gráfico 3 – As oito maiores empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil, beneficiárias com recursos do BNDES**



Fonte – Elaboração própria (2018), com base na pesquisa no Portal da transparência do BNDES.

Retomando o assunto das cooperativas, a título de exemplo, alude-se à C. Vale Cooperativa Agroindustrial com atuação em vários ramos de negócios, por exemplo, produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, frango e suínos, operações na prestação de serviços, financiamento da produção, comercialização de insumos (inclusive agrotóxicos), peças, acessórios e revenda de máquinas agrícolas, produção de semente de soja, também dispõe de rede de supermercados. No segmento industrial, produz amido modificado de mandioca e rações, bem como, mantém um complexo integrado de avicultura, esta organização foi beneficiária de R\$ 1.300.061.270,89 com 652

operações, contudo, não é possível identificar para qual setor da empresa fora direcionado o financiamento.<sup>25</sup>

Na tabela 5, demonstram-se os valores adquiridos anualmente pelas 50 maiores beneficiárias dos financiamentos e a relação percentual com o universo pesquisado. Diante desse quadro é possível a explicitação da política de formação dos campeões nacionais, de acordo com o volume de crédito destinado para estas empresas no período abordado.

**Tabela 5 – Financiamentos às empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil no período de 2002 a 2016**

ANO	Valor obtido pelas 50 maiores beneficiadas em Reais	Valor obtido pelas 169 empresas beneficiadas em Reais	Percentual % das 50 maiores beneficiadas sobre o total das empresas – 169
2002	62.821.186,90	72.543.690,56	86,6
2003	142.150.314,34	149.491.615,43	95,0
2004	82.423.764,39	88.385.225,25	93,3
2005	129.797.339,48	150.806.878,79	86,0
2006	116.978.670,44	162.888.757,96	71,8
2007	343.162.156,51	390.135.410,50	87,9
2008	134.933.519,29	152.856.665,99	88,3
2009	20.212.508.213,77	20.251.413.753,74	99,8
2010	26.445.503.055,46	26.468.277.632,74	99,9
2011	2.973.061.281,15	2.993.120.696,08	99,3
2012	11.576.804.452,19	11.605.372.444,30	99,7
2013	5.180.131.853,25	5.437.512.559,66	95,3
2014	1.562.340.665,89	1.634.600.783,26	95,6
2015	1.045.525.943,74	1.048.817.198,84	99,7
2016	466.578.865,60	471.995.770,32	98,8
<b>TOTAL</b>	<b>70.474.721.282,40</b>	<b>71.078.219.083,42</b>	

Fonte - Elaboração Própria (2017), com base na pesquisa do site da transparência do BNDES.

Estabelecendo-se um nexos, com base na pesquisa de participação das empresas líderes em âmbito mundial no mercado brasileiro de agrotóxicos, a partir da relação das 50 maiores empresas de agrotóxicos beneficiárias com recursos do BNDES, constata-se que das 13 maiores empresas no comércio de agrotóxicos – Syngenta, Bayer, Basf, Dow, Monsanto, DuPont, Adama, FMC, Nufarm, Sumimoto, United Phosphorus, Arysta e Cheminova (BOMBARDI, 2016), seis adquiriram recursos do BNDES: Basf, Monsanto, Adama, FMC, Nufarm e Cheminova. As demais, não foi possível identificar,

<sup>25</sup> Ao final deste trabalho, o anexo I, dispõe a relação das 50 maiores beneficiárias, valores adquiridos e quantidade de operações de cada empresa.

pois uma mesma empresa pode ter várias subsidiárias, com CNPJ's diferentes, além de outro universo de possibilidades, nas quais se estenderia demasiadamente a pesquisa.

Os altos investimentos de recursos públicos para grandes cooperativas e empresas às quais a produção concentra-se na produção de *commodities* alimentares ou empresas diversificadas nos diversos setores da economia financeirizada, reforçam a premissa do modelo de produção agroexportador. Dos dez principais itens exportados pelo Brasil, sete são produtos agrícolas. A partir dos dados do MDIC de exportação no período de 2002 a 2016, cinco dos sete maiores produtos agrícolas exportados são: soja, cana, carne, café e madeira, conforme a tabela 6. Entende-se por que muitos pesquisadores tratam o Brasil como portador da doença holandesa, termo este que evidencia países, como o Brasil, abundante em recursos naturais dadas as vantagens comparativas que possuem na produção destes bens, podem apresentar uma especialização na produção de *commodities* em detrimento dos bens manufaturados de maior conteúdo tecnológico. Esta situação ocorre em períodos de aumento dos preços das *commodities* exportadas, o que faz com que haja um maior investimento e atração dos fatores de produção (trabalho e capital) de setores manufaturados para o setor de bens intensivos em recursos naturais. Em consequência, o setor de bens manufaturados fica prejudicado, pois perde fatores de produção que são deslocados para os setores de bens intensivos em recursos naturais. Para Veríssimo, Xavier e Vieira (2012), ao final deste processo, os setores intensivos em recursos naturais são ampliados, enquanto o setor de bens manufaturados, especialmente a indústria, sofre uma retração.

Em termos econômicos, o peso crescente que esses produtos possuem na balança comercial torna essas atividades produtivas essenciais para o país. A disponibilidade de terras cultiváveis e de recursos hídricos, além dos custos relativamente baixos de produção, fazem com que o Brasil ocupe essa posição de destaque no cenário internacional. Relacionado às questões ambientais, significa a transferência de riquezas naturais, às quais o Brasil possui em grande quantidade, para países que não dispõem desses recursos (CARMO ET. AL., 2007). Restando ao país os impactos negativos desta política, tais como, poluição ambiental, desmatamento, empobrecimento da população e falta de um projeto de nação que pense a sustentabilidade econômica, social e ambiental a curto médio e longo prazo.

**Tabela 6 – Valores das exportações de cinco *commodities* agrícolas brasileiras no período de 2002 a 2016**

ANO	SOJA <sup>1</sup>	CARNE <sup>2</sup>	AÇÚCAR <sup>3</sup>	CAFÉ <sup>4</sup>	MADEIRA <sup>5</sup>	SUB TOTAL
2002	23.434.735.977,90	12.205.756.722,90	8.824.879.677,90	5.334.278.983,80	6.888.838.702,20	56.688.490.064,70
2003	31.688.930.999,70	15.973.596.518,10	8.962.061.955,60	5.963.689.414,80	8.121.582.705,60	70.709.861.593,80
2004	39.186.778.351,50	24.015.533.174,10	12.238.073.749,20	7.930.255.749,00	11.876.334.206,10	95.246.975.229,90
2005	36.959.237.066,70	31.509.292.920,30	18.268.993.949,70	11.292.060.760,50	11.828.512.468,50	109.858.097.165,70
2006	36.313.876.407,90	33.216.880.515,00	30.309.592.575,60	13.010.170.578,60	12.328.435.481,70	125.178.955.558,80
2007	44.405.819.530,80	43.272.381.726,60	25.654.524.901,20	15.037.844.207,10	13.021.948.180,80	141.392.518.546,50
2008	70.146.994.905,00	55.705.876.551,00	30.704.989.840,20	18.457.762.849,50	10.761.368.763,60	185.776.992.909,30
2009	67.278.346.250,70	44.737.916.889,90	37.892.286.669,90	16.580.610.859,80	6.546.657.877,50	173.035.818.547,80
2010	66.747.728.837,40	51.838.797.153,00	53.726.179.798,20	22.381.070.770,50	7.479.782.508,90	202.173.559.068,00
2011	94.202.223.862,50	59.891.137.924,80	64.084.382.310,00	33.931.608.890,40	7.410.368.877,60	259.519.721.865,30
2012	101.875.778.889,30	59.539.059.056,10	58.619.982.018,00	25.110.457.452,60	7.361.858.657,40	252.507.136.073,40
2013	120.765.448.186,50	63.461.459.185,80	53.472.310.047,00	20.466.633.591,30	7.815.304.216,20	265.981.155.226,80
2014	122.489.723.155,80	65.875.296.360,90	40.392.339.296,40	25.802.309.859,30	8.748.136.995,00	263.307.805.667,40
2015	109.038.934.516,20	56.130.981.047,70	33.235.128.451,20	23.875.243.415,40	8.858.440.301,10	231.138.727.731,60
2016	99.147.391.122,00	54.291.297.403,20	44.193.748.509,30	21.177.252.489,90	9.209.765.568,90	228.019.455.093,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.063.681.948.059,90</b>	<b>671.665.263.149,40</b>	<b>520.579.473.749,40</b>	<b>266.351.249.872,50</b>	<b>138.257.335.511,10</b>	<b>2.660.535.270.342,30</b>

Fonte: Elaboração Própria (2018), com base em dados do MDIC.

Nota - Soma de valores FOB, convertido em reais em valores nominais.

<sup>1</sup> Soja mesmo triturada, óleo de soja em bruto, óleo de soja refinado e óleo de soja refinado ou em bruto.

<sup>2</sup> Carne de frango "in natura" e industrializada; de suíno "in natura"; de boi industrializada; de peru "in natura" e industrializada; carne salgada e outras carnes.

<sup>3</sup> Açúcar e álcool - Açúcar em bruto, refinado e álcool etílico.

<sup>4</sup> Café cru em grão, solúvel e torrado.

<sup>5</sup> Madeiras e manufaturas de madeira - Compensada ou contraplacada, serrada, painéis de fibra ou partículas de madeira, obras de marcenaria ou de carpintaria e laminada.

Importante enfatizar que produtos mais industrializados, por exemplo, o café solúvel é irrisório frente ao grupo café (o qual inclui café cru em grão e café torrado), não chegando a 4% das exportações. Durante os 15 anos da pesquisa estas cinco *commodities* agrícolas atingiram a cifra dos trilhões, parece muito, todavia, se aplicasse o cálculo da compensação ambiental, social e cultural do que isso representou em termos de envio de recursos e riquezas naturais, em perda de biodiversidade, devido ao avanço da fronteira agrícola em áreas da Amazônia, do sertão nordestino, de reservas indígenas, a perda do não investimento na industrialização do país, do quanto fora

aplicado de recursos públicos para o agronegócio em detrimento do investimento na agricultura familiar, de modo a gerar emprego e renda, produzir comida de acordo com a demanda alimentar e diversidade nutricional da população, as cifras não restituiriam as perdas incalculáveis. A partir dos dados da pesquisa, apenas as seis cooperativas do Paraná obtiveram recursos na casa dos bilhões. São inúmeros os impactos ocasionados por este modelo de produção que se reproduz no subdesenvolvimento de uma nação rica em biodiversidade e riquezas naturais, mas pobres na governança aos interesses da maioria da população e do País.

#### **4.6 Acesso à informação do BNDES**

Conforme Pinto (2012) o BNDES, um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo, não possui política de transparência, de acesso à informação. Segundo Bento e Bringel (2012) a Lei de acesso à Informação, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta esse direito estabelece o princípio da máxima divulgação de informações em posse do poder público como uma exigência da democracia, pois somente cidadãos bem informados são capazes de fazer escolhas políticas reais. Na prática, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista,<sup>26</sup> entidades administrativas formalmente subordinadas à Lei de acesso à Informação, argumentam que, por explorarem atividade econômica, não devem guardar total observância às suas disposições, o que tem levado essas empresas a litigar administrativa e judicialmente com órgãos de imprensa e cidadãos interessados em obter informações sobre suas atividades.

Evidência dessa falta de formalização, transparência e neutralidade do BNDES, conforme Ramalho (2015) tem sido questionada pelo Ministério Público Federal (MPF). O Banco nega acesso aos dados, inclusive, para os órgãos de controle do país, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), alegando sigilo a informações confidenciais. Em maio de 2015, o Supremo Tribunal

---

<sup>26</sup> Sociedade de Economia Mista é Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por capital público e privado, portanto a denominação mista. O percentual do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações deve estar sob o controle do Poder Público; somente poderá ser constituída na forma de S/A (MELLO, 2007).

Federal (STF) obrigou o BNDES a disponibilizar dados sobre empréstimos de R\$ 8<sup>27</sup> bilhões financiados ao grupo JBS Friboi.

Até 2008, não era possível encontrar no site do BNDES qualquer informação padronizada e sistematizada sobre a carteira de projetos privados do Banco. Várias informações relevantes para um acompanhamento social significativo permaneceram ocultas. Quanto às informações dos projetos financiados pela instituição fora do país, não existe divulgação para conhecimento da população. O Banco se limita a informar os valores contratados agregados por país. Amparando-se sempre no argumento do sigilo comercial. Conforme BNDES (Apud LOPES, 2009, disponível em <<http://www.horadopovo.com.br/2009/julho/2778-01-07-09/P2/pag2a.htm>>)

as operações diretas da Área de Comércio Exterior se realizam especialmente mediante o financiamento a entidades públicas estrangeiras com o objetivo de viabilizar a exportação de bens e serviços brasileiros, estando os contratos internacionais sujeitos a cláusulas de confidencialidade e sigilo comercial.

É asseverado que os financiamentos a empresas brasileiras no exterior são intermediados pelos Estados nacionais, implicando no endividamento dos mesmos. De fato, a resistência do Banco para abrir suas informações é favorável a um *modus operandi* que possibilita ao BNDES se salvaguardar de questionamentos e ações públicas vindas do conjunto da sociedade sobre o direcionamento dos investimentos do Banco, que muitas das vezes, não acontece de forma comprometida com a responsabilidade social e ambiental. Em alguns casos podem refletir, por exemplo, irracionalidade do ponto de vista econômico-financeiro. Neste obscurantismo, muitas empresas são beneficiadas com crédito subsidiado por pertencerem a setores que em seu conjunto formam o “fluxo de negócios e de acumulação” que alimentam os altos índices de desembolso do Banco e as altas taxas de lucratividade das empresas e que, no seu conjunto, formatam uma política de desenvolvimento concentrada na hipertrofia de setores agrários exportadores (TAUTZ et al, 2010).

Para Tautz et al. (2010) a promoção destes grupos econômicos, combinado a um processo de multinacionalização das empresas nacionais, vem sendo operada por

---

<sup>27</sup> Em outra parte do texto é citado por Tautz et al. (2010), que a empresa Vale S.A. recebeu o maior financiamento já dado pelo Banco a uma companhia, R\$ 7 bilhões, todavia durante toda a pesquisa os números do BNDES, muitas das vezes em um mesmo relatório são diferentes, presume-se de autores diferentes.

meio de transferência massiva de recursos públicos, de forma não transparente e sem o devido debate na sociedade brasileira. O BNDES tem atuado na internacionalização destas empresas, em regiões da África, América do Sul e Central, reproduzindo nestes “novos” territórios o modelo de especialização produtiva e de expropriação das populações e territórios. Em finais dos anos 90, o Banco foi responsável pela formatação dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENID), que apontavam para a necessidade de construção de infraestrutura regional que, no ano 2000, redundaria no lançamento da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA). Conforme Padula (2015), no período pós 2003 o Governo brasileiro buscou dar um novo caráter à IIRSA como estratégia de integração que possibilitasse não apenas uma acomodação do espaço de livre comércio, mas também como expansão de um novo protagonismo regional. Porém a partir de 2016, este quadro está retrocedendo a condições talvez mais severas do que aquelas encontradas nos anos 90.

#### **4.7 Análise dos relatórios anuais do BNDES no período.**

Para melhor compreender a atuação do BNDES durante o período abordado, identificou-se ser importante inteirar-se sobre os relatórios anuais do BNDES de 2002 a 2016, no entanto para o entendimento do material, requereu-se um esforço no sentido de condensar e identificar as informações relevantes à pesquisa, devido ao caráter dos relatórios de primar pela utilização de termos, palavras e proposituras, segundo Bourdieu (2001) citando George Orwell no filme 1984, como uma estranha novilíngua cujo vocabulário, aparentemente sem origem, circula por todos os meios, mas no caso dos relatórios não é como porta voz de uma nova vulgata universal, mas como uma "retórica" invocada para passar a ideia de um cenário magistral construído por cada governo.

Mendonça e Amantino-de-Andrade (2003) destacam a necessidade de uma empresa expor suas inclinações e procedimentos desenvolvidos, divulgar suas atividades e contar com as prerrogativas de ser aceita pelos *stakeholders*, para isto, se faz imperativo mais do que concordância com as regras e requerimentos formais, demanda transmitir e evidenciar todo o conjunto desenvolvido para atender as exigências sociais, a legitimidade organizacional com apoio do gerenciamento de imagem, destacando o uso da mídia de massa e de outros meios necessários por parte

das organizações, que além de apresentar sua conformidade institucional, concomitantemente encaminham desculpas, justificativas, isenções de ações ilegítimas praticadas por alguns de seus membros, assim como, apresentarem aspectos positivos desenvolvidos pela organização.

Via de regra, nota-se que os relatórios buscam fazer o papel publicitário de seus respectivos governos, de acordo com seus projetos de desenvolvimento e como as instituições se manifestam para cumprir sua incumbência, ao longo da história do BNDES ele foi fundamental para este objetivo. No período de FHC, o BNDES esteve orientado às privatizações sob os vocábulos de modernização e eficiência do Estado. A título de exemplo, em 1997, a Vale do Rio Doce fora privatizada com a justificativa de pagamento de parte da dívida pública interna e externa, para Boaventura Sousa Santos (2016), isto é a representação da mudança do nome das coisas para as coisas esquecerem-se do que eram. A Companhia era a segunda mais importante mineradora do Mundo e a maior da América do Sul, de valor incalculável, não só pelas imensas riquezas minerais, mas também, pela grandiosa estrutura logística, a Vale fora entregue por aproximadamente R\$ 3,2 bilhões. Em 2007, obteve ganhos de R\$ 13,4 bilhões, mais de quatro vezes o valor pelo qual fora vendida (BENAYON, 2007). Privatizada com financiamentos do BNDES, que em 2003 adquiriu 8,5% do capital social da Valepar, *holding* que controla a Companhia Vale do Rio Doce, pelo preço de R\$ 1,5 bilhão (BNDES, 2003).

Ao longo do período de 15 anos que este trabalho se propõe a pesquisar, houve muitas mudanças nos direcionamentos do BNDES. A partir dos relatórios anuais do período, pode-se constatar a transição de quatro presidentes da república sendo, o último mandato de Fernando Henrique Cardoso, dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva, o primeiro e parte do segundo mandatos de Dilma Vana Rousseff e posteriormente ao *impeachment*, Michel Temer, no cargo. E de seis presidentes na condução da instituição, sendo Sérgio Silva Amaral (2002), Carlos Lessa (2003-2004), Guido Mantega (2004-2006), Luciano Coutinho (2007-2016) e Maria Silva Bastos Marques (2016). Tendo Luciano Coutinho como o mais longevo presidente da história do Banco, no cargo por nove anos, saindo quando do *impeachment* da Presidenta Dilma.

O BNDES, desde a sua criação, foi o instrumento de sucessivos governos na busca pela industrialização do País, inicialmente como o banco do financiamento da

infraestrutura, posteriormente como o banco da indústria de base, passando para o banco da indústria de bens de capital e de produtos intermediários. Foi com recursos do BNDES que se estruturou no Brasil o parque industrial capaz de atender grande parte da demanda interna e de exportação que crescia constantemente (BNDES, 2003).

Na crise da década 1980, o BNDES ampliou o apoio ao setor agropecuário quando do desequilíbrio do SNCR, de 1986 a 1994, o setor agropecuário passa de 5% dos desembolsos totais do BNDES para 25% (FAVERET FILHO e PAULA, 2002). Este desempenho era o comum do banco antes da década de 1990, quando foi reduzido a órgão de gerenciamento das privatizações dos governos de FHC.

No período da pesquisa o BNDES experimentou três ciclos de mudanças. O primeiro deles ocorre na fase inicial da pesquisa, quando a instituição experimentava um ciclo de descontinuidade da sua história, consolidando-se como implementador da política de desestatização, tornando-se o principal instrumento executor do programa de privatizações dos governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). A mesma instituição que, durante mais de três décadas, havia apoiado o processo de industrialização por substituição de importações (ISI), mudou radicalmente de atribuição, assimilando uma visão *sui generis* do conceito de desenvolvimento econômico. Deste modo, transformou-se no instrumento mais qualificado do governo para executar o desmantelamento de grande parte do legado institucional que havia contribuído para construir. O segundo ciclo inicia-se em 2003, quando o BNDES abandona o papel de implementador das reformas neoliberais, recuperando funções mais alinhadas às de um banco público de desenvolvimento *stricto sensu*. Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Vana Rousseff (2011-2016) orientaram-se na perspectiva de um projeto de inserção de uma nova estratégia de desenvolvimento, posicionando o banco no centro de um conjunto de instituições dedicadas a coordenar as novas políticas industriais, de fomento e de infraestrutura (BACHILLER, 2016). O terceiro ciclo aconteceu com o *impeachment* da presidenta Dilma, em 2016, o BNDES altera novamente seu curso, saindo da linha de frente dos programas de governos para um ciclo de desinvestimentos públicos e privatizações. Com o advento da MP n.º 777 26 de abril de 2017, convertida na Lei 13.483 de 21 de setembro de 2017, transformando a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a qual possibilitava ao banco incentivar, especialmente no setor de infraestrutura, para Taxa de Longo Prazo (TLP), esta

mudança, embora seja sutil na nomenclatura, todavia, de grande significado, vez que esta mudança cria barreiras ao desenvolvimento em setores nos quais o mercado de capitais privados não investe.

No segundo ciclo, a partir de 2003, período dos governos Lula, o banco estrutura-se numa nova estratégia pautada no “desenvolvimento com inclusão social”, o BNDES tinha como lema reconduzir-se ao seu papel original de banco de desenvolvimento. Tendo como premissa a aliança sul americana, a fim de integralizar, inclusive a entrada no Mercosul de países como Venezuela, Equador, República Dominicana, Peru e Cuba.

A partir do novo planejamento para o recente governo são pautadas quatro grandes linhas de atuação.

- 1 – Inclusão social;
- 2 – Recuperação e o desenvolvimento da infraestrutura nacional;
- 3 – Modernização e ampliação da infraestrutura produtiva;
- 4 – Promoção das exportações.

A modificação de trajetória do Banco (para padronizar, ao longo do texto está com maiúscula, exceto nas citações) com a introdução de uma nova estratégia desenvolvimentista, significou uma mudança importante em relação às funções que havia desempenhado durante o processo de liberalização econômica dos Governos anteriores, ou primeiro ciclo. Nesta nova estratégia apresentada a partir de 2003, enfatiza-se, de forma clara, o objetivo de retomar a vocação da instituição como agente do desenvolvimento do país. Para isso, o Banco pretendia centrar suas diretrizes de atuação no fomento da infraestrutura, da estrutura produtiva e das exportações. Mediante a instituição destas novas diretrizes se pretendia, segundo a nova direção, *“restaurar plenamente o banco como braço operacional de políticas industriais, que também tiveram que ser recuperadas neste novo contexto político.”* O objetivo, da equipe, era revisar seu papel como agente de desestatização, que havia desempenhado durante o período anterior. Para a nova direção do Banco, o BNDES havia transfigurado os objetivos pelos quais tinha sido criado (BNDES, 2003).

Para Bastos e Costa (2010), no início do primeiro mandato do governo Lula, em 2003, fora nomeado como presidente da instituição o economista Carlos Lessa, a

nova direção do banco buscava mudanças de diretrizes à instituição, vez que na gestão anterior o BNDES fora a instituição que coordenou os processos de privatização, para a nova direção, isto carecia ser modificado, havendo, portanto, de se restabelecer novos rumos condizentes com os objetivos precípuos da instituição. A nova diretoria fez muitas críticas às ações desempenhadas no período anterior, o que ocasionou algumas resistências internas dentro do Banco e de setores da opinião pública, e até mesmo, importantes membros do governo Lula retiraram o seu apoio a Lessa fazendo com que ele fosse destituído um ano e meio após sua posse, sendo substituído por Guido Mantega, à época Ministro do Planejamento. Com a saída de Lessa, pretendia-se colocar o Banco em uma trajetória que além de estar em consonância com a agenda do governo Lula, não fizesse nenhum tipo de julgamento, mesmo que simbólico, ao corpo técnico do BNDES pela instrumentalização dele nos processos de privatizações da fase anterior. A escolha de Guido Mantega tinha como premissa ser uma pessoa alheia ao conflito, e com uma vantagem adicional de ser oriundo do núcleo da elaboração da política econômica do novo governo, ele foi um dos principais responsáveis por articular a nova estratégia desenvolvimentista. Desta forma, substituindo uma diretoria, que não contava com o consentimento por parte de alguns técnicos da instituição e que, também não fazia parte do núcleo de decisões do governo. Ter um novo presidente mais próximo ao presidente Lula, fazia com que o BNDES se alinhasse mais à política de alianças do Governo Lula, por conseguinte desenvolvesse melhor seu projeto de governo.

Em 2004, 17% das operações do Banco estavam destinadas ao setor agropecuário, que se encontrava em expansão, campeão na pauta das exportações do país, sendo beneficiadas com grandes somas de financiamentos, empresas de carnes e diversas cooperativas de produtores agrícolas, além de projetos do setor sucroalcooleiro. Para a indústria química e petroquímica foi um ano de queda nos desembolsos, embora tenha aumentado o volume de projetos. A balança comercial desta indústria fechou o ano com saldo negativo de cerca de US\$ 8 bilhões, concentrados nos segmentos de petroquímica, fertilizantes, agrotóxicos e produtos farmacêuticos (BNDES, 2004).

Durante o primeiro governo e início do segundo governo Lula, o Banco foi direcionando-se, de modo mais gradual, à nova trajetória, afastando-se, segundo a diretoria, da trajetória “de o banco de investimentos para ser o banco de desenvolvimento”, de maneira a desenvolver-se como “um instrumento do Estado para aplicação de uma política industrial e tecnológica moderna e eficaz”. Empenhando-se no aprimoramento da qualidade de seus créditos, estimulando a indústria, a agricultura,

o comércio e os serviços a agregarem maior valor à sua produção. O apoio do Banco às exportações reflete-se no desempenho do comércio exterior. Este foi um período de recordes das exportações de *commodities* (BNDES, 2005; 2006).

Tradicionalmente o BNDES responde por cerca de 20% de todo o crédito dos bancos brasileiros ao setor privado. O grande foco do ano de 2007, fora a instituição pelo governo federal do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, consolidando uma carteira potencial de projetos no valor de R\$ 65,6 bilhões, que representa uma alavancagem no investimento em R\$ 109,7 bilhões. O desembolso do BNDES para o PAC alcançou R\$ 11 bilhões, representando 17% do total liberado pelo Banco no ano, que totalizara R\$ 64,9 bilhões. Os maiores desembolsos do PAC foram para as áreas de energia e logística e no desenho e proposição da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP. Com o lançamento da PDP combinada a outras políticas, como a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) que fora lançada em 2004 e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foi marcada a retomada de ações voltadas ao planejamento de longo prazo da economia brasileira. O estímulo da PDP é a criação de condições que propiciem a sustentação ao crescimento de longo prazo da economia brasileira (BNDES, 2007). O BNDES foi o principal financiador dos investimentos do PAC, de modo que, em 2010, a carteira do Banco relacionada ao grande programa do governo para melhorar a infraestrutura se compunha de um total de 362 projetos no valor de R\$ 157,3 bilhões (BNDES, 2010).

O Banco foi o principal responsável pelo financiamento da PITCE e, posteriormente, da PDP, sendo assim o principal suporte do resgate das políticas industriais. No que diz respeito a esta última, o BNDES financiou um total de R\$ 152,6 bilhões em 2010. Além disso, a instituição passou a ser um dos principais coordenadores dos mecanismos de governança ou de coordenação em rede envolvendo múltiplos atores estatais e sociais, criados para impulsionar, acompanhar e avaliar tais políticas (BNDES, 2010).

Nesse ínterim o BNDES cresceu em volumes de financiamentos, partindo de R\$ 23,4 bilhões no início da década de 2000, passando a R\$ 190,4 bilhões em 2013, maior desembolso da história do Banco. Crescendo não só em números, mas também em visibilidade, ramificando-se nas mais diferentes áreas e setores, investindo em empresas públicas e privadas e na própria expansão. Em 2000 o BNDES, contava com a própria sede do BNDES, quatro escritórios (Brasília, Recife, Belém e São Paulo) e duas

subsidiárias, Finame e BNDESPar. Em 2015, para além dessa estrutura, conta com BNDES *Limited*, subsidiária criada em novembro de 2009, em Londres com o objetivo de fomentar a internacionalização das empresas brasileiras e captar recursos no exterior. Um escritório em Montevidéu, no Uruguai e outro em Joanesburgo na África do Sul.

Nesta função de fomentador da economia nacional, logo, satisfazendo aos diferentes segmentos, o BNDES-Exim, por exemplo, atende a distintos setores produtivos da economia brasileira, desde o setor de máquinas, alimentos, eletrônicos, calçados, veículos de carga, têxteis, móveis, ônibus ao setor químico. O forte crescimento dos desembolsos deveu-se também a liberações referentes às operações estruturadas na fase pós-embarque, principalmente destinadas à comercialização de bens e serviços brasileiros exportados para projetos de infraestrutura na América Latina e Angola<sup>28</sup>, (BNDES, 2007).

Em 2008, o BNDES, iniciou uma nova estratégia de desenvolvimento, em que o Banco se reintroduzia no seu papel primordial de apoiar as ações públicas de fomento no crescimento econômico, após o início da Grande Recessão Mundial e a quebra do Lehman Brothers<sup>29</sup>. Desde então, houve contração do crédito em âmbito global, havendo, portanto, a necessidade de intervenção das instâncias públicas. Nesta nova realidade da conjuntura econômica, a atribuição do BNDES como mecanismo sustentador do crédito e do investimento evidenciou-se, e a instituição se consolidava como principal mecanismo do sistema financeiro para executar as ações anticíclicas que fossem paliativas em relação ao problema da crise (SANT'ANNA et. al., 2009). Deste modo, após a crise de 2008, o BNDES passou novamente a atuar tanto como um braço regular da política industrial do Estado, quanto como agente da política anticíclica deste período. Inicialmente o BNDES operou na substituição da falta de crédito das entidades financeiras privadas, impulsionando, de setembro de 2008 a junho de 2009, 29% do

---

<sup>28</sup> Esta ênfase enquadra-se dentro da política de formação dos *campeões nacionais*, política esta, em que o Banco concedia grandes empréstimos em condições generosas e compras de participação, em alguns segmentos, nos quais o Brasil seria competitivo, como os da petroquímica, celulose, frigoríficos, siderurgia, suco de laranja e cimento.

<sup>29</sup> A falência do banco de investimento Lehman Brothers, em 15 de setembro de 2008, agravou a crise das classificações de risco de alguns ativos financeiros que começaram a ser rebaixados e os investidores tiveram dificuldade para resgatar suas aplicações e grandes instituições financeiras passaram a enfrentar uma acentuada desvalorização nos preços dos ativos que se transformou em uma crise sistêmica. Segundo o Bank for International Settlements (BIS, 2009), a crise passou por cinco estágios, os quais variaram em intensidade. O segundo e o terceiro estágios aconteceram entre março e meados daquele ano, quando as preocupações se voltaram para a solvência do sistema que deu origem ao risco de falências bancárias. A quebra do Lehman Brothers provocou a mais intensa fase da crise: uma perda global de confiança, com uma intervenção política mais ampla e sem precedentes (ACIOLY; CHERNAVSKY; LEÃO, 2010).

total de seu crédito sobre o PIB brasileiro, e posteriormente criando novas linhas de financiamento sob o Programa de Sustentação do Investimento (PSI). Além dos aspectos estritamente financeiros, durante os governos Lula o BNDES voltou a desempenhar atribuição fundamental na elaboração e na coordenação de políticas públicas. Tanto a PITCE quanto a PDP e o PAC foram desenhados com a participação direta dos técnicos e direção da instituição. Deste modo, além de ser o principal financiador do novo ciclo de políticas expansivas, o Banco foi um dos principais coordenadores, participando diretamente como assessor nos ministérios e como membro destacado dos organismos de governança criados para o seu estabelecimento (BNDES, 2009).

O setor brasileiro de insumos básicos foi fortemente afetado pela crise financeira internacional, principalmente em função da queda expressiva dos preços das *commodities*. A exceção ficou por conta da indústria química, nesta, os impactos da crise econômica internacional foram relativamente modestos, em virtude da produção voltada quase inteiramente para o mercado interno. Assim mesmo diante do cenário de queda de produção em outros setores, neste, a produção brasileira registrou uma pequena ampliação em relação a 2008 (BNDES, 2009).

E neste arcabouço de investimentos e crescimento do Banco, cresce na sociedade uma cobrança para que ele também desenvolva uma política comprometida com as questões ambientais, vez que os investimentos no setor produtivo, apresentavam-se descomprometidos com o desenvolvimento sustentável, diante disso, em 2010, o BNDES aprova princípios e diretrizes da Política de Responsabilidade Social e Ambiental, desenvolvida com base no Planejamento Estratégico 2009-2014 adotando a ISO 26000<sup>30</sup> como uma de suas referências.

No setor agropecuário é relevante citar as diretrizes para a cadeia da pecuária bovina, pois havia uma pressão internacional para que a carne brasileira não estivesse associada ao desmatamento da Amazônia. Contudo há contradição na implementação dessas diretrizes, por um lado, havia a promoção para uma economia florestal sustentável, por outro lado, o desenvolvimento da agropecuária convencional coincidindo com a elevação nos preços das *commodities* agrícolas, como, soja e carne,

---

<sup>30</sup> ISO - *International Organization for Standardization*, ou organização Internacional para Padronização, a 26000, trata das diretrizes sobre responsabilidade social. Crítica à generalização para implementação desta norma está descrita no artigo: A internalização dos princípios da norma ISO 26000: o caso da Petrobras. Disponível em [http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2198/pdf\\_161](http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2198/pdf_161).

forçando a expansão da fronteira agrícola. Como medida desta diretriz, fora lançada a Resolução BNDES n.º 1.854 de 27 de outubro de 2009, a qual visava propagar a adoção de melhores práticas socioambientais, não só no âmbito das atividades frigoríficas, mas também em toda a cadeia de fornecedores (BNDES, 2009).

Nos governos Dilma, com algumas alterações, continuou-se à realização desta política, de tal modo que, em 2012, a persistência do Banco no incremento da economia nacional, mesmo diante de um quadro perseverante de oscilação da economia internacional, especialmente na Europa, cujo reflexo era o baixo crescimento do Produto Interno Bruto – PIB da economia brasileira, provocando dificuldades na indústria para enfrentar a concorrência internacional, o governo aumentou os desembolsos do Banco crescendo 12% em relação ao ano anterior (BNDES, 2012).

A partir de 2013, o Banco procurou alinhar os setores às políticas do Governo Federal, tais como, Plano Brasil Maior (PBM), Plano BNDES-Finep de Apoio à Inovação dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico (PAISS), de maneira que tivessem uma atuação mais integrada entre os programas e ações.

Ao longo dos relatórios é possível observar o discurso da política de conciliar o agronegócio ou agricultura patronal e a agricultura familiar, porém, os valores destinados, mostram a incompatibilidade entre a teoria *versus* prática. Conforme Marx e Engels (1998) são proposições elaboradas na sociedade burguesa, com a finalidade de fazer aparentar os interesses da classe dominante com o interesse coletivo, ou da essência do discurso de que as políticas são para todos sem distinção, construindo uma hegemonia daquela classe.

Em muitos casos, a configuração do texto é como uma carta de intenções, não existe manifestação clara de quais ações estão sendo executadas, o que de fato pode alterar o estado da arte no tocante à agricultura familiar, às questões ambientais, sociais e aos demais setores. Os recursos para a agricultura familiar, incluído aqui ações para a agroecologia, reforma agrária, assentamentos e outras denominações vinculadas à agricultura familiar, são na grande maioria com recursos do Fundo Social do Banco o que representa, muitas das vezes, políticas sociais compensatórias.

Não obstante é inegável que existem diferenças entre os relatórios, as posições políticas e os direcionamentos de recursos nos governos Lula e Dilma, que, muito embora não altere a estrutura política nacional, já que é possível um deslocamento de

ações para o grupo da agricultura familiar, para outros grupos marginalizados e um arranjo para o fortalecimento do Estado revelado por meio dos desembolsos direcionados para a Petrobrás, conforme, anexo I – valores destinados às 50 maiores empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil. Neste período, as privatizações ou políticas de cunho fortemente neoliberais não foram foco dos programas do Banco e dos respectivos governos. Contudo analisando o momento atual, os fatos demonstram a incongruência, conforme Laval e Dardot (2014), daqueles que acham que podem fazer o capitalismo voltar tranquilamente aos trilhos com algumas medidas fiscais, monetárias e alfandegárias ou esperam um novo Keynes, estes pecam gravemente por irrealismo ou ingenuidade, recusando-se a compreender a impiedosa dinâmica pela qual o neoliberalismo transforma a concorrência como regra geral das relações sociais, e mais, não querem compreender o caráter sistemático do poder oligárquico mundial, feito de governança financeira e vigilância policial; nega-se, a admitir as injunções insuperáveis que o arcabouço institucional do neoliberalismo impõe a políticas, comportamentos e subjetividades.

#### **4.7.1 Ação mais explícita do BNDES favorável aos agrotóxicos**

O acesso a informações claras da instituição na relação com as empresas de agrotóxicos foi um obstáculo durante a pesquisa, não obstante, existem algumas situações, em que a questão se apresenta mais claramente, por exemplo, em 2011, o BNDES lança a Chamada Pública, BNDES/FEP Prospecção nº 03/2011. Esta chamada pública tinha por objetivo financiar, no âmbito do Fundo de Estruturação de Projetos – FEP, um estudo técnico que identificasse oportunidades de diversificação da indústria química brasileira e contribuísse para o desenho de instrumentos e ações da política industrial para o setor.

O vencedor deste estudo foram as empresas de consultoria Bain&Company e Gas Energy, que em 2014, apresentaram os relatórios e dentre eles, o relatório 3, destinado ao estudo dos “defensivos agrícolas”.

Segundo Bain&Company e Gas Energy (2014), o agronegócio representa cerca de 22% do PIB do país. A produção do agronegócio está focada nas *commodities* de soja, cana-de-açúcar, café, laranja e carne. A área plantada, no Brasil, representa 5% da superfície plantada do planeta e o volume de defensivos agrícolas utilizado é de duas a

três vezes mais por área do que no resto do mundo, porém, segundo o estudo, em termo de produtividade a quantidade de defensivos agrícolas é menor do que em alguns países. E que as condições climáticas, o aumento do cultivo da cultura de soja no país e a implementação das sementes transgênicas, seriam causas promotoras e contribuíram para a expansão da demanda por defensivos. Ainda segundo o estudo, o agronegócio traz como benefícios para o Brasil: mais de 30% dos empregos do País; um maior crescimento do IDH em comparação às regiões não agrícolas; constituição de indústrias altamente competitivas e preocupadas com o meio ambiente, além de ser um grande espaço para a exploração e aperfeiçoamento à utilização de defensivos agrícolas. Entretanto mesmo diante de tantas vantagens, o Brasil continua sendo um grande importador do produto, logo, motivo de investimentos na pesquisa e tecnologia, de maneira a desenvolver a indústria brasileira para a produção e adaptação de produtos nacionais, modificando a balança comercial do setor químico e conseqüentemente do agronegócio do País.

Conforme o estudo, a partir de 2008, há crescimento das importações de produtos formulados<sup>31</sup>a um ritmo maior do que a importação de produtos técnicos, respectivamente, 17% e 7% ao ano, o que representa também um enfraquecimento da indústria de formulação nacional. Para a Bain&Company e Gas Energy, o crescimento das importações de formulados está relacionado a uma manobra sobre as alíquotas de importação dos defensivos agrícolas. Na base de cálculo para a importação de defensivos agrícolas, conforme a classificação do Mercosul, os produtos formulados têm alíquota de 14%, e os produtos técnicos de 2%. Contudo o que está acontecendo na importação brasileira é que 70% dos defensivos agrícolas importados por meio da classificação Mercosul, estão sendo importados por meio da denominação – “outros” – para esta denominação a tributação é inversa, ou seja, os impostos de importação de produtos formulados têm 0% de alíquota, enquanto que para o produto técnico, 2%. Este artifício, explica o porquê do aumento da importação de formulados e a estratégia para fugir da cobrança de tributos.

---

<sup>31</sup> As etapas mais importantes da cadeia produtiva dos agrotóxicos apresentam diferenças, principalmente no conhecimento tecnológico implicado. Pois são três as etapas principais na cadeia produtiva do agrotóxico: intermediários de síntese, produto técnico e produto formulado. A produção do produto técnico se dá por meio de processos de síntese química, mais intensivos em conhecimento tecnológico e em capital. Já a produção do formulado exige maior conhecimento das necessidades dos consumidores de “insumos” quanto à aplicação, de modo a preparar um produto adequado.

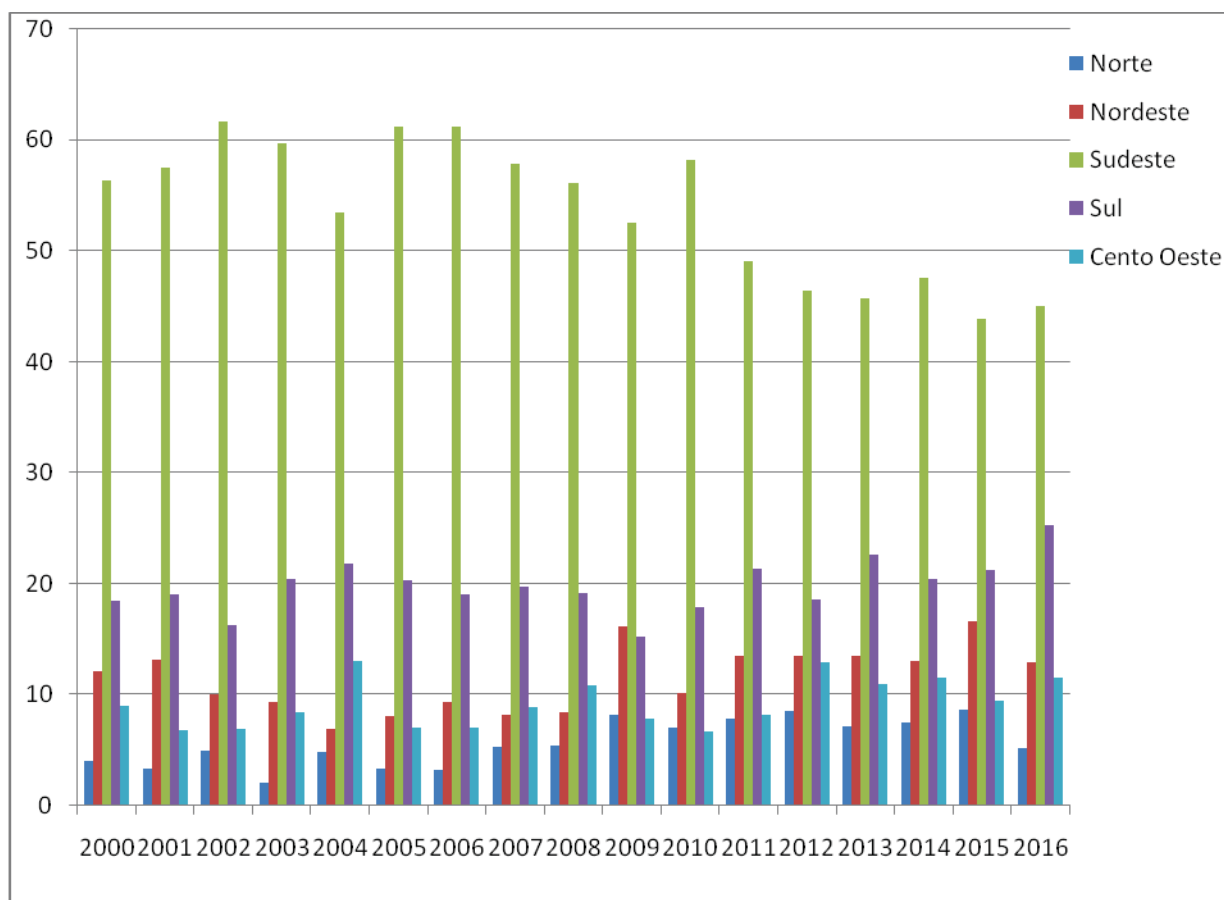
O estudo também apresenta a parceria da Embrapa com a Syngenta e a BASF como algo significativo para a pesquisa e inovação, embora reconheçam que os investimentos relacionados às pesquisas de novas moléculas são, em geral, nos países sedes das multinacionais, pois as grandes empresas utilizam o argumento de que até poderiam produzir síntese no Brasil, entretanto, para que isto aconteça as condições regulatórias deveriam ser favoráveis, isto é, o país deveria reformular a sua política em relação aos defensivos agrícolas. E desta forma o estudo segue fazendo recomendações desde a mudança da legislação, fato que acompanhamos na atualidade, às mudanças políticas e econômicas, dentre outras.

O que se verifica na prática é que certamente a parceria entre Embrapa e grupos agroindustriais-financeiros-comerciais, como, Monsanto, Singenta e Novartis, efetivamente é um grande negócio para estas empresas, visto que, para elas a questão financeira é central para a inovação tecnológica da qual se apropriam dos *royalties* da comercialização, além de comprarem as empresas brasileiras de pesquisa em biotecnologia, indiretamente controlam a pesquisa pública nas universidades e centros de pesquisa, que cada vez mais se tornam dependentes dessa indústria pelo declínio do financiamento público, e desta forma, apropriam-se da estrutura e do conhecimento dos pesquisadores sobre a realidade e adaptação de tecnologias locais, ou desacreditam os cientistas que ousam fazer pesquisas demonstrando os malefícios da utilização dos pesticidas na agricultura, na saúde, no meio ambiente e nos recursos naturais como um todo.

E desta forma o estudo suscita discussão e análise de sua abordagem, como, a quem este estudo beneficia realmente, a que tipo de agricultura ele apresenta como saída para o desenvolvimento do Brasil, qual desenvolvimento propõe e outras avaliações. Alguns pontos, por exemplo, a Lei 7.802 de 1989, utiliza o termo agrotóxico, o qual durante todo o relatório é referido como defensivo agrícola, já comentado neste trabalho o significado das mudanças de terminologias. A referência de que o agronegócio representa 30% dos empregos do país, não é compatível com o Censo Agropecuário de 2006 que apresenta as pequenas propriedades empregando 74% de toda mão de obra no campo brasileiro, as médias e grandes propriedades, o remanescente, 26%, e isto é na agricultura e não no universo do emprego como citado. Um maior desenvolvimento do IDH, em relação às outras regiões, considerando-se o êxodo rural ocasionado pelo agronegócio, provocando uma acentuada concentração da riqueza no campo, segundo

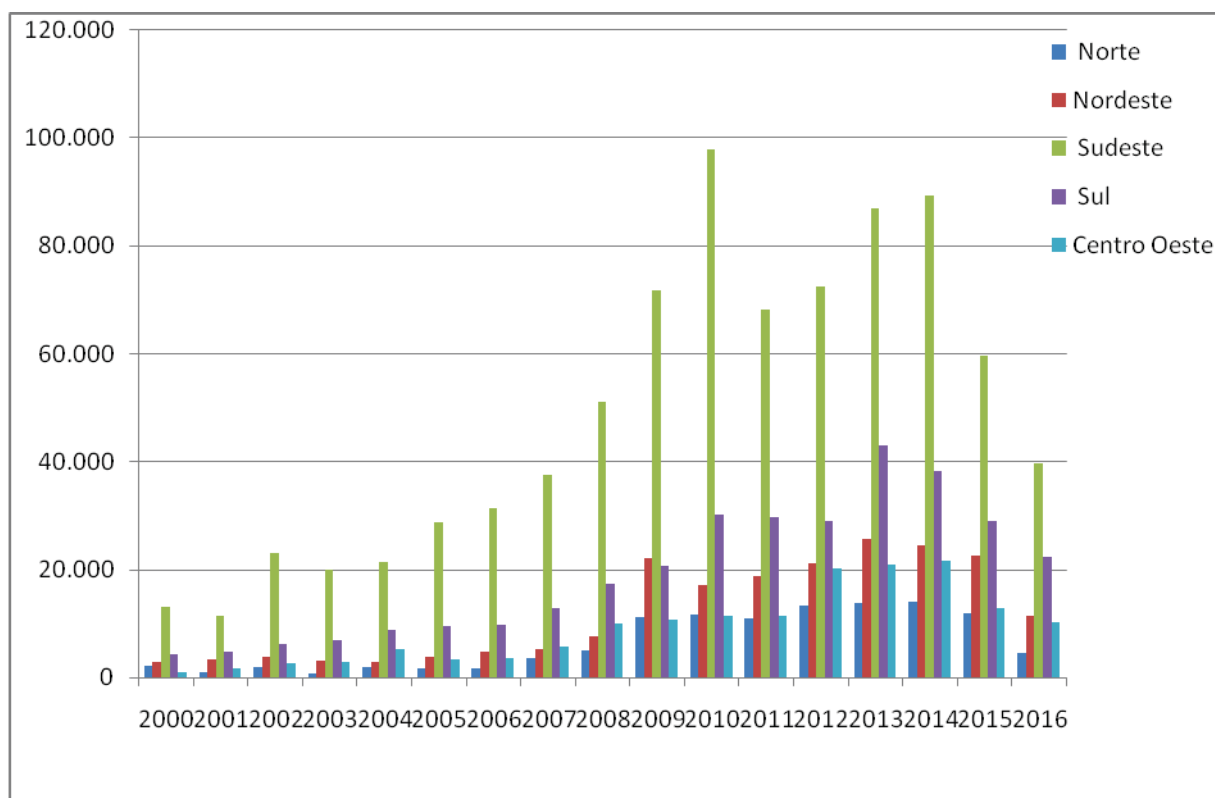
tabela 2 do INCRA – Evolução da concentração da propriedade da terra no Brasil medida pelos imóveis – 2003/2010, na qual mostra que do total dos imóveis do Brasil, em 2010, 55,8 % são de grandes propriedades. Para Elias e Pequeno (2007), considerando que a difusão do agronegócio globalizado se dá de forma social e espacialmente excludente, sua propagação promove o acirramento das desigualdades socioespaciais também nas cidades do agronegócio, isto associado à realidade urbana de grandes cidades e a favelização presente, a qual também já se torna mensurável. Embora, possa causar uma seletividade devido ao êxodo rural ocasionado por este modelo de agricultura, também pode ocasionar fluxos migratórios dirigidos às cidades do agronegócio. Finalmente, o estudo demandaria uma análise ponto a ponto, a qual não é objeto neste momento, apenas procurou-se mostrar as contradições do discurso e a qual tipo de demandas o BNDES procurava atender.

Outro artifício na apresentação das informações foi publicado no relatório, BNDES 2011, mostrando a evolução dos desembolsos e quantidade de operações para as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, havendo crescido em ambas as regiões, tanto nos desembolsos quanto na quantidade de operações, contudo, por não apresentar os dados das Regiões Sudeste e Sul, ocultava as disparidades regionais existentes ao longo dos anos. Conforme o gráfico 04, em 2002, por exemplo, a Região Sudeste era a destinatária de 61,7% dos desembolsos do Banco.

**Gráfico 4 – Desembolso percentual por região**

Fonte - Elaboração própria (2017), com base nos dados do BNDES.

De acordo com o gráfico 5, verifica-se que, a partir de 2007, iniciou-se uma sequência de crescimento para essas regiões (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), em especial para o Nordeste, que dobrou sua participação entre 2008 e 2009, e diminuição dos desembolsos para o Sudeste, que volta a crescer em 2016. Contudo a distribuição dos recursos, ainda é muito discrepante.

**Gráfico 5 – Desembolso anual por região em Reais**

Fonte - Elaboração própria (2017), com base nos dados do BNDES.

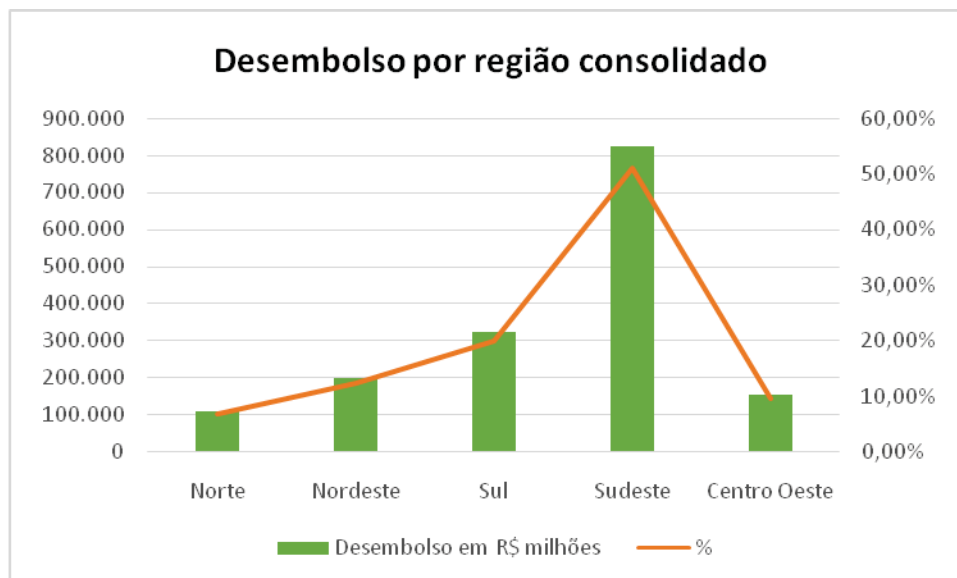
De acordo com a tabela 7, desembolso por região com dados consolidados, demonstra-se que durante todo o período os maiores beneficiários, foram as Regiões Sudeste e Sul, isto é, mesmo direcionando maiores financiamentos para as regiões marginalizadas, neste período, as regiões tradicionalmente beneficiárias dos recursos do Banco, continuaram sendo as maiores favorecidas, todavia, a leitura somente dos relatórios, não possibilita identificar o artifício de divulgação presente.

**Tabela 7 – Desembolso por região consolidado**

REGIÃO	Desembolso em R\$ milhões	%
Norte	110.475	6,84
Nordeste	200.384	12,44
Sul	322.424	20,0
Sudeste	823.960	51,11
Centro Oeste	154.972	9,61

Fonte: Elaboração própria (2017), com base nos dados do BNDES.

Gráfico 6 – Demonstração da tabela 6



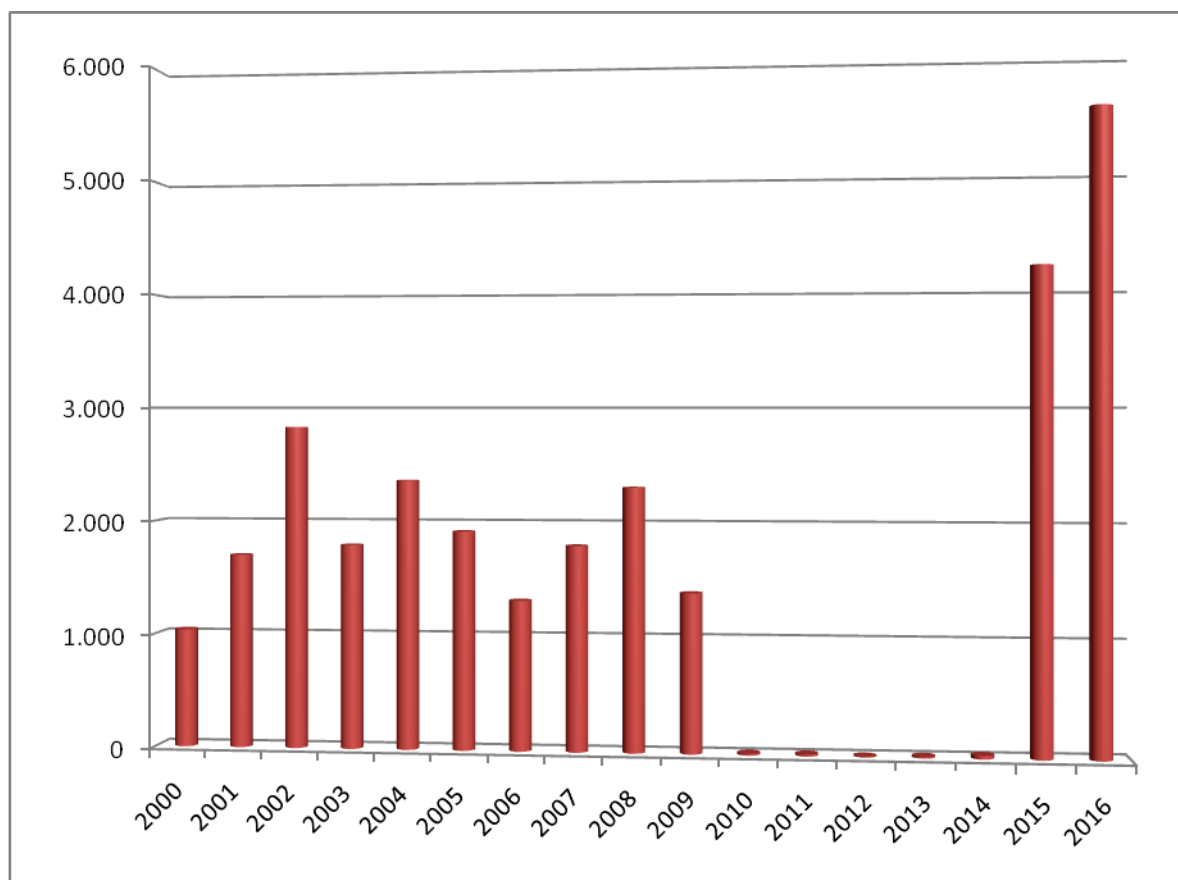
Fonte: Elaboração própria (2017), com base nos dados do BNDES.

#### 4.7.2 – Moderfrota

O Programa Moderfrota é um importante programa para o entendimento da relação do BNDES com o mercado de máquinas, que em 2004 se fortalecia em virtude do aquecimento do mercado de máquinas agrícolas.

No gráfico abaixo é possível verificar as mudanças deste instrumento financeiro ao longo dos anos de 2000 a 2016.

**Gráfico 7– Desembolso do sistema BNDES para o programa Moderfrota em R\$ milhões**



Fonte: Elaboração própria (2018) com base nos dados do BNDES.

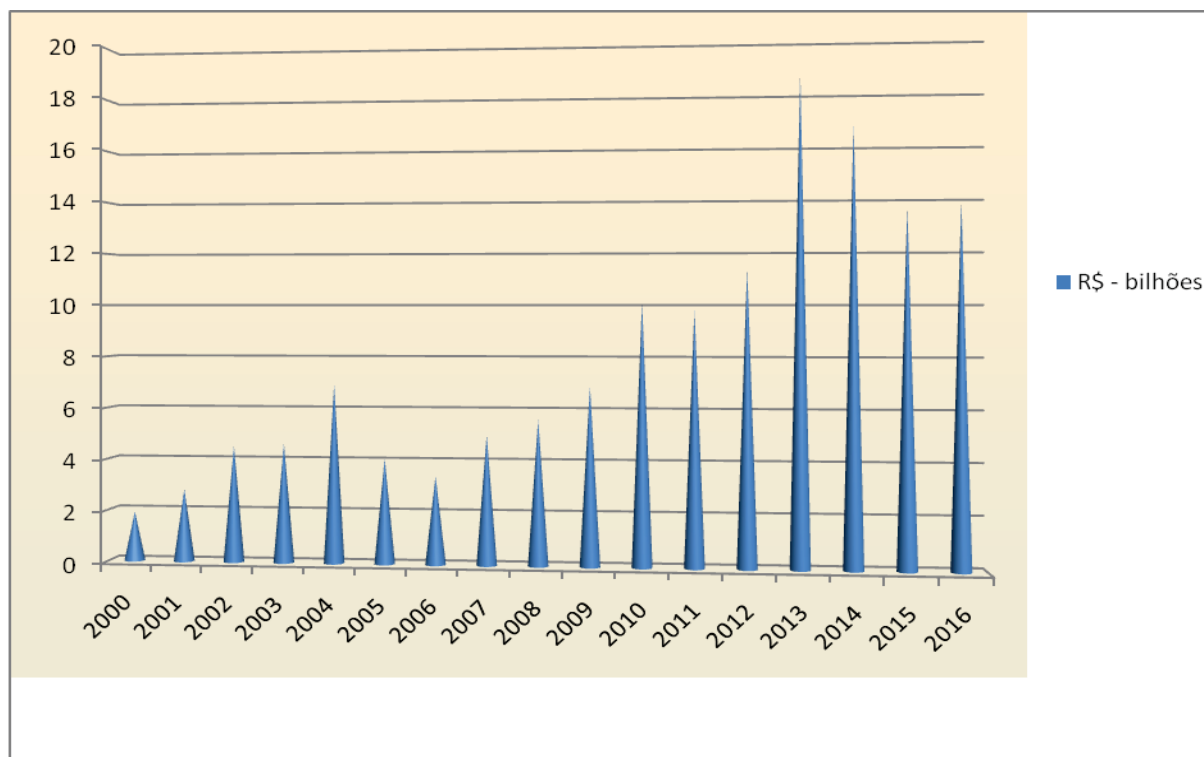
A produção de máquinas agrícolas retomou a trajetória de crescimento a partir da década de 2000, depois de um período de declínio no setor, porém, com a política de gerar saldos comerciais, na qual os setores primário-exportadores foram escalonados para impulsionar o saldo da balança comercial, investir no setor de máquinas era compatível com tal política, que a partir de então, evidenciou-se por um expressivo aumento tanto nas vendas quanto nos investimentos para o setor de máquinas. O BNDES durante os anos de 2000 a 2009 continuou a investir no setor, e a partir do ano 2010, houve uma queda brusca no investimento, decorrente das incertezas sobre os rumos da economia mundial, em consequência da crise de 2008. Com a crise uma das medidas foi à criação do PSI, programa este que apresentava condições financeiras mais atraentes, isto fez com que ele capturasse a maior parte das transações que eram contabilizadas nos programas Moderfrota, Moderinfra e Moderagro, havendo, portanto,

uma queda repentina nos números do ano de 2009 para o ano de 2010 e seguindo até 2015, quando há mudança no programa e volta a crescer.

#### 4.7.3 Desembolsos para a agropecuária

Os desembolsos para a agropecuária, apresentado no gráfico 8, verificado ao longo dos relatórios são para o agronegócio, pois as ações para a agricultura familiar, via de regra são do fundo social do BNDES. Os valores destinados para a agropecuária oscilam, de acordo com a conjuntura política e participação das *commodities* na conjuntura internacional. A partir do ano 2000, quando há uma reestruturação da economia do agronegócio, os financiamentos aumentam até 2004, havendo decréscimo nos anos de 2005 e 2006 devido à desvalorização cambial, diminuindo os investimentos, fundamentalmente das *commodities*. Voltando a crescer após 2007, apenas com uma pequena queda em 2011, chegando em 2014 com o maior desembolso do Banco para o setor. Após 2015, com a retração da economia, os financiamentos voltam a cair, ainda assim, os percentuais sobre a liberação dos demais financiamentos aumentam.

**Gráfico 8 – Desembolsos do BNDES para a agropecuária**

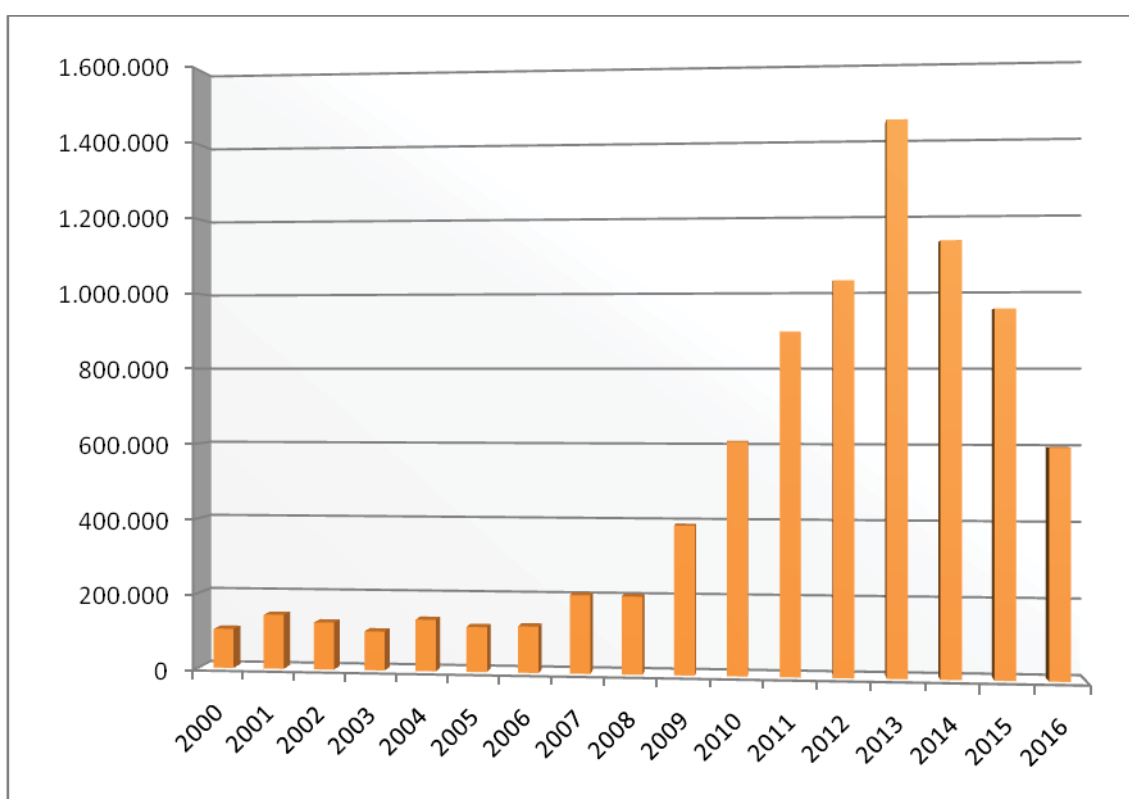


Elaboração própria (2017), com base em dados do BNDES.

\*Os outros setores são: Indústria, infraestrutura, comércio e serviços.

O desempenho do Banco em número de operações no período, a partir do ano 2000, de acordo com o gráfico 9, apresenta uma tendência de crescimento das operações do BNDES graças ao novo ciclo de investimentos, muitos destes concentrados em áreas ligadas à infraestrutura cujos projetos são de longo prazo e de alto risco, requerendo empréstimos também de longo prazo, concentrados para grandes corporações na estrutura da política de internacionalização das empresas nacionais. No intervalo de 2000 a 2013, ano de maior número de contratos, a ascensão é exponencial, partindo dos 105 mil contratos em 2000 para 1.442.262 em 2013.

**Gráfico 9 – Operações realizadas pelo BNDES – 2000 a 2016**



Elaboração Própria (2017) com base nas planilhas do BNDES

Em suma, a viabilização desse modelo de agricultura requer disponibilização de recursos públicos abundantes e acessíveis aos grandes grupos produtores de *commodities*, para os quais o BNDES tem cumprido este papel, associados a novos arranjos institucionais da economia e da política. Estas novas estruturas institucionais se constituem no âmbito de uma coerção político-econômica acrescida a um enquadramento de um poderoso e abrangente aparato de afirmação da hegemonia (direção intelectual e moral), de maneira a disseminar massivamente uma racionalidade

inspiradora de um discurso persuasivo para fundamentar ideologicamente a suposta excelência dos benefícios do agronegócio e da acumulação via espoliação em relação a outros modos de produção como, por exemplo, o da agricultura camponesa (DE CARVALHO, 2013).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao término deste trabalho, a autora, por ser Engenheira Agrônoma, ainda se questiona porque não se dedicou ao tema da agroecologia, assunto este enraizado na sua vida envolto de agricultoras e agricultores encantados pela complexidade dos sistemas e pela simplicidade do modo de vida; ou mesmo sobre o solo, amor maior em termos de recursos naturais por parte dela, origem ou passagem do desabrochar ao expirar nessa jornada. Esses são temas mais suaves e num vislumbre de alternativas, despertando assim, sementes que anseia por germinar, não obstante, quem veio da caatinga, possivelmente se acostumou com a aridez do sertão e os espinhos decorrentes da sabedoria desta vegetação em se manter viva. Logo, envolver-se com assuntos mais relacionados ao mundo dos conflitos, compreendendo-os, de modo a perceber saídas da realidade na qual nos encontramos. A temática abordada, no primeiro momento, assemelha-se mais ao mundo da economia, todavia, mais um desafio a perscrutar no entrecruzamento com outras áreas vislumbrando novos horizontes, dessa forma, reafirmando que as pessoas vão transformando o mundo ao mesmo tempo em que elas são transformadas.

Isto posto, a partir do questionamento feito para esta pesquisa de, qual a finalidade de o BNDES financiar o agronegócio no Brasil, modelo este baseado no intensivo uso de agrotóxicos, no período de – 2002 a 2016 –, pretendendo elucidar se este propósito reforçaria a premissa ora aportada de reprimarização do comércio exterior e a política de saldos comerciais a qualquer custo, por meio da implementação de políticas públicas.

O período abordado, da financeirização da agricultura representa um estágio em que grandes grupos econômicos continuam em seus processos de consolidação a fim de acumularem mais lucros, intensificando o paradigma da produção e de transformação da agricultura, de fornecedora de alimentos e de relação do ser humano com a natureza e com a sociedade, em um negócio desvinculado da produção e dos produtores. Este modelo tem acentuado a concentração de terras e dos demais recursos naturais, a

precarização do trabalho, os danos ambientais, as desigualdades sociais e os malefícios dele decorrentes. As raízes deste modelo, já foram tratadas por Lênin (2011), a partir da análise teórica sobre a função do capital financeiro para gerar lucro, em 1917, para ele, o grande incremento da indústria e o processo notavelmente rápido de concentração da produção em empresas cada vez maiores – monopólios – constituem uma das particularidades mais características do capitalismo. Além da importância e do papel do sistema bancário, que também se torna monopólio, a fim da consolidação desses monopólios. Segundo ele *“os economistas publicam montanhas de livros em que descrevem as diferentes manifestações do monopólio e continuam a declarar em coro que o ‘marxismo foi refutado’. Mas os fatos são teimosos.”* (LÊNIN, 2011, p. 124). Na crise atual do capitalismo, as grandes empresas, associadas ao capital financeiro, se apropriam dos recursos naturais para transformá-los em mercadoria, assim, conseguir uma renda extraordinária, que não obteriam apenas com a extração da mais-valia, e desta forma, estão se apoderando da terra, da água, das sementes e dos demais recursos naturais, e desse modo concentrando ainda mais as riquezas.

De acordo com Rezende (2001) desde a metade dos anos 80, o modelo da modernização conservadora de financiamento público se esgotara. O próprio governo incentivou novos mecanismos de financiamentos privados, vinculando o setor produtivo aos setores comercial e industrial, minimizando o papel interventor e articulador do Estado, abrindo espaço para articulações pensadas a partir de setores privados.

A resultante dessa forma de articulação culminou com a ampliação do prestígio do capital monopolista internacional sobre a economia brasileira, fazendo com que a reunião de fatores resultantes da crise econômica geral com a crise do crédito estatal, se convertesse em uma abertura econômica e poderosa, entrada de grandes grupos estrangeiros no setor agropecuário-agroindustrial. Neste período, a consolidação da financeirização da agricultura, vai além de reportar aos mecanismos de financiamentos que ao longo dos ciclos anteriores foram tratados (modernização conservadora e período de transição), mas à lógica do capital imposta pelo capital financeiro na agricultura, alavancados pela posição dos grandes grupos internacionais cujo fortalecimento se dera pelo próprio governo do período de transição (DELGADO, 2012; GOLDFARB, 2015; MEDEIROS, 2015).

Entretanto não se pode entender que esta maior atuação das instituições privadas, é uma consequência automática do afastamento do Estado enquanto interventor e regulador desse sistema, mas como algo, que em parte foi articulado, negociado e exercitado por estas instituições privadas cujos interesses corporativos se sobrepõem à lógica de desenvolvimento e crescimento nacional, pois na realidade a separação entre setores privados e Estado não existe de fato, vez que diante de uma nova conjuntura internacional, rearranjam-se, fortalecendo a expansão da atividade e o poder das instituições financeiras (DELGADO, 2012; GOLDFARB, 2015; MEDEIROS, 2015).

Pela discussão teórica e pelos números apresentados, depreende-se que o Brasil tem adotado a política dependente da produção de *commodities* como saída para as crises econômicas, por meio da reprimarização para a “salvar” a balança comercial do País, e o BNDES, ao longo dos anos, tem sido usado como mecanismo pelo qual o Estado implementa suas políticas, via de regra, em prol do atendimento desse mister, sem o comprometimento com as riquezas naturais, com a soberania nacional, tampouco com a população. Inclusive, tem sido utilizado para aplicação de políticas de liberalização econômica e financiador das privatizações.

Em relação aos agrotóxicos, enquanto muitos países estão banindo a produção, a comercialização e utilização do produto, no Brasil são apresentados Projetos de Leis para a flexibilização da legislação, modificando itens básicos como o direito a informações sobre os malefícios do produto e as consequências do uso indiscriminado, além da desqualificação do papel das agências e dos órgãos reguladores de fiscalização e registro do produto.

Para a reflexão, o Relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (2017) sobre os direitos à alimentação é um estudo que se adequa às considerações propostas, nele são divulgados números, prescreve recomendações e ocupa-se da temática dos agrotóxicos. Conforme o relatório estima-se que os agrotóxicos sejam responsáveis por 200.000 mortes em decorrência de envenenamento agudo ao ano, das quais 99% ocorrem nos países em desenvolvimento, onde os padrões de saúde, segurança e meio ambiente são menos rigorosos nos cuidados e aplicação. Formula críticas ao discurso da agricultura industrial intensiva, quando dizem ser necessário aumentar o rendimento da produção para que ela possa alimentar uma população mundial crescente, especialmente

à luz dos efeitos negativos das mudanças climáticas e da escassez global de terras agrícolas. Na verdade, nos últimos 50 anos, a população mundial mais do que duplicou, enquanto as terras cultiváveis disponíveis aumentaram apenas cerca de 10%. De certo, que a evolução tecnológica e outras inovações no campo da agricultura contribuíram para o aumento da produção agrícola, no entanto, isso foi conseguido em detrimento da saúde humana, do meio ambiente, e da qualidade de vida da maioria dos povos. E mesmo diante desse aumento da produção de alimentos, não foi possível eliminar a fome em todo o mundo. Pois em princípio, há alimentos suficientes para alimentar a população mundial, o que constitui um obstáculo importante para o acesso ao alimento por parte de quem os necessita são os sistemas de produção e distribuição desiguais, sarcasticamente, muitos dos que sofrem insegurança alimentar são, de fato, agricultores.

Também acrescenta, que muito embora a pesquisa científica confirme os efeitos adversos dos agrotóxicos ao solo, à diversidade biológica, aos ecossistemas, à água, ao ar, à saúde, aos trabalhadores rurais, ao equilíbrio de nutrientes, às comunidades tradicionais e vulneráveis, aos consumidores e, conseqüentemente, à segurança alimentar é extremamente difícil demonstrar a existência de um liame entre a exposição aos agrotóxicos e o aparecimento de doenças e distúrbios nos seres humanos, assim como, os danos ocasionados aos diversos meios citados devido à negação sistemática e as táticas agressivas e antiéticas empregadas no campo do *marketing* do agronegócio e da indústria de agrotóxicos, de que o uso do “insumo” é necessário para alcançar a segurança alimentar. Esse discurso não é apenas impreciso, mas também perigosamente enganador, a dependência de agrotóxico é uma solução em curto prazo, que prejudica o direito aos alimentos adequados e a saúde das gerações presentes e futuras.

Ademais acrescenta ainda, que já existem estudos suficientes indicando a capacidade da produção de alimentos saudáveis e ricos em nutrientes com maiores rendimentos em longo prazo sem o uso de produtos químicos tóxicos, ou usando um mínimo deles, sem contaminar ou esgotar recursos ambientais, para isto é imprescindível uma abordagem ampla do direito ao alimento, baseada em práticas agrícolas sustentáveis, por exemplo, a agroecologia que é capaz de produzir suficientemente para alimentar toda a população mundial e garantir a sua adequada nutrição estendendo esta salvaguarda aos diversos direitos humanos e, que os esforços para combater os agrotóxicos só serão bem-sucedidos se levarem em conta os fatores

ecológicos, econômicos e sociais das políticas agrícolas articulados nos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Finalmente, O BNDES tem financiado o modelo hegemônico de agricultura do agronegócio, reforçando a reprimarização da agricultura e dependência externa, ocasionando riscos à natureza, ao ser humano e à sustentabilidade. Contudo mesmo diante desta realidade, há que se defender esta instituição, de modo que ela seja utilizada para o atendimento aos interesses da sociedade brasileira e não em benefícios de outros, como, o pagamento de juros da dívida pública brasileira (MATTOS, 2017), ou fortalecimento contínuo das grandes corporações. Na atual conjuntura de um cenário desfavorável à garantia dos direitos humanos e a sustentabilidade da população, há um movimento de conscientização que vai se ampliando e popularizando na tentativa da garantia desses direitos, por exemplo, o Papa Francisco (2015) na Encíclica papal fala do cuidado da casa comum e faz referência aos malefícios dos agrotóxicos, ressaltando que a intervenção humana neste sentido, tem muitas das vezes, mais relação com questões financeiras do que com respostas aos interesses dos povos.

Por conseguinte a mudança dessa realidade depende da somatória de nossas ações e, portanto, apresentar a agroecologia como saída para contraposição ao modelo dominante vigente, na atualidade, representa mais do que produzir não somente sem o uso de agrotóxicos, mas, mais ainda, está relacionada com uma mudança de postura política, com um modo de vida e interação com a natureza, incluída o respeito aos seres vivos e suas formas de organização, baseado na aceitação da diversidade e no desenvolvimento de que outra agricultura é possível.

## REFERÊNCIAS

- ACIOLY, Luciana; CHERNAVSKY, Emilio; LEÃO, Rodrigo P. Ferreira. **Crise internacional: medidas de políticas de países selecionados**. 2010.
- ALBUQUERQUE, Luiz Felipe. **Em mais uma manobra para conseguir apoio, Temer alivia dívida de ruralistas: Imposto é voltado para Previdência do trabalhador rural; denúncia contra presidente golpista é votada nesta quarta (2)**. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/08/02/em-mais-uma-manobra-para-conseguir-apoio-temer-alivia-divida-de-ruralistas/>>. Acesso em: 07 ago. 2017.
- ALÉM, Ana Cláudia; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **O BNDES em um Brasil em transição**. Rio de Janeiro: BNDES, 2010. 460 p.
- ALESSI, Gil. **Operação Carne Fraca da PF coloca JBS e BRF na mira por esquema de corrupção**. 2017. Jornal El País. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/17/politica/1489761743\\_696597.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/17/politica/1489761743_696597.html)>. Acesso em: 17 mar. 2017.
- ALMEIDA, Mirella Dias et al. A flexibilização da legislação brasileira de agrotóxicos e os riscos à saúde humana: análise do Projeto de Lei nº 3.200/2015. **Cadernos de saúde pública**, v. 33, p. e00181016, 2017.
- ALVES, Giovanni. O que é a mundialização do capital. **Trabalho e mundialização do capital a nova degradação do trabalho na era da globalização**. Editora Praxis, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR. 10.004: Resíduos sólidos: classificação**. Rio de Janeiro, 2004.
- ATROSHI, F.; RIZZO, A.; WESTERMARCK, T.; ALI-VEHMAS, T. **Antioxidant nutrients and mycotoxins**. *Toxicology, Clare*, v. 180, n. 2, p. 151-167, Nov. 2002.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. **As ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- BACEN, CMN. **Atualização do Manual de Crédito Rural (MCR) nº 636**. DOU, 23 de outubro de 2017. Brasília. 452 p.
- BACHA, C. J. C. **Economia e Política Agrícola no Brasil**. São Paulo, SP: Atlas, 2004. 266 p.
- BACHILLER, Juan Vicente. Das Privatizações à Nova Estratégia de Desenvolvimento. A Trajetória do BNDES entre 1990 e 2010. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 36, 2016.
- BAIN & COMPANY. GAS ENERGY. **Potencial de diversificação da indústria química brasileira: relatório 03: modelo econômico-financeiro: metionina**. Rio de Janeiro, 2014. 16 p.
- BALSAN, Rosane. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 1, n. 2, 2006.

BASTOS, V. D.; COSTA, L. M. Balança comercial e potencial de investimento na indústria química brasileira. **Perspectivas do Investimento**, v. 2013, 2010.

BENAYON, Adriano. **Globalização versus Desenvolvimento**. São Paulo: Escrituras, 2005. 336 p.

\_\_\_\_\_. **Quem controla a Vale do Rio Doce? A Nova Democracia**. Rio de Janeiro, p. 5-6. 02 dez. 2007.

BENTO, Leonardo Valles; BRINGEL, Polyana de Oliveira Martins. **Limites à transparência pública das empresas estatais: análise crítica da aplicação da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) a Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista**. 2012. 28 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Direito, UFSC, Florianópolis, 2012. Cap. 1.

BERTRAND, Jean-Pierre; CADIER, Chloé; GASQUÈS, José Garcia. O crédito: fator essencial à expansão da soja em Mato Grosso. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 22, n. 1, p. 109-123, 2005.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do Pronaf, 1995 - 2015: Avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015. 113 p.

BNDES. **Relatório Anual BNDES, 2001**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. 172 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2002**. Rio de Janeiro: BNDES, 2003. 234 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2003**. Rio de Janeiro: BNDES, 2004. 65 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2004**. Rio de Janeiro: BNDES, 2005. 109 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2005**. Rio de Janeiro: BNDES, 2006. 201 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2006**. Rio de Janeiro: BNDES, 2007. 85 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2007**. Rio de Janeiro: BNDES, 2008. 139 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2008**. Rio de Janeiro: BNDES, 2009. 155 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2009**. Rio de Janeiro: BNDES, 2010. 157 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2010**. Rio de Janeiro: BNDES, 2011. 141 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2011**. Rio de Janeiro: BNDES, 2012. 241 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2012**. Rio de Janeiro: BNDES, 2013. 101 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2013**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 57 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2014**. Rio de Janeiro: BNDES, 2015. 85 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2015**. Rio de Janeiro: BNDES, 2016. 64 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual BNDES, 2016**. Rio de Janeiro: BNDES, 2017. 68 p.

BNDES (Ed.). **Apoio à inovação**. Rio de Janeiro: BNDES, 2010. 51 p. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/7383>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

BNDES. **Informe Setorial**, nº 20, abril, 2011.

BNDES. **BNDES Exim**. 2016. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/BNDES-Exim!/ut/p/z1/04\\_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8V4WPs4eliYGPu5GwWYGjgGBhsYeQaFGFqGm-15gjQj9IBPw64iA6oAqh1P6kUZFs6-6fpRBYklGbqZeWn5-hFOfi6uwbquFZm5-gXZUZEAskhAcQ!!/>](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/BNDES-Exim!/ut/p/z1/04_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8V4WPs4eliYGPu5GwWYGjgGBhsYeQaFGFqGm-15gjQj9IBPw64iA6oAqh1P6kUZFs6-6fpRBYklGbqZeWn5-hFOfi6uwbquFZm5-gXZUZEAskhAcQ!!/>)>. Acesso em: 08 dez. 2016.

BNDES. **Financiamentos do BNDES**. 2017. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento!/ut/p/z1/04\\_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8V4WPs4eliYGPgZuQaYGjgEhQcauJl7GBsFG-176UfgVFGQHKgIAqa9uxQ!!/>](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento!/ut/p/z1/04_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8V4WPs4eliYGPgZuQaYGjgEhQcauJl7GBsFG-176UfgVFGQHKgIAqa9uxQ!!/>)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BNDES. **Nossa história**. 2010a. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/nossa-historia/>>. Acesso em: 07 jan. 2017.

BNDES. **O plano estratégico 2000-2005**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002a. 55 p.

BNDES. **Políticas operacionais do sistema BNDES: Indústria**. Rio de Janeiro: BNDES, 1995. 18 p.

BNDES. **Quem somos**. 2009a. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/b>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

BNDES. **Relatório Anual BNDES, 2000: Demonstrações contábeis**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. 155 p.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Pequeno Ensaio Cartográfico Sobre o Uso de Agrotóxicos no Brasil**. São Paulo: Laboratório de Geografia Agrária - USP. Blurb, 2016.

BRASIL. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Resolução RDC n. 10, de 22 de fevereiro de 2008**. Estabelece a reavaliação toxicológica de 14 agrotóxicos. Brasília, *Diário Oficial da União*, 28 fev. 2008.

BRASIL. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Resolução RDC n. 45, de 2 de outubro de 2013**. Regulamento técnico para o ingrediente ativo acefato em decorrência de sua reavaliação toxicológica. Brasília, *Diário Oficial da União*, 04 out. 2013. 2013.

BRASIL. Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987. Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé e dá outras providências. **Decreto-lei**. Brasília, DF: DOU, 16 set. 1987. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D94874.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94874.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2017.

BRASIL. IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). **Boletim de Comercialização de Agrotóxicos e Afins – histórico de vendas de 2000 a 2012**. 2013. Disponível em <[www.ibama.gov.br/areas-tematicas--qa/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos/pagina-3](http://www.ibama.gov.br/areas-tematicas--qa/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos/pagina-3)>. Acesso em: 07 dez. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). **Lei**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp87.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jan. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências. **Lei**. Brasília, DF: DOU, 28 set. 1989. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br/documents/10157/3679234/L7827.pdf/3d66f38e-603d-4edc-b0a5-505171d5ce8b>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Governo Federal. **Plano agrícola e pecuário 2012/2013**. Brasília: Mapa, 2012. 138 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Governo Federal. **Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017**. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/pap>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

BRASIL. Ministério Público Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.553. Partido Socialismo e Liberdade - PSOL. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, DF, 17 de outubro de 2017. **Parecer da Procuradoria-geral da República**. Brasília: Diário Oficial da União - Dou, 17 out. 217.

BRASIL. Resolução nº 1.188, de 05 de setembro de 1986. Instituir a poupança rural. **Resolução**. Brasília, DF: DOU, 06 set. 2017. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1986/pdf/res\\_1188\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1986/pdf/res_1188_v1_O.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2017.

BRASIL. Resolução nº 3.188, de 29 de março de 2004. Autoriza aos bancos cooperativos o recebimento de depósitos de poupança rural, altera o percentual mínimo de aplicação dos recursos captados em depósitos de poupança rural e eleva os recursos da exigibilidade da poupança rural do Banco do Brasil S.A. **Resolução**. Brasília, DF: DOU, 30 mar. 2004. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46430/Res\\_3188\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46430/Res_3188_v1_O.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2017.

BRASIL. Resolução nº 4.463, de 28 de janeiro de 2016. Inclui os depósitos à vista captados por instituições financeiras públicas, titulados por entidades da administração

pública federal, estadual e municipal, na base de cálculo da exigibilidade dos recursos obrigatórios (MCR 6-2). **Resolução**. Brasília, DF: DOU, 29 jan. 2016. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50150/Res\\_4463\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50150/Res_4463_v1_O.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2017.

BULHÕES, Octavio G. Depoimento. Memória do Banco Central. Programa de História Oral do CPDOC/FGV. Brasília: BCB/Demap, 1990.

BULL, D.; HATHAWAY, D. **Pragas e venenos: agrotóxicos no Brasil e no terceiro mundo**. Petrópolis: Vozes, 1986.

CARGILL. **Cargill**. 2017. Disponível em: <<http://www.cargill.com.br/pt/index.jsp>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

CARMO, Roberto Luiz do et al. Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande exportador de água. **Ambiente & sociedade**, 2007.

CARNEIRO, Luiz Orlando. **AGU defende constitucionalidade de benefícios fiscais a agrotóxicos**. 2016. Disponível em: <<https://jota.info/justica/agu-defende-constitucionalidade-de-beneficios-fiscais-agrotoxicos-26072016>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

CENSO AGROPECUÁRIO 2006. **Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. Rio de Janeiro: Xama, 1996. 335 p.

\_\_\_\_\_. **A Finança Mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.

COMIN, Alexandre & MÜLLER, Geraldo. **Crédito, modernização e atraso**. São Paulo: CEBRAP.1986 (Cadernos CEBRAP, Nova Série, 6).

CONSEJO DE DERECHOS HUMANOS. ONU. **Informe de la Relatora Especial sobre el derecho a la alimentación**. Guatemala, 2017. 27 p.

DALL'AGNOL, A. et al. O complexo agroindustrial da soja brasileira. **Embrapa Soja-Circular Técnica (INFOTECA-E)**, 2007.

DE CAMPOS, Reinaldo Calixto; GOUVEIA, João Augusto. **A História da Química contada por suas descobertas**. 2011.

DE CARVALHO, Horácio Martins. **A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil**. 2013.

DELGADO, Guilherme da C. A questão agrária no Brasil: 1950-2003. In: RAMOS FILHO, L. O.; ALY JÚNIOR, O. (Org.). **Questão agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual**. São Paulo: INCRA, 2005.

\_\_\_\_\_. **“Especialização primária como limite ao desenvolvimento”**. In: Desenvolvimento em Debate, vol.1, nº 2, p.111-125, janeiro-abril e maio-agosto 2010a.

\_\_\_\_\_. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (Org.). **Combatendo a desigualdade social: O MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2010b. p. 81-112.

\_\_\_\_\_. **Do "capital financeiro na agricultura" à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: UFRGS, 2012. 144 p.

DE MENDONÇA, C.; RICARDO, J.; AMANTINO-DE-ANDRADE, Jackeline. Gerenciamento de impressões: em busca de legitimidade organizacional. **Revista de administração de empresas**, v. 43, n. 1, p. 1-13, 2003.

DESENVOLVE SP. **BNDES Progeren**. 2016. Disponível em: <[http://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-credito/para-dia-a-dia-sua-empresa/bndes\\_progeren](http://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-credito/para-dia-a-dia-sua-empresa/bndes_progeren)>. Acesso em: 08 dez. 2016.

DOWBOR, Ladislau. A rede do poder corporativo mundial. **São Paulo**, 2012.

\_\_\_\_\_. Produtores, intermediários e consumidores: o enfoque da cadeia de preços. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 3, p. 7-16, 2016.

ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato. Desigualdades socioespaciais nas cidades do agronegócio. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1, 2007

FEDERAL, Supremo Tribunal. **Partido questiona concessão de isenções tributárias a agrotóxicos**. 2016. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=320692>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

FIGUEIREDO FILHO, Danson Britto 2009. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Políticas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

FOLGADO, Cleber A. R. **O desmonte da legislação de agrotóxicos e as ameaças para o campo**. 2016. Disponível em: <<http://contraosagrototoxicos.org/o-desmonte-da-legislacao-de-agrototoxicos-e-as-ameacas-para-o-campo/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

FAVERET FILHO, Paulo, PAULA, Sérgio de. A Agroindústria. In BNDES. **BNDES 50 anos: histórias setoriais**. Brasília: BNDES, 2002.

FRANCISCO, Papa. Encíclica Laudato Sí. **Ediciones Paulinas, Bogotá**, 2015.

FURTADO, Celso. **Análise do modelo brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972. 122 p.

FURTADO, Fabrina; STRAUTMAN, Gabriel. Ambientalização dos Bancos: Da crítica reformista à crítica contestatória. In: PINTO, José Roberto Lopes (Org.). **Ambientalização dos bancos e financeirização da natureza: Um debate sobre**

a política ambiental do BNDES e a responsabilização das instituições financeiras. Brasília: Rede Brasil, 2012. p. 31-52.

FUTINO, Ana Maria; SILVEIRA, José Maria F. J da. M. **Biotecnologia na Agricultura Brasileira: a indústria química e o controle biológico**. Campinas, IE/UNICAMP, 1986. 94 p.

GALANTE, Valdir Antônio et al. **Das preocupações fisiocráticas e clássicas ao custeio agrícola moderno: o pensamento econômico e sua aplicação ao sistema nacional de crédito rural (snrc)**. In: 44th Congress, July 23-27, 2006, Fortaleza, Ceará, Brazil. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2006.

GIOVANAZ, Daniel. **Economista analisa impactos do governo Temer sobre o BNDES e a Lava Jato**. d2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/07/24/para-economista-lava-jato-foi-usada-para-destruir-a-imagem-do-bndes/>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **O que a Lava Jato tem a ver com a privatização do setor energético?** 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/10/07/o-que-a-lava-jato-tem-a-ver-com-a-privatizacao-do-setor-energetico/>>. Acesso em: 07 out. 2017.

GÓES, Francisco; SCHINCARIOL, Juliana; POLITO, Rodrigo. BNDES oferece R\$ 13 bi para acelerar retomada. **Valor Econômico**. Rio de Janeiro, p. 7-7. 06 jan. 2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/4827888/bndes-oferece-r-13-bi-para-acelerar-retomada>>. Acesso em: 06 jan. 2017.

GOLDFARB, Yamila. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargil**. 2013. 212 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. **A agricultura a partir do neoliberalismo: Financeirização, poder corporativo e as ameaças à soberania alimentar. Agrária (São Paulo. Online)**, [S.l.], n. 17, p. 42-58, nov. 2012. ISSN 1808-1150. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/82744>>. Acesso em: 03 abr. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i17p%p>.

GONÇALVES, José Sidnei. Agricultura sob a égide do capital financeiro: passo rumo ao aprofundamento do desenvolvimento dos agronegócios. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 4, n. 34, p.07-36, 05 abr. 2005. Mensal.

GOWAN, Peter. **A roleta Global**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record. 2003.

GRIMALDI, Daniel da Silva; MADEIRA, Rodrigo Ferreira. **Financiamento de longo prazo e bancos públicos: uma análise dos repasses do BNDES Finame no período 2005-2015**. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 46, p. 5-38, dez. 2016.

GUIMARÃES, A. P. A crise Agrária. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1982. 362 p.

HARVEY, David. **Novo imperialismo (O)**. Edições Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 270 p.

IBGE. **Indicadores de Desenvolvidmentos Sustentável: Brasil 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 348 p.

INCA. **Posicionamento do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva acerca dos Agrotóxicos**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2015. 5 p.

Disponível em:

<[http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/posicionamento\\_do\\_inca\\_sobre\\_os\\_agrotoxicos\\_06\\_abr\\_15.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/posicionamento_do_inca_sobre_os_agrotoxicos_06_abr_15.pdf)>. Acesso em: 06 jul. 2017.

JÚNIOR, Barrington Moore. **As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno**. Martins Fontes, 1967.

KUME, H.; PIANI, G. **O ICMS sobre as exportações brasileiras: uma estimativa da perda fiscal e do impacto sobre as vendas externas**. Rio de Janeiro: Ipea, 1997. (Texto para Discussão, n. 465).

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. O Comum é a revolução, dizem Dardot e Laval. **Caros Amigos: A primeira à esquerda**, São Paulo, 24 out. 2014. Mensal. Disponível em: <<https://www.carosamigos.com.br/index.php/artigos-e-debates/11118-o-comum-e-a-revolucao-dizem-dardot-e-laval>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

LEITÃO, Alejandro; IRFFI, Guilherme; LINHARES, Fabricio. Avaliação dos Efeitos da Lei Kandir Sobre a Arrecadação de ICMS no Estado do Ceará. **Planejamento e Políticas Públicas - PPP**, Brasília, v. 39, p.37-63, ago. 2012. Semestral.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo: Etapa superior do capitalismo**. Campinas: Fe/unicamp, 2011. 271 p. (Navegando publicações).

LOPES, Carlos. **BNDES dedica operações indiretas à Brenco, Carrefour, Odebrecht, LLX: Só a Brenco (Golden Sachs) recebeu 44,53% do dinheiro público para a área industrial**. 2009. Disponível em: <<http://www.horadopovo.com.br/2009/julho/2778-01-07-09/P2/pag2a.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

LUCCHESI, Geraldo. **Agrotóxicos: Construção da Legislação**. 2005. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema19/2005\\_13187.pdf](http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema19/2005_13187.pdf)>. Acesso em: 26 jun. 2017.

MALARD, Neide Teresinha. Desenvolvimento Nacional: Objetivo do Estado Nacional, O. **Braz. J. Int'l L.**, v. 3, p. 312, 2006.

MARQUES, Marcia Inez Medeiros. O novo significado da questão Agrária. **Anais ENANPEGE**. 2011

MARTINE, G.; GARCIA, R. C. **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, 1987.

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 23, p. 7-37, 1991.

MARTINS, Victor; ARAÚJO, Carla. Plano Safra da agricultura familiar 2016/2017 terá R\$ 30 bilhões: Oferta é um pouco maior que a da safra passada, de R\$ 28,9 bilhões; juros para itens agroecológicos recuaram de 5,5% para 2,5% ao ano. **Estadão: Economia**. São Paulo, p. 15-15. 03 maio 2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,plano-safra-da-agricultura-familiar-20162017-tera-r-30-bilhoes-para-financiamento,1864013>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política - o processo global de produção capitalista** Trad: Reginaldo Sant'Anna. Livro 3. v. 6. Rio de Janeiro: Livraria da travessia, 2008. 420 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 119 p. (Clássico). Luis Cláudio de Castro e Costa.

MATTOS, João. Dívida pública fecha em R\$ 3,43 trilhões em setembro: Custo médio da dívida caiu, no período de 12 meses, para 10,47%. **Jornal do Comércio: O jornal de economia e negócios do RS**. Porto Alegre, 24 out. 2017. p. 10-10.

MAZZALI, Leonel. **O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização" em rede"**. UNESP, 2000.

MEDEIROS, Étero; FONSECA, Bruno. **As bancadas do Senado**. 2016. Disponível em: <<http://apublica.org/2016/06/truco-as-bancadas-do-senado/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

MEDEIROS, Marlon Clovis. A geografia do mercado mundial de produtos agroalimentares e o papel do Brasil. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 31, p. 260-279, 2014.

\_\_\_\_\_. **A geografia econômica do setor agroalimentar brasileiro: Investimentos, recursos ociosos e dinâmica cíclica (1990-2007)**. 2009. 262 p. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. Estado, capital financeiro e agricultura no Brasil atual. **Anais do XI Encontro Nacional**, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. 1063 p.

MELO, João Alfredo Telles; MARQUES, Geovana de Oliveira Patrício. **Os benefícios fiscais para os agrotóxicos: um debate acerca de sua (in) constitucionalidade a partir do Estado de Direito Ambiental e da ordem pública ambiental**. 2016. Disponível em: <<http://www.fa7.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/42/32>>. Acesso em: 17 maio 2017.

Ministério Público Federal. MPF divulga nota de repúdio a projeto de lei que altera nomenclatura de agrotóxicos para produtos fitossanitários. **Nota de Repúdio**. Brasília, DF. 2016.

MUZZI FILHO, Carlos Victor; BATISTA JUNIOR, Onofre Alves. A guerra fiscal do ICMS e os critérios especiais de tributação para prevenir desequilíbrios da concorrência. **Revista Dialética de Direito Tributário - RDDT**, São Paulo, v. 233, p.51-62, fev. 2015. Mensal.

NASCIMENTO, Getúlio. **Industrialização**. 2015. Disponível em: <<http://www.getulionascimento.com/news/industrializacao/>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

NOBREGA, Camila. **Carne Fraca**: porque a grande mídia não se importa com a sua comida. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/carne-fraca-porque-a-grande-midia-nao-se-importa-com-a-sua-comida>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

OLIVEIRA, Alessandro F. T. **A internacionalização das empresas brasileiras: o BNDES e o incentivo aos grupos JBS e Marfrig**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2015. Dissertação de Mestrado em Geografia.

PADULA, Raphael. Aspectos estratégicos e geopolíticos que influenciam o planejamento estratégico e de negócios da Petrobrás. In: **Seminário – uma estratégia para o Brasil, um plano para a Petrobrás**. 2015, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CbuKaQx3BIE>>. Acesso em: 13 ago. 2017.

PELAEZ, V. et al. A (des)coordenação de políticas para a indústria de agrotóxicos no Brasil. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 14, n. esp., p.153-178, 2015.

PERES, F e MOREIRA, J. C. **É veneno ou é remédio?** Agrotóxicos, saúde e ambiente. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

PHILLIPS MCDUGALL. **The cost of new agrochemical product discovery, development & registration and research & development predictions for the future**. United Kingdom, 2010. 22p.

PINTO, João Roberto Lopes. Introdução: O papel e a importância do BNDES. In: PINTO, João Roberto Lopes (Org.). **Ambientalização dos bancos e financeirização da natureza: Um debate sobre a política ambiental do BNDES e a responsabilização das instituições financeiras**. Brasília: Rede Brasil, 2012. p. 9-18.

PIRES, Murilo José de Souza; RAMOS, Pedro. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, n. 3, p.411-429, 2009. Trimestral.

PLOEG, Jan Douwe Vander. **Camponeses e impérios alimentares: Lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p. (Estudos Rurais).

\_\_\_\_\_. **Entre a dependência e a autonomia: o papel do financiamento para a agricultura familiar**. Agriculturas, 2010.

PRATES, Daniela Magalhães; FARHI, Maryse. **A metamorfose da crise e a regulação dos derivativos: A crise mudou a economia nos últimos cinco anos, mas ainda não foi resolvida**. 2013. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/a->

metamorfose-da-crise-e-a-regulacao-dos-derivativos-4191.html>. Acesso em: 20 set. 2017.

PUBLIC EYE (Suíça). **Brazil bans paraquat: Switzerland supports Syngenta's behind-the-scenes lobbying.** 2017. Disponível em: <[https://www.publiceye.ch/en/media/press-release/brazil\\_bans\\_paraquat\\_switzerland\\_supports\\_syngentas\\_behind\\_the\\_scenes\\_lobbying/](https://www.publiceye.ch/en/media/press-release/brazil_bans_paraquat_switzerland_supports_syngentas_behind_the_scenes_lobbying/)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

PÚBLICA, Agência. **Conheça as 11 bancadas mais poderosas da Câmara.** 2016. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/conheca-as-11-bancadas-mais-poderosas-da-camara/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

RAMALHO, Renan. **STF nega pedido do BNDES para manter em sigilo dados da JBS: Banco público alegava que informações são protegidas por sigilo bancário. Dados foram pedidos pelo TCU para auditoria em operações com o grupo.** 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/05/stf-nega-pedido-do-bndes-para-manter-em-sigilo-dados-da-jbs.html>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

RAMOS, P. Referencial teórico e analítico sobre a agropecuária brasileira. In: RAMOS, P. et al. **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2007.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA-JÚNIOR, Geraldo Bueno. **Evolução da política de crédito rural brasileira.** Planaltina, DF: Embrapa, 2010.

RANGEL, I. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

\_\_\_\_\_. **Obras reunidas.** Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Contraponto/BNDES, 2005.

RBA. **A um dia da votação de denúncia, Temer aceita refinanciar dívida do agronegócio com INSS: Articulações tomam conta da agenda dos parlamentares, nas últimas horas antes da decisão sobre denúncia de corrupção passiva contra Temer. Em almoço com bancada ruralista, Temer serve MP do Funrural.** 2017. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2017/08/temer-edita-mp-que-refinancia-divida-bilionaria-do-agronegocio>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

RIBEIRO, Silvia. **Megafusiones agrícolas: quién decidirá lo que comemos.** 2017. Disponível em: <<http://www.alainet.org/es/articulo/186139>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

ROSA, Islene Ferreira; PESSOA, Vanira Matos; RIGOTTO, Raquel Maria. Introdução: **agrotóxicos, saúde humana e os caminhos do estudo epidemiológico.** In: RIGOTTO, Rachel (org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE.** Fortaleza: Edições UFC, 2011.

SANT'ANNA, André Albuquerque et al. Mercado de crédito no Brasil: evolução recente e o papel do BNDES (2004-2008). **Revista do BNDES. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**, v. 16, n. 31, p. 41-59, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um olhar sobre o Dossiê a partir da ecologia de saberes.** In: CARNEIRO, Fernando Ferreira et al. **Dossiê ABRASCO: Um alerta sobre**

os impactos dos agrotóxicos na saúde. São Paulo: Expressão Popular e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2015. Cap. 3. p. 195-270.

\_\_\_\_\_. **A difícil democracia: reinventar as esquerdas.** São Paulo: Boitempo, 2016, 220 p.

SAVARIS, José Antonio. Pedágio: conceitos e trajetória histórica. **Direito**, v. 2, n. 9, 2015.

SCHOTTZ, Vanessa. Em defesa da alimentação adequada e saudável. **Agriculturas: Experiências em agroecologia**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p.4-7, 13 dez. 2014. Trimestral.

SILVA, André Felipe Moreira. **Consumo de agrotóxicos no Brasil**. Piracicaba: USP, 2016. 9 p.

SILVA, Martim Francisco de Oliveira e; COSTA, Leticia Magalhães da. A indústria de defensivos agrícolas. Rio de Janeiro: BNDES, 2012. 43 p.

SILVEIRA, José Maria F. J. da; FUTINO, Ana Maria. **O Plano Nacional de Defensivos Agrícolas e a criação da indústria brasileira de defensivos**. São Paulo: Boletim Técnico do Instituto de Economia Agrícola, 1990. p.129-146.

SOUSA, Filipe Lage de et al (Org.). **BNDES 60 anos: perspectivas setoriais**. Rio de Janeiro: Bndes, 2012. 352 p. Disponível em: <file:///C:/D/inglês/BNDES60anos\_PerspectivasSetoriais\_vol.2-completo\_P.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2017.

STIGLITZ, Joseph E. **Risk and global economic architecture: Why full financial integration may be undesirable**. National Bureau of Economic Research, 2010.

TAUTZ, Carlos et al. O BNDES e a reorganização do capitalismo brasileiro: um debate necessário. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico**, v. 2010, p. 249-86, 2003.

TAVARES, Maria da Conceição; MIRANDA, José Carlos. Brasil: estratégias de conglomeração. Estados e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis: Vozes, 2000.

TEIXEIRA, Gerson. Agravamento do quadro de concentração da terra no Brasil. **Boletim Dataluta**, 2011.

TERRA, Fabio Henrique Bittes. A indústria de agrotóxicos no Brasil. 2008.

TERRA, Fábio Henrique Bittes; PELAEZ, Victor. A história da indústria de agrotóxicos no Brasil: das primeiras fábricas na década de 1940 aos anos 2000. In: **Simpósio de Pós-Graduação em História Econômica/IV Congresso de Pós-Graduação em História Econômica/IV Encontro de Pós-Graduação em História Econômica/II Conferência Internacional de História Econômica**. 2008.

TUBINO, Najar. **A indústria química, os agrotóxicos e a loucura**. 2014. Revista Carta Maior. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Meio-

Ambiente/A-industria-quimica-os-agrotoxicos-e-a-loucura/3/30133>. Acesso em: 28 mar. 2017.

VELASCO, Luciano Otávio Marques de; CAPANEMA, Luciana Xavier de Lemos. O setor de agroquímicos. **BNDES Setorial, Rio de Janeiro**, n. 24, 2006.

VERÍSSIMO, Michele Polline; XAVIER, Clésio Lourenço; VIEIRA, Flávio Vilela. Taxa de câmbio e preços de commodities: uma investigação sobre a hipótese da doença holandesa no Brasil. **Revista Economia**, v. 13, n. 1, p. 93-130, 2012.

VILLEGAS. Hector Belisário. Curso de Finanzas, Derecho Financiero y tributário. 8ª ed. Buenos Aires. Astrea.

WEISSHEIMER, Marco. **‘Temos um pacote do veneno tramitando no Congresso Nacional’, alerta procuradora**. 2017. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/jornal/temos-um-pacote-do-veneno-tramitanndo-no-congresso-nacional-alerta-procuradora/>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

ZAMBERLAN, Jurandir; FRONCHETI, Alceu. **Agricultura Alternativa**: um enfrentamento à agricultura química. Passo Fundo, RS: Ed. P. Berthier, 1994, p. 17-18.

## **ANEXOS**

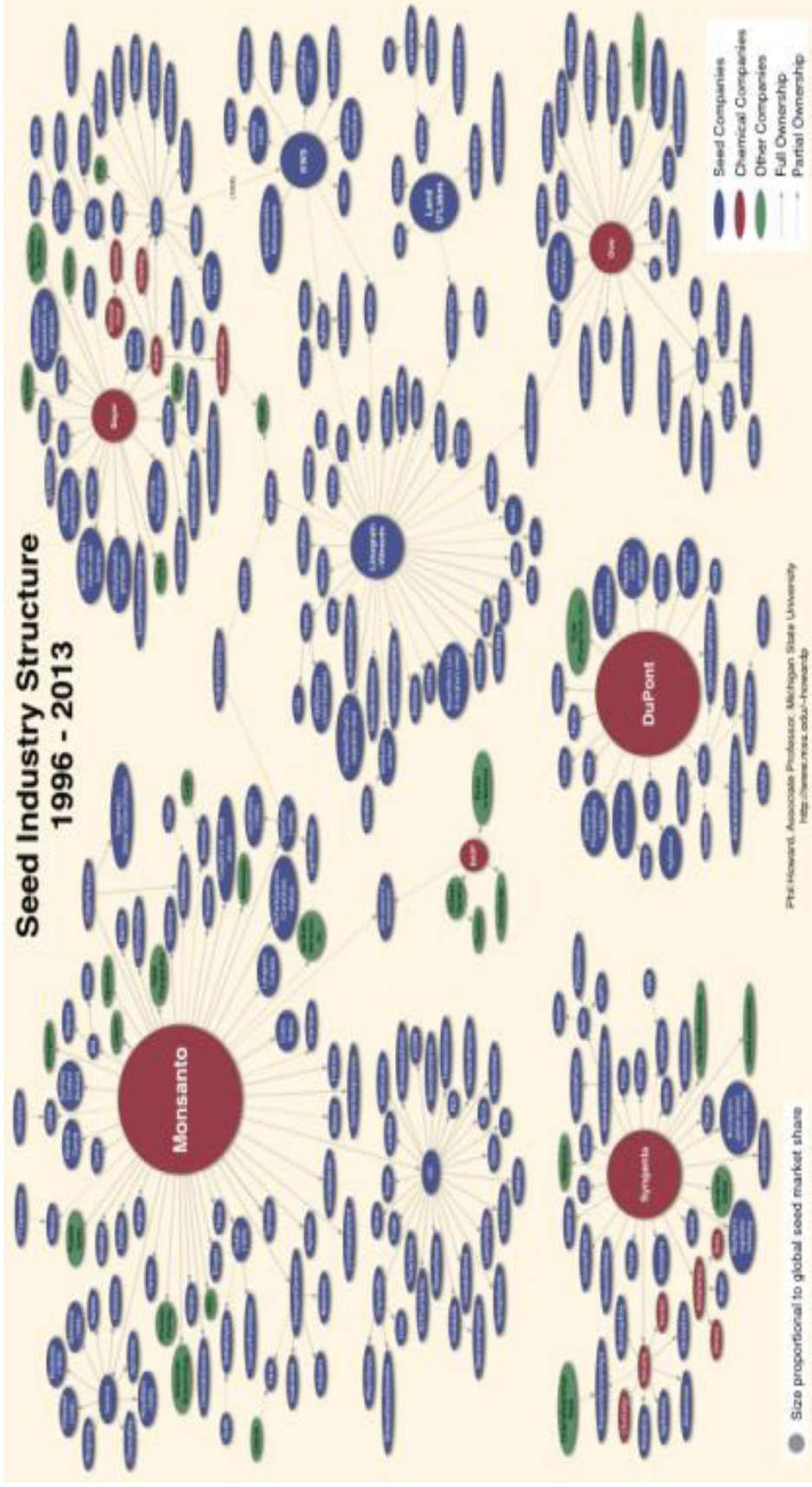
**I - Valores destinados para as 50 maiores empresas registradas para o comércio, importação, exportação ou fabricação de agrotóxicos no Brasil e quantidade e operações no período de 2002 a 2016.**

N.º	EMPRESAS	Valor em Reais	Quantidade de operações
1	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	62.429.488.079,00	50
2	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.300.061.270,89	652
3	COPACOL COOP AGROINDUSTRIAL CONSOLA	1.229.833.674,39	452
4	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	855.096.697,00	45
5	CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA	850.118.940,31	114
6	BERNECK S/A PAINES E SERRADOS	689.659.880,28	106
7	FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	412.977.277,24	106
8	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	372.317.816,33	137
9	EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA	330.188.307,00	23
10	CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	239.320.227,00	40
11	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	207.951.000,00	2
12	COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO	177.115.466,46	72
13	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	127.638.409,72	73
14	COROL COOP AGROINDUSTRIAL	112.911.747,93	95
15	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	108.713.687,00	11
16	OURO FINO QUIMICA LTDA	106.925.337,59	61
17	MONSANTO DO BRASIL LTDA	95.457.525,59	10
18	COONAGRO - COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL	95.400.000,00	4
19	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	60.227.335,66	44
20	AGROPAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MEDIO OESTE DO	48.161.289,00	29
21	LABORATORIOS PFIZER LTDA	48.155.200,00	2
22	VILELA VILELA& CIA LTDA	40.632.569,84	27
23	AGRICOLA HORIZONTE LTDA	33.877.890,29	33
24	BASF S/A	33.307.000,00	6
25	I RIEDI & CIA LTDA	32.271.894,30	111
26	SEMENTES GUERRA LTDA	28.158.219,80	24
27	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL	27.480.160,00	31
28	ADAMA BRASIL S/A – Milenia	23.858.376,38	7
29	AB COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA	22.489.869,44	39
30	COOP. DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO AGROP. – CODEPA	22.053.255,83	44
31	AGUIA FLORESTAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	21.179.420,44	65
32	COM IND MATSUDA IMP EXPORTADORA LTDA	20.837.960,00	13
33	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA	20.241.746,19	8
34	LUCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA	20.034.081,16	35
35	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS	18.249.767,10	17
36	INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	18.240.458,00	29
37	DOUGLAS FANCHIN TAQUES FONSECA	17.571.453,44	33
38	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	17.337.099,45	11
39	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA	17.261.181,80	14

40	LANXESS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA	17.063.818,28	18
41	DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA	15.664.134,00	8
42	DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRIC SUL AMÉRICA LTDA	13.401.599,97	23
43	SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA	13.340.523,82	24
44	PINUSTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	12.872.129,75	64
45	AGECOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA W Neudorff	12.575.876,51	7
46	PRODUTECNICA COM.REPRES.PROD.VET.LTDA	11.728.420,03	48
47	SUL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	11.496.940,00	17
48	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSUMOS AGROP. S.A.	11.348.802,82	13
49	SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE	11.262.256,17	27
50	E A C FLORESTAL S/A	11.165.209,20	15
<b>TOTAL</b>		<b>70.474.691.284,40</b>	

Fonte – Elaboração própria (2017), com base na pesquisa no site da transparência do BNDES.

## II – Estrutura da Indústria de sementes



Fonte: Philip Howard (2016)